

Edital 22/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
22/2024	160445-HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	MARCELO EUCLIDES COELHO TAVEIRA CENDON DO NASCIMENTO	15/10/2024 13:46 (v 4.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64589.005048/2024-17

1. Do objeto

PR 13/2024 - AQS MAT ODONTOLÓGICOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE FLORIANÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

(Processo Administrativo nº 64589.005048/2024-17)

UASG: 160445 (HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE FLORIANÓPOLIS)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 131.839,34 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado.

Torna-se público que o Hospital de Guarnição de Florianópolis (UG 160445), por meio da Seção de Aquisições Licitações e Contratos, sediado à Rua Silva Jardim, 441. Prainha. Florianópolis-SC, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, em proveito do Hospital de Guarnição de Florianópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. O Para todos os itens deste certame, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos

trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor Unitário e Valor Total do item

5.1.2. Marca / Modelo;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada com a respectiva Unidade de Medida, devendo respeitar o previsto em Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao quantitativo máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.9.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.9.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.9.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.9.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.9.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.9.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.9.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou

condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário e total do **item**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto e fechado”, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.10.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.10.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três,

oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.10.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.16.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.16.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.16.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.17.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.17.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.17.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.17.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.17.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.17.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.17.2.2. empresas brasileiras;

6.17.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.17.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

6.18.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.18.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.18.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. Da fase da habilitação

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio legalmente admitido pela legislação brasileira para atos administrativos junto ao poder público.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de

reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 .A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada>.

12. Das infrações administrativas e sanções

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de **0,5% a 30%** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: email para *compras.hgufl@gmail.com*.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

14.11. LIMITES E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA – ATIVIDADES DE CUSTEIO: A natureza da atividade a ser contratada constitui atividade de custeio, conforme art. 3º do Decreto 10.193/2019 combinado com inciso II, Art. 2º da Portaria ME nº 7.828/2022.

14.12 LIMITES E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA – CELEBRAÇÃO OU PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS: Declaro que, conforme o Decreto Federal nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, regulado no âmbito do Ministério da Defesa pela Portaria GM-MD nº 2.798, de 16 de maio de 2022 e regulado pelo Comado do Exército pela Portaria - C Ex Nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, até antes da efetiva assinatura do contrato, será registrada a autorização expressa da autoridade competente, nos termos do artigo 4º da citada Portaria, conforme os limites previstos na legislação.

"Art. 4º Ficam subdelegadas competências para autorizar a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, vedada a subdelegação.

§ 1º Para os contratos com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), às seguintes autoridades:

I - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, Secretário-Geral do Exército e Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

II - Chefe do Estado-Maior do Exército (EME);

III - chefes e comandantes dos órgãos de direção setorial e operacional;

IV - comandantes militares de área;

V - comandantes de divisão de exército;

VI - comandantes de região militar;

VII - oficiais-generais comandantes de estabelecimento de ensino, comandantes de brigada, artilharia divisionária, grupamento de engenharia, grupamento logístico, Base de Apoio Logístico do Exército, Comando de Aviação do Exército, Comando de Operações Especiais, Comando de Artilharia do Exército e Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército;

VIII - Diretor-Presidente da Indústria de Material Bélico; e

IX - Presidente da Fundação Osorio.

§ 2º Aos Ordenadores de Despesa das organizações militares para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)"

14.13. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Registre-se a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias, conforme Art. 40, V, "c", da Lei 14133/21, bem como o Plano de Descentralização de Recursos de Saúde - edição 2024. O Ordenador de Despesas, autoridade competente, declara, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que eventuais despesas relacionadas ao objeto do certame (o qual é registro de preços) têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Declaro, ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, pois esta despesa está abarcada nos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o respectivo exercício financeiro.

14.14 DA NÃO ADOÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO - Certifique-se a impossibilidade de adoção do Catálogo Eletrônico de Padronização, uma vez que os itens atualmente padronizados não se enquadram no objeto do edital.

14.15. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Registre-se a adoção do Sistema de Registro de Preços para este certame, com amparo no Art 3º, I(justificativa de

ocorrência de contratações frequentes), II (justificativa de necessidade de entregas parceladas) e V (justificativa da impossibilidade de definição prévia do quantitativo a ser demandado), do Decreto nº 11.462/2023.

14.16 LICITAÇÃO CENTRALIZADA - GRUPO DE COORDENAÇÃO DAS AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DA GUARNIÇÃO MILITAR DE FLORIANÓPOLIS - SC (GCALC/FLN) - Trata-se de licitação centralizada no âmbitos da Guarnição de Florianópolis-SC, envolvendo três unidades gestoras.

14.17 DA CLASSIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA COMO SIGILOSO : De acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos. Como regra geral, a LAI estabelece que uma informação pública somente pode ser classificada como sigilosa quando considerada imprescindível à segurança da sociedade (à vida, segurança ou saúde da população) ou do Estado (soberania nacional, relações internacionais, atividades de inteligência). No caso concreto, as informações contidas no Termo de Referência não contêm dados que possam ser classificados como sigilosas.

14.18 DA ADOÇÃO DA NOTA DE EMPENHO COMO INSTRUMENTO EQUIVALENTE - Registre-se, para entregas integrais e imediatas, a adoção da nota de empenho como instrumento equivalente e substitutivo ao contrato, nos termos do Art 95, II Lei 14.133/202 e com os ditames do Art 92 do mesmo diploma legal.

14.19 DA ADOÇÃO DE MODELAGEM PRECONIZADA PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - Declara-se que, para a devida instrução processual, em respeito aos artigos 29 e 35 da IN nº 05 /2017 e Enunciado BPC nº 06, foram utilizados os modelos de Termo de Referência/Projeto Básico, Edital, Contrato e Ata de Registro de Preços constantes no site da AGU/MGI.

14.20 ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO AO PARECER REFERENCIAL - Objeto: Licitações com utilização do registro de preços que possuam valores iguais ou inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para bens que não se enquadrem como medicamentos; bens que compõem a solução de tecnologia da informação e comunicação; aeronaves e armamentos. - Atesto que o presente processo, referindo-se ao objeto acima descrito, adequa-se à manifestação jurídica referencial correspondente ao PARECER REFERENCIAL n. 0007/2023/COORD/E-CJU /AQUISIÇÕES/CGU/AGU, cujas recomendações restaram plenamente atendidas no caso concreto, e a instrução dos autos está regular, de acordo com o que está consignado na lista de verificação juntada aos autos. Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Consultoria Jurídica da União Virtual Especializada em Aquisições (e-CJU/Aquisições), conforme autorizado pela Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União.

14.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.20.1. Termo de Referência - **ARQUIVO TR45_2024 (artefatos digitais)**

14.20.1.1. Estudo Técnico Preliminar - **ARQUIVO ETP12_2024 (artefatos digitais)**

14.20.2. Minuta de Ata de Registro de Preços - **ARQUIVO MINUTA DA ARP16_2024 (artefatos digitais)**

Florianópolis, SC, na data de sua assinatura.

ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER

Diretora e Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de Florianópolis

Autoridade Competente

XXXXXXXXXXXXXX

**MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE MILITARES DO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE FLORIANÓPOLIS OU FAMILIARES EM SOCIEDADE
EMPRESARIAL**

Eu, _____, portador(a) da CI/RG nº _____ e
do CPF nº _____, Representante Legal da empresa
_____, CNPJ _____, declaro, em
atendimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº ____/____, que esta instituição não possui,
em seu quadro societário, militares vinculados ao Hospital de Guarnição de Florianópolis ou seus
familiares, o que configuraria desacordo com os regramentos legais delineados no artigo 29 da Lei
nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares) e Acórdão 1941/2013 – TCU –
Plenário.

_____, ____ de _____ de ____.
Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante da empresa)

XXXXXXXXXXXXXX

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS E PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

RAZÃO SOCIAL: _____

CGC/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

TEL./FAX: _____

N.º AGÊNCIA: _____

CONTA CORRENTE: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA: _____

Pela presente, a empresa acima qualificada formaliza proposta de preços para a licitação supramencionada.

Declaro que esta empresa está ciente de todas as condições constantes do respectivo Edital em apreço, bem como seus anexos, aceitando todas as normas e condições nele previstas.

Declaro, ainda, que esta empresa deverá apresentar orçamento detalhado em planilha, abaixo delineada, em complemento a esta proposta.

1. PREÇO PROPOSTO: Apresentar de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência anexado ao Edital, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO / INFO COMPLEMENTARES	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1					

2. VALIDADE DA PROPOSTA: Os preços aqui propostos têm validade de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data prevista no respectivo edital de licitação, conforme **Item 5.** deste edital.

Assinatura e identificação do Titular ou representante legal da Empresa licitante

Carimbo com CNPJ da Empresa licitante

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543,](#)

[de 13 de novembro de 2020.](#)

Despacho: Aprovo ETP, Pesquisa de Preços, TR e Edital. Autorizo envio via SIDEC para publicação em DOU. Para aquisições com entrega imediata/integral, dispenso Termo de Contrato (Art 95, II da Lei 14.133/2021).

ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER

Diretora e Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de Florianópolis



Assinou eletronicamente em 15/10/2024 às 13:46:30.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 3. PR132024 - DFD ETP12_2024.pdf (1.27 MB)
- Anexo II - 6. PR132024 - Termo de Referencia TR 45_2024.pdf (451.95 KB)
- Anexo III - 13. PR132024 - MINUTA DA ARP16_2024.pdf (193.35 KB)

Anexo I - 3. PR132024 - DFD ETP12_2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 12/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64589.004121/2024-25

2. Descrição da necessidade

1. A aquisição dos materiais de consumo odontológico visa suprir e recompor os estoques dos itens empregados para o atendimento da demanda de tratamentos dentários dos pacientes que recorrem à Clínica Odontológica do HGuFl. Cumprindo, dessa forma, a finalidade a que se destina, de forma segura e eficaz, por um período de aproximadamente 1 (um) ano, evitando a descontinuidade da assistência odontológica, assim como efetuar o processo licitatório destes itens para o GCALC Silva Paes.
2. As características de cada item e as respectivas quantidades são as que constam no DFD anexo e, a posteriori, serão detalhadas no Termo de Referência do certame proposto.
3. Conforme consta no Documento de Formalização da Demanda (DFD), a aquisição é justificada pela necessidade de recomposição do estoque do material de consumo odontológico empregado para prestar atendimento aos pacientes usuários do Sistema SAMMED/FuSEx da Guarnição de Florianópolis – HGuFl, 14ª Bda Inf Mtz e 63º BI, além de receber demandas oriundas de Organizações Militares sediadas em Lages, Criciúma, Tubarão e Blumenau, que procuram o HGuFl com necessidade de tratamento dentário.
4. As especificações dos materiais que serão adquiridos constam no Documento de Formalização da Demanda. As especificações contidas nas descrições dos materiais estão voltadas para as reais necessidades da Clínica Odontológica e não estão direcionadas ou apresentam exigências descabidas que podem prejudicar a ampla participação ou a disputa entre os fornecedores.
5. As quantidades de cada material estão definidas no DFD e foram julgadas razoáveis, considerando a previsão de consumo /aplicação, baseada na média de consumo registrada nos últimos três anos, conforme consta no Sistema de Controle Físico - SISCOFIS e prevendo a quantidade necessária para o período de aproximadamente um ano.
6. Avaliação do Interesse do GCALC: trata-se de material relacionado às aquisições do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos Silva Paes (GCALC - Silva Paes), integrado pelas UGs: 14ª Brigada de Infantaria Motorizada e 63º Batalhão de Infantaria, sendo necessária a consulta às necessidades das demais UGs.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Clínica Odontológica	Patricia Fittél Maluf

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. A aquisição de materiais de consumo odontológico, assim como os produtos correlatos deverão apresentar boa qualidade, padrões condizentes para a finalidade a que se destinam e estarem de acordo com a legislação vigente, entre elas citamos como exigência a apresentação de registros válidos junto à Anvisa. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo as indicações de marca, modelo, fabricante, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Critérios de acessibilidade não se aplicam. Já os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos fornecidos em embalagens de material reutilizável, reciclável ou biodegradável.
2. Como condição de habilitação técnica o Edital deverá exigir a apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa-AFE/Anvisa, salvo quando dispensada.
3. Deverá ser exigido o Alvará Sanitário.

4. As exigências para o atestado de capacidade técnica deverão ser mínimas, a fim de não restringir a competitividade do certame.

5. Levantamento de Mercado

1. Procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar, tendo em vista que os materiais de consumo odontológico tem um bom desempenho e uma adequada relação custo /benefício.

2. O mercado de comercialização de insumos para odontologia é presente e atuante na região sul do país, de modo que não se vislumbra dificuldade na aquisição de tais materiais.

3. Pelos valores levantados, verifica-se que a aquisição em questão tende a propiciar o tratamento diferenciado para ME/EPP, em respeito à legislação vigente, a qual busca a isonomia entre os licitantes.

4. Foram verificados os processos licitatórios anteriores para levantar os problemas ocorridos antes, durante e depois a contratação para evitar a ocorrência dos mesmos problemas.

5. A aquisição de material de consumo odontológico assim como produtos correlatos, apresentam como principais inconsistências ocorridas em processos anteriores as que seguem: longo período de tempo entre o encerramento da vigência da ata de um pregão e a homologação da ata de seu sucessor, levando à necessidade de solicitações de adesão a atas de registro de preço de produtos essenciais; itens fracassados em razão do valor de proposta ser superior ao valor máximo aceitável do pregão; e itens desertos e/ou cancelados em razão do fornecedor deixar de atender às exigências de habilitação previstas em edital.

6. Não foram constatados problemas relevantes que motivem providências para o presente processo.

6. Descrição da solução como um todo

1. Das condições da entrega dos materiais (prazos, horários, locais e instalação).

2. Os materiais de consumo odontológicos e produtos correlatos deverão ser entregues diretamente na Clínica Odontológica do HGuFl, em dias úteis, no horário das 8h às 17h, e o prazo de entrega é 30 dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

3. Da necessidade de garantias de funcionamento (validade, garantia, assistência técnica, seguros)

4. Os materiais de consumo odontológicos e produtos correlatos deverão ser entregues com prazo de validade de 80% do prazo estabelecido na embalagem.

5. Todos os custos e despesas, em especial os de transporte, instalação e treinamento, deverão estar inclusos no valor da proposta.

6. Para melhor adequação da proposta pelo fornecedor foram levantados os quantitativos máximos e mínimos de cada item a serem fornecidos por pedido/nota de empenho.

7. Os materiais de consumo odontológicos, bem como os produtos correlatos, deverão apresentar padrões mínimos de qualidade e possuir todas as características listadas conforme consta em suas descrições. Durante a fase de Julgamento de Propostas do processo licitatório, os materiais propostos deverão ser avaliados criteriosamente pelos membros da comissão de apoio técnico formada por uma equipe multidisciplinar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. O quantitativo de todos os materiais de consumo relacionados no Documento de Formalização da Demanda será calculado com base no maior consumo anual dos últimos dois anos e prevê a quantidade necessária para o período de aproximadamente um ano, conforme consta no Sistema de Controle Físico – SISCOFIS.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 200.000,00

1. A estimativa do valor da contratação foi orçada em R\$200.000,00 (duzentos mil reais) por ocasião da formalização da demanda.
2. A posteriori, o valor será ajustado para o constante no Relatório de Pesquisa de Preços em anexo, o qual configura o somatório dos valores máximos aceitáveis para a totalidade das aquisições, valor este que tende a baixar por ocasião da fase de lances.
3. Ademais, por ser um registro de preços, as contratações serão frequentes e por parcelas, a depender da dotação orçamentária e da disponibilização de notas de crédito com tal finalidade.
4. Frise-se que a pesquisa de preços será realizada obedecendo os procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 65/2021 SEGE

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. A divisão dos itens licitados preservam o parcelamento, não sendo identificada justificativa baseada na inviabilidade técnica ou economicidade para o agrupamento de itens em lotes ou grupos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1. Não será necessária nenhuma contratação correlata e/ou interdependente para o emprego seguro e adequado do material.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. A aquisição de material de consumo odontológico está prevista no Calendário Anual de Licitações no Âmbito do Hospital de Guaranição de Florianópolis para o ano de 2024.
2. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão nos Objetivos Estratégicos do Plano de Gestão do Hospital de Guaranição de Florianópolis através dos seguintes objetivos: OE 2 - Modificar o Paradigma de Atendimento ao Usuário e OE 7 – Gerenciar e Otimizar os Recursos Disponibilizados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. A aquisição do material de consumo odontológico permitirá o atendimento e o tratamento dentário dos pacientes que buscam a Clínica Odontológica do HGuFl, aproveitando os recursos humanos e instalações disponíveis, aumentando a eficiência e segurança na prestação da assistência à saúde. Também, evitará a descontinuidade dos atendimentos odontológicos e/ou encaminhamentos a outras Guaranições.

13. Providências a serem Adotadas

1. Não será necessário nenhum treinamento ou capacitação de pessoal ou adequação das instalações para o emprego do material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Os impactos ambientais relevantes previsíveis são a geração de resíduos sólidos de saúde e a geração resíduos recicláveis.

2. Para mitigar os riscos ambientais o Hospital possui um plano de gerenciamento de resíduos e mantém contrato com empresa especializada para a coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada dos resíduos.
3. Os resíduos recicláveis são adequadamente segregados, armazenados e destinados a organizações de coleta de material reciclável que os destinarão às organizações recicladoras.
4. Os critérios de acessibilidade não se aplicam.
5. Em consonância ao disposto no Art 5º da Instrução Normativa nº01 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) de 19 de janeiro de 2010, serão exigidos, quando aplicáveis, os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:
 6. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 7. observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 8. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
 9. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
10. nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, a Resolução CONAMA nº 26, de 14 de novembro de 2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

1. Esta equipe/encargado de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante com o **inciso XIII, art 7 da IN nº 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.**
2. Este entendimento justifica-se pelo fato de não haver óbice que impeça a aquisição, de suma importância para a continuidade dos atendimentos de saúde do Hospital de Guarnição de Florianópolis, mormente os serviços de odontologia.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo o presente ETP e encaminho para juntada ao processo licitatório em questão.

PATRICIA FITTEL MALUF

Chefe da Clínica Odontológica HGuFl



Assinou eletronicamente em 05/07/2024 às 11:12:24.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD29_2023.pdf (43.33 KB)
- Anexo II - 14ª_DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA_assinado.pdf (163.42 KB)
- Anexo III - 14ª_MEMORIA_DE_CALCULO_2024_assinado-1.pdf (159.27 KB)
- Anexo IV - 63º_MEMORIA_DE_CALCULO_2024_-_material_odontologico_assinado-1.pdf (209.64 KB)
- Anexo V - 63º_Documento de Formalização da Demanda - DFD6_2023-1-1.pdf (67.83 KB)
- Anexo VI - 63º_documento_de_formalizacao_demanda_-_material_odontologico_assinado-2_assinado-1.pdf (217.32 KB)
- Anexo VII - MEMORIA_DE_CALCULO_2024_TUDO_assinado.pdf (662.36 KB)

Anexo I - DFD29_2023.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 29/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Odontologia	15/05/2024 00:00	160445	PATRICIA FITTEL MALUF
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material de consumo odontológico			

2. Justificativa de necessidade

- Atualmente a Clínica Odontológica do Hospital de Guarnição de Florianópolis (HGuFl) dispõe de seis consultórios multiespecialidades, onde são realizados procedimentos de Prótese Dental, Endodontia, Periodontia, Odontopediatria, Ortodontia e Dentística Restauradora, um consultório de Cirurgia Bucomaxilofacial e uma sala de radiologia periapical. O corpo clínico é composto por dez (10) Oficiais Dentistas que atendem entre às 7h e 18h e 30min, em dias com expediente normal. Fora do horário de expediente, finais de semana e feriados, a equipe presta serviço de urgência odontológica ininterruptamente.
- A Clínica Odontológica do HGuFl recebe encaminhamentos oriundos de diversas Organizações Militares do Estado de Santa Catarina: 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, 63º Batalhão de Infantaria, 23º Batalhão de Infantaria, 1º Batalhão Ferroviário, 28º Grupo de Artilharia de Campanha e 3ª Companhia de Infantaria.
- Além do atendimento odontológico propriamente dito, esta Clínica realizar as atividades concernentes à aquisição de materiais dentários para suprir as necessidades do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos da Brigada Silva Paes (GCALC Silva Paes).
- A futura aquisição de material de consumo odontológico visa suprir e recompor os estoques dos insumos empregados no atendimento da Clínica Odontológica, por um período de aproximadamente 12 (doze) meses, evitando a descontinuidade da assistência odontológica.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PATRICIA FITTEL MALUF

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

**Anexo II -
14ª_DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA
pdf**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(Gpt L Catarinense / 1971)
BRIGADA SILVA PAES**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

COMANDO DA 14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	
Sector Requisitante: Formação Sanitária da Cia C da 14ª Bda Inf Mtz	
Responsável pela Demanda: MARIANA TRAVI PANDOLFO – Of Dent	CPF: 012.677.180-48
E-mail: secsaude@14bdainfmtz.eb.mil.br	Telefone: (48) 3722-4425

1 – OBJETO

1.1 Aquisição de material de consumo para atendimento odontológico.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Diante das atividades desenvolvidas pelos militares desta Grande Unidade, tem-se a necessidade da aquisição do quantitativo necessário de material odontológico para a recomposição dos estoques e atendimento dos militares do Cmdo da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, Cia Cmdo 14ª da Brigada de Infantaria Motorizada e 14º Pelotão de Polícia do Exército. Tal medida é uma ação de garantia para viabilizar a continuidade dos trabalhos relacionados à vida vegetativa das OM de acordo com as normas vigentes.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONSUMO

3.1 A estimativa tem como parâmetro a necessidade de manter a qualidade dos atendimentos do efetivo das OM do complexo da 14ª Bda Inf Mtz.

Tabela 1: Formação Sanitária

Item	Descrição	Und	Qtd	CATMAT
02	Ácido Fosfórico 37% - gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte e dentina no preparo adesivo do substrato dental. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica, com corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação, com afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento, que não escorra do local aplicado. Com Registro na Anvisa. Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicação. Padrão de referência: Condac 37% - FGM ou de melhor qualidade.	Emb	10	391582

Item	Descrição	Und	Qtd	CATMAT
25	Cimento de Fosfato de Zinco – pó com partículas uniformes e ultrafinas que asseguram uma reduzida espessura de película. Que ofereça proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. Composição do Pó: Óxido de Zinco, óxido de magnésio, corantes. Os pigmentos variam de acordo com a cor do produto. Líquido límpido, incolor, viscoso. Composição do Líquido: Ácido Fosfórico, Hidróxido de Alumínio, Óxido de Zinco, Água destilada. Apresentação: Conjunto contendo frasco com 10 ml e embalagem com 28g do pó. Padrão de referência: Cimento de Zinco Líquido - SS White ou de melhor qualidade.	Und	01	404541
29	Compósito Fotopolimerizável FLOW - Resina MICROHÍBRIDA fluída para restaurações de preparos pouco invasivos, selante de fósulas e fissuras e reparo em restaurações de resina e porcelana, com consistência fluída, baixa ou média viscosidade, técnicas com incrementos de até 2mm, radiopaca e fotopolimerizável. Seringa com 2 g. Padrão de referência: Opallis Flow FGM ou de melhor qualidade. Cor A2	Und	5	437119
39	Discos de Lixa para Acabamento e Polimento - Kit com mandril metálico de pressão e 120 discos sortidos divididos em 4 granulações (grossa, média, fina e superfina), tamanho 3/8” e 1/2”. Discos com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril para inversão e substituição com mais rapidez, em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal, se utilizados na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e em restaurações estéticas. Padrão de referência: Kit disco de lixa sortidos Praxis 120 un + Mandril – TDV ou de melhor qualidade.	Emb	5	366441
40	Disco de Acabamento e Polimento Emborrachado Espiral Diamantado – disco para acabamento e polimento de restaurações diretas de resina composta, sem necessidade de usar pasta de polimento, reutilizável após esterilização, para usar com mandril. Kit com 3 discos espiral emborrachado pré polimento e 3 discos diamantado para polimento. Padrão de referência: Disco Diamantado Espiral Sof Lex - 3M ou de melhor qualidade.	Emb	5	366438
64	Escala de Cores – escala de cores com 20 cores, sendo 16 cores básicas nos grupos A, B, C e D mais 4 cores Bleach de 1 a 4, utilizada para auxiliar o dentista na escolha da cor durante os procedimentos odontológicos. Embalagem com 1 escala de cores. Padrão de referência: Escala de cores Ivoclar ou de melhor qualidade.	Und	1	275558
70	Flúor Tópico - gel acidulado de fluoreto de sódio a 1,23% de alta viscosidade, frasco com 200 ml. Padrão de referência: Iodontosul ou de melhor qualidade.	Frasco	3	428102

Item	Descrição	Und	Qtd	CATMAT
84	Material Restaurador Provisório Fotopolimerizável - aplicado puro na cavidade devidamente preparada, sem necessidade de realizar o condicionamento ácido ou utilizar adesivo dentinário. Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador), endurece adquirindo uma consistência borrachóide, utilizado para vedar temporariamente as cavidades. Quando utilizado como material restaurador provisório, após fotopolimerizado absorve água da saliva, sofre uma leve expansão realizando uma pressão negativa na parede da cavidade garantindo uma eficiente capacidade seladora. Apresenta flúor na composição, promovendo ação profilática contra a cárie. Com tempo de exposição do produto à luz do aparelho fotopolimerizador (exposição única) é de 40 segundos. Compatível com restaurações de resinas compostas, pois não contém Eugenol. Validade: 3 anos após a data de fabricação. Apresentação: Kit com 2 seringas com 2g cada. Padrão de referência: Restaurador Provisório Bioplic – Biodinâmica ou de melhor qualidade.	Seringa	5	404548

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 – A entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor ganhador do certame.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome: MARIANA TRAVI PANDOLFO – 1º Ten
CPF: 012.677.180-48

Florianópolis-SC, 29 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARIANA TRAVI PANDOLFO**
Data: 24/05/2024 15:30:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIANA TRAVI PANDOLFO – 1º Ten
Of Dentista

**Anexo III -
14ª MEMORIA_DE_CALCULO_2024assinado-1.pdf**

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO 2022	CONSUMO 2023	MAIOR CONSUMO	AJUSTE	QUANTIDADE ESTIMADA DE COMPRA
02	Ácido Fosfórico 37% - gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte e dentina no preparo adesivo do substrato dental. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica, com corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação, com afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento, que não escorra do local aplicado. Com Registro na Anvisa. Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicação. Padrão de referência: Condac 37% - FGM ou de melhor qualidade.	10	5	10	0	10
25	Cimento de Fosfato de Zinco – pó com partículas uniformes e ultrafinas que asseguram uma reduzida espessura de película. Que ofereça proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. Composição do Pó: Óxido de Zinco, óxido de magnésio, corantes. Os pigmentos variam de acordo com a cor do produto. Líquido límpido, incolor, viscoso. Composição do Líquido: Ácido Fosfórico, Hidróxido de Alumínio, Óxido de Zinco, Água destilada. Apresentação: Conjunto contendo frasco com 10 ml e embalagem com 28g do pó. Padrão de referência: Cimento de Zinco Líquido - SS White ou de melhor qualidade.	-	-	-	1	1
29	Compósito Fotopolimerizável FLOW - Resina MICROHÍBRIDA fluída para restaurações de preparos pouco invasivos, selante de fôssulas e fissuras e reparo em restaurações de resina e porcelana, com consistência fluída, baixa ou média viscosidade, técnicas com incrementos de até 2mm, radiopaca e fotopolimerizável. Seringa com 2 g. Padrão de referência: Opallis Flow FGM ou de melhor qualidade. Cor A2	3	2	3	2	5
39	Discos de Lixa para Acabamento e Polimento - Kit com mandril metálico de pressão e 120 discos sortidos divididos em 4 granulações (grossa, média, fina e superfina), tamanho 3/8” e 1/2”. Discos com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril para inversão e substituição com mais rapidez, em poliéster	3	1	3	2	5

	que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal, se utilizados na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e em restaurações estéticas. Padrão de referência: Kit disco de lixa sortidos Praxis 120 un + Mandril – TDV ou de melhor qualidade.					
40	Disco de Acabamento e Polimento Emborrachado Espiral Diamantado – disco para acabamento e polimento de restaurações diretas de resina composta, sem necessidade de usar pasta de polimento, reutilizável após esterilização, para usar com mandril. Kit com 3 discos espiral emborrachado pré polimento e 3 discos diamantado para polimento. Padrão de referência: Disco Diamantado Espiral Sof Lex - 3M ou de melhor qualidade.	-	-	-	5	5
64	Escala de Cores – escala de cores com 20 cores, sendo 16 cores básicas nos grupos A, B, C e D mais 4 cores Bleach de 1 a 4, utilizada para auxiliar o dentista na escolha da cor durante os procedimentos odontológicos. Embalagem com 1 escala de cores. Padrão de referência: Escala de cores Ivoclar ou de melhor qualidade.	-	-	-	1	1
70	Flúor Tópico - gel acidulado de fluoreto de sódio a 1,23% de alta viscosidade, frasco com 200 ml. Padrão de referência: Iodontosul ou de melhor qualidade.	3	2	3	0	3
84	Material Restaurador Provisório Fotopolimerizável - aplicado puro na cavidade devidamente preparada, sem necessidade de realizar o condicionamento ácido ou utilizar adesivo dentinário. Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador), endurece adquirindo uma consistência borrachóide, utilizado para vedar temporariamente as cavidades. Quando utilizado como material restaurador provisório, após fotopolimerizado absorve água da saliva, sofre uma leve expansão realizando uma pressão negativa na parede da cavidade garantindo uma eficiente capacidade seladora. Apresenta flúor na composição, promovendo ação profilática contra a cárie. Com tempo de exposição do produto à luz do aparelho	-	-	-	5	5

fotopolimerizador (exposição única) é de 40 segundos. Compatível com restaurações de resinas compostas, pois não contém Eugenol. Validade: 3 anos após a data de fabricação. Apresentação: Kit com 2 seringas com 2g cada. Padrão de referência: Restaurador Provisório Bioplic – Biodinâmica ou de melhor qualidade.					
---	--	--	--	--	--

2. **METODOLOGIA APLICADA:** o cálculo desenvolvido levou em conta os relatórios anuais de consumo do SISCOFIS nos anos de 2022 e 2023 dos materiais da Formação Sanitária.

2.1 Para os itens sem consumo anterior, em função de não estarem disponíveis para uso, pois não existiam no depósito, a quantidade estimada para compra foi preenchida a partir de uma previsão de necessidade para o período de aproximadamente doze meses, levando em consideração o número de atendimentos que a Formação Sanitária realiza nesse período de tempo e em quais procedimentos esses materiais seriam empregados. A odontologia é uma área onde sempre está surgindo materiais novos e mais modernos que trazem melhorias aos tratamentos realizados, por isso a necessidade desses materiais.

2.2 O ajuste realizado nas quantidades levou em consideração o grau de importância do material para o funcionamento da Formação Sanitária, uma vez que alguns itens se faltarem impossibilitam a realização do atendimento, logo são itens mais críticos que deve ser feito um ajuste maior para evitar que falem. Porém sempre levando em consideração uma quantidade sensata para que não ocorra desperdício de material.

Florianópolis-SC, 29 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARIANA TRAVI PANDOLFO**
Data: 24/05/2024 15:30:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIANA TRAVI PANDOLFO – 1º Ten
Of Dentista

**Anexo IV - 63°_MEMORIA_DE_CALCULO_2024_-
_material_odontologicoassinado-1.pdf**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
63º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Regimento do Moura / 1767)
BATALHÃO FERNANDO MACHADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO
(Processo Administrativo nº 64070.004246/2024-95 Pel Sau/CCAp/63ºBI)

63º BATALHÃO DE INFANTARIA
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Formação Sanitária
Responsável pela Demanda: CARINE TAÍS WELTER MEEREIS (Cmt Pel de Sau) - CPF: 015.440.250-84
E-mail: farmarcia63bi@gmail.com Telefone: (48) 996966788

1. Levantamento de Quantidades Consumidas:
1.1 Os quantitativos foram calculados com base no maior consumo dos últimos dois anos e prevendo a quantidade necessária para o período de aproximadamente doze meses, conforme dados apurados no Sistema de Controle Físico – SISCOFIS.
1.2 O maior consumo dos últimos dois anos, conforme a peculiaridade de cada item, foi acrescida ou reduzida de certa quantidade (ajuste), tendo em vista a necessidade atual e grau de comprometimento dos atendimentos do Gabinete Odontológico caso o material venha a faltar. Levando sempre em consideração o uso racional do material, dentro das especificações do fabricante e evitando o desperdício.
1.3 Relação de itens com levantamento da quantidade estimada de Compra:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO 2022	CONSUMO 2023	MAIOR CONSUMO	AJUSTE	QUANTIDADE ESTIMADA DE COMPRA
01	Ácido Fluorídrico 10% - gel à base de ácido fluorídrico, de baixa viscosidade, para condicionamento ácido de porcelanas dentais e restaurações indiretas, essencial para o preparo destas peças aumentando a adesão em processos de cimentação, com afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Embalagem com 1 seringa com 2,5ml. Padrão de referência: Condac 10% - FGM ou de melhor qualidade.	-	5	5	-	5
02	Ácido Fosfórico 37% - gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte e dentina no preparo adesivo do substrato dental. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica, com corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação, com afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento, que não escorra do local aplicado. Com Registro na Anvisa. Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicação. Padrão de referência: Condac 37% - FGM ou de melhor qualidade.	3	3	3	2	5
03	Adesivo Dentinário – agente de união multiuso, sistema adesivo e primer em um só frasco; solvente à base de água e álcool, frasco com tampa bico dosadora “flip top”, que elimina qualquer desperdício, que permite a abertura e manuseio do adesivo com apenas uma das mãos, facilitando o trabalho do dentista. O frasco possui um bico dosador que elimina qualquer desperdício. Pode ser utilizado na técnica adesiva de sua preferência: condicionamento ácido total (com prévio condicionamento em esmalte e dentina), autocondicionante (sem condicionamento ácido) ou com condicionamento seletivo em esmalte. Apresentação: frasco contendo 5ml. Padrão de referência: Adesivo Single Bond Universal - 3M ESPE ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
04	Agulha Gengival Descartável - 30G curta: 23mm, com diâmetro interno maior (43% mais do que uma agulha convencional), requer menos esforço e reduz a pressão durante a injeção, mesmo em	-	-	-	-	-

	tecidos mais densos, diminuindo a dor no paciente, maior facilidade na passagem do líquido através da agulha e menor dilaceramento do tecido mole. Agulha tri biselada para suavizar a penetração da agulha e de excelente flexibilidade, cânula polida e siliconizada. Com gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico. Tubos de aço inoxidável de alto grau cirúrgico, reduzem o risco de quebra e ruptura da agulha. Com conexão adaptável a seringa carpule. Bisel interno que permite várias trocas de tubetes. Com indicador de bisel que facilita a visualização e pré-rosqueada para melhor encaixe na carpule. Esterilizadas com Óxido de Etileno. Apresentação: caixa com 100 agulhas estéreis descartáveis. Padrão de referência: Unoject - DFL ou de melhor qualidade.					
05	Alginate - material de moldagem à base de alginato Tipo I com Presa Rápida com excelente propriedade de tixotropia, escoamento e elasticidade. Adquire uma consistência cremosa, com fácil reprodução dos detalhes menores que 50µ. Grande elasticidade e resistência ao rasgamento, o que aumenta a higiene e a biossegurança nos consultórios. Livre de poeira. Melhor reprodução da cavidade bucal. Melhor aceitação pelos pacientes infantis e pelos pacientes que não suportam moldagens por períodos prolongados. Agradável sabor tutti-frutti. Excelente compatibilidade com gessos odontológicos. Permite ao gesso reproduzir os mais finos detalhes da moldagem, evita o surgimento de superfícies pulverulenta nos modelos de gesso. Alta resistência a compressão. Não sofrem distorção quando vazado em gesso, suportando facilmente o peso. Baixa sinérese e dessecação quando armazenado em umidificador. Baixos índices de distorção e maior estabilidade dimensional. Apresentação: Embalagem com 454 g. Padrão de referência: Jeltrate Plus ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
06	Anestésico Articaina com vasoconstritor Epinefrina – usada para anestesia pulpar com duração de 60 a 75 minutos e em tecidos moles de 3 a 6 horas. Sal Anestésico Cloridrato de Articaina 72mg (4%). Vaso Constrictor Epinefrina 18 UI (1:100.000). Tarja da caixa Verde. Isento de Metilparabeno. Tubetes de Cristal, com	-	-	-	-	-

	revestimento adesivo plástico, para que em caso de fratura do tubete não haja risco do vidro entrar em contato com paciente e profissional. Êmbolo siliconado para minimizar a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento. Validade de 24 meses. Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada. Padrão de referência: Anestésico Articaine 4% 1:100.000 – DFL ou de melhor qualidade.					
07	Anestésico Mepivacaína com vasoconstritor Epinefrina - solução injetável de cloridrato de mepivacaína + epinefrina, para uso via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo, uso pediátrico e/ou adulto. Sal Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 36mg (2%) e vaso Constritor Epinefrina 18 UI (1:100.000). Para anestesia pulpar de 60 a 120 minutos e em tecidos moles de 3 a 5 horas. Isento de Metilparabeno. Com tubetes de Cristal e Êmbolo siliconado para minimizar a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento. Validade de 24 meses. Embalagem contendo 5 blisters com 10 tubetes de 1,8ml cada. Padrão de referência: Anestésico Mepiadre 2% 1:100.000 – DFL ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
08	Anestésico Mepivacaína sem vasoconstritor - solução injetável de cloridrato de mepivacaína, para uso via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo, uso pediátrico e/ou adulto. Sal Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 3% (30mg/ml) sem vasoconstritor. Isento de Metilparabeno. Com tubetes de Cristal e Êmbolo siliconado para minimizar a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento. Validade de 24 meses. Embalagem contendo 5 blisters com 10 tubetes de 1,8ml cada. Padrão de referência: Anestésico Mepisv 3% – DFL ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
09	Anestésico Tópico a base de Benzocaína 20% - benzocaína 200mg, na forma de gel hidrossolúvel de alta viscosidade e baixa tensão superficial, que proporciona contato íntimo e prolongado do anestésico com o tecido, produzindo anestesia eficiente de longa duração (aproximadamente 20-30 minutos). Com início da ação rápido, em aproximadamente 15 segundos quando aplicado sobre a mucosa bucal. Com sabor. Embalagem com 12g. Padrão de	-	-	-	-	-

	referência: Benzotop - DFL ou de melhor qualidade.					
10	Aplicador Microbrush FINO - aplicadores descartáveis para aplicação de adesivo dentinário e soluções, tipo microbrush, deve conter no mínimo uma dobra na haste e a ponta fina. Apresentação: tubo com 100 aplicadores. Padrão de referência: Kgbrush microbrush KG Sorensen ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
11	Arco Plástico Young Adulto – arco de material plástico autoclavável, usado para isolamento absoluto, não dobrável, anatômico à face do paciente, formato de U. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
12	Babador Descartável – babador odontológico impermeável descartável, com duas camadas, uma de papel e uma de plástico, sem adesivo e não estéril. Tamanho mínimo de 32 x 45 cm. Pacote com 100 unidades. Padrão de referência: Biodinâmica ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
13	Bicarbonato de sódio em pó - para uso em aparelho de profilaxia odontológico. Com agente fluidificante. Umidade e granulometria controlados, evita a obstrução do equipamento. Composição: Bicarbonato de Sódio puro (99,7%). Apresentação pote plástico com tampa rosqueável. Peso Líquido 250g. Padrão de referência: PROPHYLAXIS Dabi Atlante ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
14	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 1014 – broca odontológica diamantada nº 1014 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
15	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 2135 - broca odontológica diamantada nº 2135 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
16	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 3131 - broca odontológica diamantada nº 3131 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor	-	-	-	-	-

	qualidade.					
17	Broca para Baixa Rotação HL nº 4 - broca para contra ângulo de baixa rotação, fabricada em aço inoxidável, indicada para remoção de tecido cariado, embalagem individual. Padrão de referência: Maillefer Dentsply ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
18	Broca Largo Peeso nº 2 – 32mm - broca para baixa rotação autoclavável, fabricada em aço inoxidável. O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca e ponta ausente de capacidade de corte, embalagem individual. Padrão de referência: TDK ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
19	Broca Transmetal 25mm - broca transmetal para alta rotação com parte ativa cilíndrica fabricada em carboneto de tungstênio, garantindo maior resistência e menor vibração no corte, com comprimento de 25mm. Embalada individualmente. Padrão de referência: Maillefer Dentsply ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
20	Broca Zecrya - broca cirúrgica Zecrya longa, de 28 mm, para alta rotação, formato tronco cônico com ponta ativa, fabricada em material carbide. Embalagem individual. Padrão de referência: Broca Cirúrgica Zekrya 28 mm - Maillefer Dentsply ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
21	Cera Protetora para Ortodontia – cera atóxica aromatizada para proteção de bráquetes e outros componentes ortodônticos. Apresentação: embalagem com 10 caixas com 5 bastões de cera cada, cor natural. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
22	Cimento de Ionômero de Vidro para Restauração AUTOPOLIMERIZÁVEL - que possua adesão química à estrutura dental, garantindo um ótimo selamento marginal na cavidade inibindo a formação de fendas, descartando a necessidade de retenções mecânicas para sua aplicação. Que atue como um reservatório de íons de flúor, liberando flúor e também se recarregando, dessa maneira, atuando na prevenção de cáries através da remineralização da estrutura dental, diminuindo a chance	-	-	-	-	-

	de recidiva de cárie. Radiopaco, facilitando o diagnóstico radiográfico. Tempo de presa de 2,5 min. Kit com 1 frasco de pó cor A3 e 1 frasco de líquido. Padrão de referência: Ketac Fil Plus – 3M ou de melhor qualidade.					
23	Cimento Odontológico MTA - cimento reparador, tipo endodôntico, à base de MTA, biocompatível, alta radiopacidade, aspecto físico pó e líquido. Embalagem contendo 2 sachês de 0,14g de pó cada e 3 ml de água destilada. Padrão de referência: ANGELUS ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
24	Cimento Resinoso Adesivo Dual em clicker - com alta resistência de união em esmalte e dentina, indicado para utilização com adesivo Single Bond Universal para: cimentação definitiva de Inlays em cerâmica pura, compósito ou metal; Onlays, coroas e próteses fixas; próteses fixas do tipo Maryland de 2 a 3 elementos e próteses fixas do tipo Inlay/Onlay de 3 elementos (não indicado para pacientes com bruxismo ou periodontite). Para cimentação definitiva de pinos: cimentação definitiva de facetas laminadas feitas em cerâmica pura ou compósito; cimentação definitiva de restaurações indiretas sobre abutment de implante feitas em cerâmica pura, compósito ou metal. Com alta resistência de união em esmalte e dentina, ideal para cimentações utilizando as técnicas adesivas: Condicionamento ácido total, seletivo de esmalte ou autocondicionante. Com baixa sensibilidade pós-operatória, independente da técnica adesiva utilizada. Estética perfeita: alta estabilidade de cor e excelente selamento marginal Integra todos os primers para restauração indireta (MDP, silano e adesivo). Rende em torno de 20 cimentações. Com 18 meses de validade. Apresentação: Clicker com 4,5g + Bloco de espatulação. Padrão de referência: Cimento Resinoso Dual RelyX Ultimate - 3M ESPE ou de melhor qualidade.	2	2	2	-	2
25	Cimento de Fosfato de Zinco – pó com partículas uniformes e ultrafinas que asseguram uma reduzida espessura de película. Que ofereça proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. Composição do Pó: Óxido de Zinco, óxido de	-	-	-	-	-

	magnésio, corantes. Os pigmentos variam de acordo com a cor do produto. Líquido límpido, incolor, viscoso. Composição do Líquido: Ácido Fosfórico, Hidróxido de Alumínio, Óxido de Zinco, Água destilada. Apresentação: Conjunto contendo frasco com 10 ml e embalagem com 28g do pó. Padrão de referência: Cimento de Zinco Líquido - SS White ou de melhor qualidade.					
26	Cimento Provisório Livre de Eugenol - cimento provisório odontológico tipo pasta/pasta a base de óxido de zinco, livre de eugenol. Indicado para cimentações provisórias de peças protéticas. Embalagem contendo 1 pasta base de 43g + 1 pasta catalisadora de 22g + 1 Bloco de Mistura. Padrão de referência: Temp Cem NE/Coltene.	-	-	-	-	-
27	Compósito Fotopolimerizável por luz desenvolvido para restaurações diretas anteriores e posteriores, composto por 100% de NANOPARTÍCULAS e fluorescência e com sistema de visualização das cores e opacidades na seringa, facilitando a seleção das cores de trabalho. Sistema com 33 cores divididos em quatro opacidades (Dentina, Corpo, Esmalte e Translúcida). Radiopaco, inclusive nas cores translúcidas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades Dentina, Corpo e Esmalte devem apresentar carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade Translúcida deve apresentar carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso. Que possua uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas. As cores de Dentina, Corpo e Esmalte devem possuir tamanho médio de partículas aglomeradas com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas devem apresentar tamanho médio de partículas aglomeradas com 0,6-20 microns. Que os aglomerados, compostos unicamente por nanopartículas, durante a abrasão, se desgastem a uma velocidade semelhante à matriz de resina que os envolvem o que proporciona excelente efeito camaleão em restaurações praticamente imperceptíveis; excelente polimento e retenção do	2	2	2	-	2

	brilho; com fluorescência melhorada. Que proporcione estética duradoura mantendo o aspecto natural da restauração por mais tempo e superfície da restauração mais lisa e brilhante e excelente retenção de polimento, ainda superior ao obtido nas resinas microparticuladas. Que seja de fácil manipulação. Não grude na espátula e possua ótima consistência de trabalho. Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média). Padrão de referência: Z350 XT ou de melhor qualidade. Cor A3B.					
28	Compósito Fotopolimerizável por luz desenvolvido para restaurações diretas anteriores e posteriores, composto por 100% de NANOPARTÍCULAS e fluorescência e com sistema de visualização das cores e opacidades na seringa, facilitando a seleção das cores de trabalho. Sistema com 33 cores divididos em quatro opacidades (Dentina, Corpo, Esmalte e Translúcida). Radiopaco, inclusive nas cores translúcidas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades Dentina, Corpo e Esmalte devem apresentar carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade Translúcida deve apresentar carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso. Que possua uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-glomeradas/não-agregadas. As cores de Dentina, Corpo e Esmalte devem possuir tamanho médio de partículas aglomeradas com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas devem apresentar tamanho médio de partículas aglomeradas com 0,6-20 microns. Que os aglomerados, compostos unicamente por nanopartículas, durante a abrasão, se desgastem a uma velocidade semelhante à matriz de resina que os envolvem o que proporciona excelente efeito camaleão em restaurações praticamente imperceptíveis; excelente polimento e retenção do brilho; com fluorescência melhorada. Que proporcione estética duradoura mantendo o aspecto natural da restauração por mais tempo e superfície da restauração mais lisa e brilhante e excelente retenção de polimento, ainda superior ao obtido nas resinas	-	-	-	-	-

	microparticuladas. Que seja de fácil manipulação. Não grude na espátula e possua ótima consistência de trabalho. Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média). Padrão de referência: Z350 XT ou de melhor qualidade. Cor A3,5B					
29	Compósito Fotopolimerizável FLOW - Resina MICROHÍBRIDA fluída para restaurações de preparos pouco invasivos, selante de fósulas e fissuras e reparo em restaurações de resina e porcelana, com consistência fluída, baixa ou média viscosidade, técnicas com incrementos de até 2mm, radiopaca e fotopolimerizável. Seringa com 2 g. Padrão de referência: Opallis Flow FGM ou de melhor qualidade. Cor A2	-	-	-	-	-
30	Cone de Guta Percha tamanho 20.07 (SMALL) 28mm de comprimento. Usado para obturação de canais radiculares preparados com instrumentos reciprocantes, pela técnica do cone único. Confeccionado à base Guta Percha, Óxido de Zinco e Corantes. O cone deve ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalagem com 60 unidades. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade. Compatibilidade com o Sistema Wave One Gold.	-	-	-	-	-
31	Cone de Guta Percha tamanho 25.06 28mm de comprimento. Usado para obturação de canais radiculares preparados com instrumentos rotatórios, pela técnica do cone único. Confeccionado à base Guta Percha, Óxido de Zinco e Corantes. O cone deve ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalagem com 60 unidades. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade. Compatibilidade com o Sistema Protaper Next.	-	-	-	-	-
32	Cone de Guta Percha tamanho 30.07 28mm de comprimento. Usado para obturação de canais radiculares preparados com instrumentos rotatórios, pela técnica do cone único. Confeccionado à base Guta Percha, Óxido de Zinco e Corantes. O cone deve ser resistente,	-	-	-	-	-

	maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalagem com 60 unidades. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade. Compatibilidade com o Sistema Protaper Next.					
33	Cone de Papel Absorvente Cell Pack Estéril F1, F2, F3 28mm - cone de papel endodôntico, de alta absorção, estéril, indicado para secagem de canais radiculares. Embalagem caixa/blister contendo 180 cones estéreis divididos nos tamanhos F1, F2, F3 . Compatível com Sistema Protaper Universal. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
34	Cone de Papel Absorvente Cell Pack Estéril 25.06 28mm - cone de papel endodôntico, de alta absorção, estéril, indicado para secagem de canais radiculares. Embalagem caixa/blister contendo 180 cones estéreis tamanho 25.06 . Compatível com Sistema Protaper Next. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
35	Cuba Inox Redonda para Assepsia – cuba de inox autoclavável, capacidade aproximada de 340 ml. Padrão de referência: FAVA ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
36	Cunha Anatômica Odontológica - material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas. Embalagem com 100 unidades. Padrão de referência: TDV ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
37	Dessensibilizante 2% - gel de baixa viscosidade dessensibilizante, embalagem com 1 seringa contendo nitrato de potássio e fluoreto de sódio e 1 ponteira aplicadora. Padrão de referência: Desensibilize KF 2% ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
38	Digluconato de Clorexidina a 0,12% - solução antisséptica bucal à base de gluconato de clorexidina a 0,12%. Sem álcool. Atividade bactericida frente às cepas de <i>Escherichia coli</i> , <i>Pseudomonas aeruginosa</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> , <i>Streptococcus mutans</i> e <i>Staphylococcus aureus</i> . Frasco contendo 500 ml. Padrão de referência: Periogard - Colgate ou de melhor qualidade.	7	10	10	5	15

39	Discos de Lixa para Acabamento e Polimento - Kit com mandril metálico de pressão e 120 discos sortidos divididos em 4 granulações (grossa, média, fina e superfina), tamanho 3/8” e 1/2”. Discos com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril para inversão e substituição com mais rapidez, em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal, se utilizados na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e em restaurações estéticas. Padrão de referência: Kit disco de lixa sortidos Praxis 120 un + Mandril – TDV ou de melhor qualidade.	3	4	4	1	5
40	Disco de Acabamento e Polimento Emborrachado Espiral Diamantado – disco para acabamento e polimento de restaurações diretas de resina composta, sem necessidade de usar pasta de polimento, reutilizável após esterilização, para usar com mandril. Kit com 3 discos espiral emborrachado pré polimento e 3 discos diamantado para polimento. Padrão de referência: Disco Diamantado Espiral Sof Lex - 3M ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
41	EDTA Trissódico Gel 24% - agente quelante e lubrificante, indicado para facilitar a instrumentação endodôntica. A forma em gel, não escorre, facilita a aplicação com economia de tempo e produto. Gel hidrossolúvel. Apresentação: seringa de 3 gr. Padrão de referência: EDTA gel - Biodinâmica ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
42	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR CINZA, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
43	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR ROSA, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
44	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando	-	-	-	-	-

	eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR AZUL, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.					
45	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR VERDE, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
46	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR ROXO, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
47	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR VERMELHO, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
48	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR PINK, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
49	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR AZUL MARINHO, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
50	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR AZUL, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-

51	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR ROXO, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
52	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR PINK, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
53	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR VERDE, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
54	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR CINZA, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
55	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR PRETO, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
56	Elástico Extra-Oral Latex 1/6 Leve - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo extraoral, diâmetro 1/6 POL, características adicionais anel, tipo força leve. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
57	Elástico Intra-Oral Latex 3/16 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 3/16 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
58	Elástico Intra-Oral Latex 5/16 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 5/16 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
59	Elástico Intra-Oral Latex 1/8 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 1/8 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-

60	Elástico Intra-Oral Latex 1/8 Leve - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 1/8 POL, características adicionais anel, tipo força leve. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
61	Elástico Intra-Oral Latex 1/2 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 1/2 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
62	Elástico Intra-Oral Latex 1/2 Pesada - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 1/2 POL, características adicionais anel, tipo força pesada. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
63	Endo Spray – spray de gás refrigerante para teste de vitalidade pulpar a -50C. Composição a base de tetrafluoretano, inodoro, atóxico, sem CFC. Apresentação frasco de 200 ml. Padrão de referência: Endo Ice ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
64	Escala de Cores – escala de cores com 20 cores, sendo 16 cores básicas nos grupos A, B, C e D mais 4 cores Bleach de 1 a 4, utilizada para auxiliar o dentista na escolha da cor durante os procedimentos odontológicos. Embalagem com 1 escala de cores. Padrão de referência: Escala de cores Ivoclar ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
65	Escova Robson - para contra ângulo, com cerdas brancas e macias, formato cônica ou reta, indicada para polimento e profilaxia em todas as áreas dos dentes. Embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: MK Life ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
66	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolisado (gelatina) Liofilizada - embalada em blister individual, esterilizada por irradiação, absorvível. Caixa contendo um blister com 10 esponjas de 1,0x1,0x1,0 cm. Padrão de referência: Hemospon ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
67	Espátula nº 7 – espátula de aço inoxidável autoclavável, com duas	-	-	-	-	-

	partes ativas e cabo texturizado. Padrão de referência: Duflex ou de melhor qualidade.					
68	Filtro de Ar para Consultório Odontológico – filtra a pressão eliminando água, excesso de umidade, impurezas e partículas que possam prejudicar e causar problemas nos equipamentos, regula a saída de ar, mantendo a pressão e vazão constante e garante maior vida útil ao equipamento movido a ar comprimido, drena automaticamente, visor translúcido de fácil leitura, conexão de ¼, elemento filtrante reutilizável/lavável capaz de filtrar partículas a partir de 40 microns, marcação de 0 – 150 psi/0 – 10 bar, faixa de pressão de 1,5 a 8,5 bar, faixa de temperatura de 5°C a 60°C, capacidade do copo em acrílico de 0,15L, vazão de 0,15L, acompanha suporte para fixação. Padrão de referência: Filtro de Ar para consultório odontológico 2431/FA 07 - V8 Brasil ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
69	Fio de Sutura Agulhado Nylon 4-0 – fio de sutura agulhado nylon 4-0 para uso odontológico, mononylon, agulha em aço inoxidável de ½ circunferência, comprimento de 1,5 a 1,7 cm, triangular cortante, comprimento do fio de 45cm, fio de sutura cirúrgico monofilamentar, preto, estéril, não absorvível. Caixa com 24 unidades embaladas individualmente. Padrão de referência: Technew ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
70	Flúor Tópico - gel acidulado de fluoreto de sódio a 1,23% de alta viscosidade, frasco com 200 ml. Padrão de referência: Iodontosul ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
71	Grampo para Isolamento Molar nº 26 - fabricado em aço inox, autoclavável, reutilizável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma, com reduzido reflexo, que diminui a fadiga dos olhos. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Grampo Para Isolamento KSK nº 26 ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
72	Hipoclorito de Sódio - concentração contendo 2 a 2,5% de cloro	-	-	-	-	-

	ativo (soda clorada), forma farmacêutica solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio. Embalagem com tampa que possibilite o fechamento após o uso. Frasco com 1 litro. Padrão de referência: Rioquímica ou de melhor qualidade.					
73	Lençol de Borracha – para isolamento absoluto, cor azul ou verde que reflita de modo adequado a luz permitindo melhor a visualização do dente isolado, facilitando o trabalho, uso único, tamanho mínimo de 12cm x 12cm, caixa com 26 unidades. Padrão de referência: Madeitex ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
74	Lima tipo K-FILE nº 06 - 21mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. Instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho nº 06, com comprimentos de 21mm. Padrão de referência: Lima K-File 21mm nº 06 Maillefer ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
75	Lima tipo K-FILE nº 08 - 25mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. Instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho nº 08, com comprimentos de 25mm. Padrão de referência: Lima K-File 25mm nº 08 Maillefer ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
76	Lima tipo K-FILE nº 10 – 21 mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. Instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho nº 10, com comprimentos de 21mm. Padrão de referência: Lima K-File 21mm nº 10 Maillefer ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
77	Lima Endodôntica Rotatória - utilizada para exploração inicial, promover pré-alargamento dos canais radiculares. Fabricada em liga de NiTi com tratamento térmico, secção transversal quadrangular,	-	-	-	-	-

	flexível e resistente, em embalagens tipo blister esterilizadas, indicada para canais com curvatura acentuada. Tamanho/conicidade: 16.02. Comprimento de <u>21mm</u> . Padrão de referência: Proglider (Dentsply) ou de melhor qualidade.					
78	Lima Manual Sistema Tipo C nº 06 – 21mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 06 – 21mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
79	Lima Manual Sistema Tipo C nº 06 – 25mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 06 – 25mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
80	Lima Manual Sistema Tipo C nº 08 – 21mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima	-	-	-	-	-

	à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 08 – 21mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.					
81	Lima Manual Sistema Tipo C nº 08 – 25mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 08 – 25mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
82	Lima Manual Sistema Tipo C nº 10 – 21mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de	-	-	-	-	-

	lima nº 10 – 21mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.					
83	Lima Manual Sistema Tipo C nº 10 – 25mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 10 – 25mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
84	Material Restaurador Provisório Fotopolimerizável - aplicado puro na cavidade devidamente preparada, sem necessidade de realizar o condicionamento ácido ou utilizar adesivo dentinário. Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador), endurece adquirindo uma consistência borrachóide, utilizado para vedar temporariamente as cavidades. Quando utilizado como material restaurador provisório, após fotopolimerizado absorve água da saliva, sofre uma leve expansão realizando uma pressão negativa na parede da cavidade garantindo uma eficiente capacidade seladora. Apresenta flúor na composição, promovendo ação profilática contra a cárie. Com tempo de exposição do produto à luz do aparelho fotopolimerizador (exposição única) é de 40 segundos. Compatível com restaurações de resinas compostas, pois não contém Eugenol. Validade: 3 anos após a data de fabricação. Apresentação: Kit com 2 seringas com 2g cada. Padrão de referência: Restaurador Provisório Bioplic – Biodinâmica ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
85	Matriz Metálica Tofflemire PRE-MOLAR – matriz para restauração	-	-	-	-	-

	de resina composta produzidas em aço inoxidável, com 0,05mm de espessura, sem rebarbas, para restaurações classe II em PRE-MOLARES. Sua principal característica é a ductilidade que permite facilmente contornar as matrizes, melhorando a adaptação, a anatomia e o ponto de contato da restauração. Embalagem com 12 unidades. Padrão de referência: Matriz Tofflemire PRE-MOLAR – TDV ou de melhor qualidade.					
86	Matriz Metálica Tofflemire MOLAR - matriz para restauração de resina composta produzidas em aço inoxidável, com 0,05mm de espessura, sem rebarbas, para restaurações classe II em MOLARES. Sua principal característica é a ductilidade que permite facilmente contornar as matrizes, melhorando a adaptação, a anatomia e o ponto de contato da restauração. Embalagem com 12 unidades. Padrão de referência: Matriz Tofflemire MOLAR – TDV ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
87	Matriz de Poliéster com Sistema de Fixação MOLAR - matriz para uso geral em restaurações com compósitos fotopolimerizáveis classe II em MOLAR. Produzidas com poliéster de espessura 0,05mm. Confere ao material restaurador a anatomia natural do dente. Possui sistema de fixação incorporado, permitindo uso rápido e fácil. Padrão de referência: TDV ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
88	Matriz de Poliéster com Sistema de Fixação PRÉ-MOLAR - matriz para uso geral em restaurações com compósitos fotopolimerizáveis classe II em PRÉ-MOLAR. Produzidas com poliéster de espessura 0,05mm. Confere ao material restaurador a anatomia natural do dente. Possui sistema de fixação incorporado, permitindo uso rápido e fácil. Padrão de referência: TDV ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
89	Óculos de Proteção – óculos individual, material da armação e da lente policarbonato, lente antiembaçante, com apoio nasal e proteção lateral, incolor, haste tipo espátula com regulagem de comprimento. Para uso hospitalar, para proteção contra sangue e aerossóis. Padrão de referência: SSPlus ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
90	Pasta Profilática - com pedra-pomes e flúor, que possua consistência	-	-	-	-	-

	adequada, não escorre para cavidade bucal. Utilizada com escovas de Robson ou com taças de borracha. Utilizada como pasta de polimento inicial em adultos e crianças nos procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Bisnaga de 90 g. Padrão de referência: Pasta Profilática Herjos – Coltene ou de melhor qualidade.					
91	Pasta de Polimento – para uso em restaurações diretas de resina composta, produzida com ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimizando a geração de calor durante o procedimento) e facilitar sua remoção ao final do tratamento. Pasta a base de óxido de alumínio com granulação extrafina, viscosidade média e não susceptível à ação do calor. Com agradável sabor de menta. Contendo em sua formulação o Carbowax, que age como excipiente e lubrificante evitando geração demasiada de calor e abrasivos com granulação extra fina. Embalagem contendo 01 seringa com 2g. Padrão de referência: Pasta de Polimento Diamond R - FGM ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
92	Pasta Zincoenólica - para moldagem de boca totalmente desdentada, material não irritante a mucosa bucal, com sabor agradável, de presa rápida no meio bucal, que reproduza corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal. Composta Eugenol 18%, Óxido de Zinco, Resina Mineral, Óleo Vegetal e Corante. Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g. Padrão de referência: Lysanda ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
93	Placa de Captação de Imagem Radiográfica para uso em Digitalizador de Imagem - acessório para radiologia, tipo placa de fósforo periapical adulto, 3 x 4 cm, resolução mínima 22 pl/mm, TAMANHO 2. Compatível com o Digitalizador Eagle PS – Dabi Atlante. Padrão de referência: Placa de captação de imagem radiográfica tamanho 2 Eagle PS – Dabi Atlante ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-

94	Pino de Fibra de Vidro n.0,5 - pino intra-radicular em fibra de vidro número 0,5 de forma cônica, com alta radiopacidade, alta concentração de fibras, indicado para apoio de restaurações e coroas protéticas. Pinos com dupla conicidade, módulo de elasticidade próximo ao da dentina e com extremidade de formato cônico. Para uso direto (pré-fabricado). Kit com 05 unidades de pino + Broca padronizada com ponta inativa. Padrão de referência: Pino de Fibra de Vidro Exacto nº 0,5 – Angelus ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
95	Ponta de Aplicação com Agulha compatível com Centrix ou Precision – refil de cânula plástica reta com ponta tipo agulha em aço inox, nº 2, facilitando a precisão na aplicação do material. Embalagem com 20 unidades do tipo agulha. Padrão de referência: Ponta de Aplicação Precision nº 2 - Maquira ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
96	Ponta Irrigação Endodôntica - agulha irrigadora 27G Fina, amarela, descartável, com saída lateral, comprimento de 25mm. Embalagem com 20 unidades. Padrão de referência: Endo Eze Irrigator - Ultradent ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
97	Ponta para Aparelho de Ultrassom - Periférico odontológico indicado para remoção de cálculos dentários subgengivais, com ponta circular e inativa, compatível com aparelho de ultrassom da marca/modelo Dentemed Prime Pump. Padrão de referência: Modelo Perio P1 ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
98	Ponta para Aparelho de Ultrassom - Periférico odontológico indicado para remoção de cálculos dentários supragengivais, com ponta circular e inativa, compatível com aparelho de ultrassom da marca/modelo Dentemed Prime Pump. Padrão de referência: Modelo Scaling G1, G2, G3 ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
99	Posicionador Radiográfico Adulto - acessório para radiologia, tipo posicionador de filme, conjunto completo, autoclavável, tamanho adulto. Padrão de referência: Indusbelo ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
100	Prendedor Odontológico de Guardanapo - tipo Jacaré, material aço inoxidável, tipo corrente, comprimento da corrente de 40 cm.	-	-	-	-	-

	Padrão de referência: Jon ou de melhor qualidade.					
101	Roleta de Algodão - algodão em roletes, fabricado em 100% fibras de algodão, formato cilíndrico. Pacote com 100 roletes. Padrão de referência: SS Plus ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
102	Silano - agente de união para tratamento de superfícies internas de restaurações de cerâmica e pinos de fibra de vidro para cimentação com cimento resinoso. Apresentação conjunto com 1 Frasco de Silano Primer 5ml +1 Frasco de Silano Ativador 5ml. Padrão de referência: Silano Dentsply ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
103	Sonda Periodontal Milimetrada - sonda periodontal com ponta dupla, cônica e marcação preta até 10 mm. Padrão de referência: Fava ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
104	Sugador de Saliva Descartável - sugador de saliva com tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira macia e com sabor agradável. Pacote com 40 unidades. Padrão de referência: SSPlus ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
105	Sugador Endodôntico DESCARTÁVEL - sugador endodôntico para aspiração de líquidos em condutos endodônticos, atóxico, com sabor agradável. Fácil adaptação e dobrável para facilitar o procedimento. Pacote c/ 20 unidades. Padrão de referência: Sugador Endodôntico SS Plus ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
106	Sugador Cirúrgico Estéril - sugador cirúrgico descartável, estéril, embalado individualmente e atóxico. Tubo com curvatura confeccionado em PVC rígido. Caixa com 40 unidades. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	-	-	-	-	-
107	Matriz metálica seccionada para restaurações classe II do tipo Unimax, convexas, ácido inoxidável, espessura 0,05 mm, sortidas com tamanho P, M e G, embalagem contendo 50 unidades.	1	1	1	1	2
108	Silicona de Adição FLUIDA – Material de moldagem a base de Silicona por Adição, proporção 1:1. pasta fluida de MÉDIA/REGULAR VISCOSIDADE disponíveis em cartucho para	1	1	1	1	2

	auto-mistura no dispensador. Material deve apresenta excelente resistência á tração para resistir ao rasgamento, maior hidrofília para captura com precisão os detalhes, em condições desafiadoras de umidade. Estabilidade dimensional que permite vazamento do modelo entre 30 minutos e 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso Kit com 1 pasta fluida de media viscosidade com 50 ml + pontas misturadoras. Padrão de referência: Silicone de adição express XT – 3M ESPE ou de melhor qualidade.					
109	Material de Moldagem a Base de Silicona de Adição Consistência DENSA - excelente resistência à tração para resistir ao rasgamento, com maior hidrofília: captura com precisão os detalhes, em condições desafiadoras de umidade, alta estabilidade dimensional para permitir vazamento do modelo a partir de 30 minutos e até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso, pasta densa com dureza Shore reduzida entre 60 a 70, mais macia, facilitando a remoção da moldeira da boca e do modelo do molde. O material deve possibilitar desinfecção com solução a base de hipoclorito de sódio. Tempo de presa não deve exceder 5 minutos. Recuperação elástica maior ou igual a 99%. Alteração dimensional linear menor que 0.3% após 24 horas. Apresentação: pasta catalisadora 250ml, 01 pasta densa 250ml e duas colheres. Padrão de referência: EXPRESS XT 3M ESPE ou de melhor qualidade.	1	1	1	1	2

2. METODOLOGIA APLICADA: o cálculo desenvolvido levou em conta os relatórios anuais de consumo do SISCOFIS nos anos de 2022 e 2023 dos materiais do Gabinete Odontológico da Formação Sanitária.

2.1 Para os itens sem consumo anterior, em função de não estarem disponíveis para uso, pois não existiam no depósito, a quantidade estimada para compra foi preenchida a partir de uma previsão de necessidade para o período de aproximadamente doze meses, levando em consideração o número de atendimentos que a Clínica Odontológica realiza nesse período de tempo e em quais procedimentos esses materiais seriam empregados. A odontologia é uma área onde sempre esta surgindo materiais novos e mais modernos que trazem melhorias aos tratamentos realizados, por isso a necessidade desses materiais.

2.2 O ajuste realizado nas quantidades levou em consideração o grau de importância do material para o funcionamento do Gabinete Odontológico da

Formação Sanitária, uma vez que alguns itens se faltarem impossibilitam a realização do atendimento, logo são itens mais críticos que deve ser feito um ajuste maior para evitar que faltem. Porém sempre levando em consideração uma quantidade sensata para que não ocorra desperdício de material.

Florianópolis-SC, 28 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **CARINE TAIS WELTER MEEREIS**
Data: 28/05/2024 11:47:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARINE TAÍS WELTER MEEREIS – 1º Ten
Ch Pel Sau

**Anexo V - 63º_Documento de Formalização da Demanda -
DFD6_2023-1-1.pdf**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 6/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Formação Sanitária	30/06/2024 00:00	160443	TAISE GABRIELA LOPES TEIXEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de materiais, farmacológicos, hospitalares e odontológicos.			

2. Justificativa de necessidade

Aquisição de material farmacológico, hospitalar e odontológico sob demanda, para suprir as necessidades da Formação Sanitária do 63º Batalhão de Infantaria localizado em Florianópolis-SC, tendo como objetivo principal proporcionar atendimento de qualidade aos , assim como manter o fornecimento destes materiais ao Efetivo Variável de forma eficaz.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	DROGAS E MEDICAMENTOS			1,00	17.696,83	17.696,83
2	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS			1,00	30.534,80	30.534,80
3	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS			1,00	12.120,00	12.120,00
4	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES			1,00	16.441,30	16.441,30

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARINE TAIS WELTER MEEREIS

Chefe da Formação Sanitária.

TAISE GABRIELA LOPES TEIXEIRA

Auxiliar da Formação Sanitária.

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

**Anexo VI - 63º_documento_de_formalizacao_demanda_-
_material_odontologicoassinado-2assinado-1.pdf**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
63º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Regimento do Moura / 1767)
BATALHÃO FERNANDO MACHADO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

63º BATALHÃO DE INFANTARIA	
Unidade Requisitante/Setor: Formação Sanitária	
Responsável pela Demanda: CARINE TAIS WELTER MEEREIS - 1º Ten	
E-mail: farmacia63bi@gmail.com	Telefone: (48) 996966678

1 OBJETO

1.1 A presente Formalização de Demanda tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO, visando atender as necessidades da UG PARTICIPANTE: 63º BATALHÃO DE INFANTARIA (160443).

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Aquisição de materiais odontológicos que são necessários para realização do atendimento aos militares da ativa, sendo eles eletivos e de urgência no 63º Batalhão de Infantaria, a aquisição destes materiais é necessário ao funcionamento deste serviço.

3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONSUMO EM 12 MESES

3.1 O quantitativo de todos os materiais relacionados foi calculado com base no consumo julgado necessário e prevê a quantidade necessária para o período de um ano, conforme consta no Sistema de Controle Físico - SISCOFIS, o qual descreve os quantitativos de entrada e saída de materiais e correlatos, respeitando as alterações de demanda de atendimentos eletivos e emergências.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Histórico de consumo anterior (SISCOFIS)	Qtde necessária	CATMAT/ CATSERV
01	Ácido Fluorídrico 10% - gel à base de ácido fluorídrico, de baixa viscosidade, para condicionamento ácido de porcelanas dentais e restaurações indiretas, essencial para o preparo destas peças aumentando a adesão em processos de cimentação, com afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Embalagem com 1 seringa com 2,5ml. Padrão de	UND	5	5	-

	referência: Condac 10% - FGM ou de melhor qualidade.				
02	Ácido Fosfórico 37% - gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte e dentina no preparo adesivo do substrato dental. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica, com corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação, com afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento, que não escorra do local aplicado. Com Registro na Anvisa. Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicação. Padrão de referência: Condac 37% - FGM ou de melhor qualidade.	UND	5	5	-
03	Adesivo Dentinário – agente de união multiuso, sistema adesivo e primer em um só frasco; solvente à base de água e álcool, frasco com tampa bico dosadora “flip top”, que elimina qualquer desperdício, que permite a abertura e manuseio do adesivo com apenas uma das mãos, facilitando o trabalho do dentista. O frasco possui um bico dosador que elimina qualquer desperdício. Pode ser utilizado na técnica adesiva de sua preferência: condicionamento ácido total (com prévio condicionamento em esmalte e dentina), autocondicionante (sem condicionamento ácido) ou com condicionamento seletivo em esmalte. Apresentação: frasco contendo 5ml. Padrão de referência: Adesivo Single Bond Universal - 3M ESPE ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
04	Agulha Gengival Descartável - 30G curta: 23mm, com diâmetro interno maior (43% mais do que uma agulha convencional), requer menos esforço e reduz a pressão durante a injeção, mesmo em tecidos mais densos, diminuindo a dor no paciente, maior facilidade na passagem do líquido através da agulha e menor dilaceramento do tecido mole. Agulha tri biselada para suavizar a penetração da agulha e de excelente flexibilidade, cânula polida e siliconizada. Com gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico. Tubos de aço inoxidável de alto grau cirúrgico,	UND	-	-	-

	reduzem o risco de quebra e ruptura da agulha. Com conexão adaptável a seringa carpule. Bisel interno que permite várias trocas de tubetes. Com indicador de bisel que facilita a visualização e pré-rosqueada para melhor encaixe na carpule. Esterilizadas com Óxido de Etileno. Apresentação: caixa com 100 agulhas estéreis descartáveis. Padrão de referência: Unoject - DFL ou de melhor qualidade.				
05	Alginato - material de moldagem à base de alginato Tipo I com Presa Rápida com excelente propriedade de tixotropia, escoamento e elasticidade. Adquire uma consistência cremosa, com fácil reprodução dos detalhes menores que 50µ. Grande elasticidade e resistência ao rasgamento, o que aumenta a higiene e a biossegurança nos consultórios. Livre de poeira. Melhor reprodução da cavidade bucal. Melhor aceitação pelos pacientes infantis e pelos pacientes que não suportam moldagens por períodos prolongados. Agradável sabor tutti-frutti. Excelente compatibilidade com gessos odontológicos. Permite ao gesso reproduzir os mais finos detalhes da moldagem, evita o surgimento de superfícies pulverulenta nos modelos de gesso. Alta resistência a compressão. Não sofrem distorção quando vazado em gesso, suportando facilmente o peso. Baixa sinérese e dessecação quando armazenado em umidificador. Baixos índices de distorção e maior estabilidade dimensional. Apresentação: Embalagem com 454 g. Padrão de referência: Jeltrate Plus ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
06	Anestésico Articaina com vasoconstritor Epinefrina – usada para anestesia pulpar com duração de 60 a 75 minutos e em tecidos moles de 3 a 6 horas. Sal Anestésico Cloridrato de Articaina 72mg (4%). Vaso Constrictor Epinefrina 18 UI (1:100.000). Tarja da caixa Verde. Isento de Metilparabeno. Tubetes de Cristal, com revestimento adesivo plástico, para que em caso de fratura do tubete não haja risco do vidro entrar em contato com paciente e	UND	-	-	-

	profissional. Êmbolo siliconado para minimizar a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento. Validade de 24 meses. Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada. Padrão de referência: Anestésico Articaine 4% 1:100.000 – DFL ou de melhor qualidade.				
07	Anestésico Mepivacaína com vasoconstritor Epinefrina - solução injetável de cloridrato de mepivacaína + epinefrina, para uso via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo, uso pediátrico e/ou adulto. Sal Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 36mg (2%) e vaso Constritor Epinefrina 18 UI (1:100.000). Para anestesia pulpar de 60 a 120 minutos e em tecidos moles de 3 a 5 horas. Isento de Metilparabeno. Com tubetes de Cristal e Êmbolo siliconado para minimizar a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento. Validade de 24 meses. Embalagem contendo 5 blisters com 10 tubetes de 1,8ml cada. Padrão de referência: Anestésico Mepiadre 2% 1:100.000 – DFL ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
08	Anestésico Mepivacaína sem vasoconstritor - solução injetável de cloridrato de mepivacaína, para uso via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo, uso pediátrico e/ou adulto. Sal Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 3% (30mg/ml) sem vasoconstritor. Isento de Metilparabeno. Com tubetes de Cristal e Êmbolo siliconado para minimizar a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento. Validade de 24 meses. Embalagem contendo 5 blisters com 10 tubetes de 1,8ml cada. Padrão de referência: Anestésico Mepisv 3% – DFL ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
09	Anestésico Tópico a base de Benzocaína 20% - benzocaína 200mg, na forma de gel hidrossolúvel de alta viscosidade e baixa tensão superficial, que proporciona contato íntimo e prolongado do anestésico com o tecido, produzindo anestesia eficiente de longa duração (aproximadamente 20-30 minutos). Com início da ação rápido, em	UND	-	-	-

	aproximadamente 15 segundos quando aplicado sobre a mucosa bucal. Com sabor. Embalagem com 12g. Padrão de referência: Benzotop - DFL ou de melhor qualidade.				
10	Aplicador Microbrush FINO - aplicadores descartáveis para aplicação de adesivo dentinário e soluções, tipo microbrush, deve conter no mínimo uma dobra na haste e a ponta fina. Apresentação: tubo com 100 aplicadores. Padrão de referência: Kgbrush microbrush KG Sorensen ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
11	Arco Plástico Young Adulto – arco de material plástico autoclavável, usado para isolamento absoluto, não dobrável, anatômico à face do paciente, formato de U. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
12	Babador Descartável – babador odontológico impermeável descartável, com duas camadas, uma de papel e uma de plástico, sem adesivo e não estéril. Tamanho mínimo de 32 x 45 cm. Pacote com 100 unidades. Padrão de referência: Biodinâmica ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
13	Bicarbonato de sódio em pó - para uso em aparelho de profilaxia odontológico. Com agente fluidificante. Umidade e granulometria controlados, evita a obstrução do equipamento. Composição: Bicarbonato de Sódio puro (99,7%). Apresentação pote plástico com tampa rosqueável. Peso Líquido 250g. Padrão de referência: PROPHYLAXIS Dabi Atlante ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
14	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 1014 – broca odontológica diamantada nº 1014 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
15	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 2135 - broca odontológica diamantada nº 2135 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
16	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 3131 - broca	UND	-	-	-

	odontológica diamantada nº 3131 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.				
17	Broca para Baixa Rotação HL nº 4 - broca para contra ângulo de baixa rotação, fabricada em aço inoxidável, indicada para remoção de tecido cariado, embalagem individual. Padrão de referência: Maillefer Dentsply ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
18	Broca Largo Peeso nº 2 – 32mm - broca para baixa rotação autoclavável, fabricada em aço inoxidável. O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca e ponta ausente de capacidade de corte, embalagem individual. Padrão de referência: TDK ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
19	Broca Transmetal 25mm - broca transmetal para alta rotação com parte ativa cilíndrica fabricada em carboneto de tungstênio, garantindo maior resistência e menor vibração no corte, com comprimento de 25mm. Embalada individualmente. Padrão de referência: Maillefer Dentsply ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
20	Broca Zecrya - broca cirúrgica Zecrya longa, de 28 mm, para alta rotação, formato tronco cônico com ponta ativa, fabricada em material carbide. Embalagem individual. Padrão de referência: Broca Cirúrgica Zekrya 28 mm - Maillefer Dentsply ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
21	Cera Protetora para Ortodontia – cera atóxica aromatizada para proteção de bráquetes e outros componentes ortodônticos. Apresentação: embalagem com 10 caixas com 5 bastões de cera cada, cor natural. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
22	Cimento de Ionômero de Vidro para Restauração AUTOPOLIMERIZÁVEL - que possua adesão química à estrutura dental, garantindo um ótimo selamento marginal na cavidade inibindo a formação de fendas, descartando a necessidade de retenções mecânicas para sua aplicação. Que atue como um reservatório de íons de flúor,	UND	-	-	-

	liberando flúor e também se recarregando, dessa maneira, atuando na prevenção de cáries através da remineralização da estrutura dental, diminuindo a chance de recidiva de cárie. Radiopaco, facilitando o diagnóstico radiográfico. Tempo de presa de 2,5 min. Kit com 1 frasco de pó cor A3 e 1 frasco de líquido. Padrão de referência: Ketac Fil Plus – 3M ou de melhor qualidade.				
23	Cimento Odontológico MTA - cimento reparador, tipo endodôntico, à base de MTA, biocompatível, alta radiopacidade, aspecto físico pó e líquido. Embalagem contendo 2 sachês de 0,14g de pó cada e 3 ml de água destilada. Padrão de referência: ANGELUS ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
24	Cimento Resinoso Adesivo Dual em clicker - com alta resistência de união em esmalte e dentina, indicado para utilização com adesivo Single Bond Universal para: cimentação definitiva de Inlays em cerâmica pura, compósito ou metal; Onlays, coroas e próteses fixas; próteses fixas do tipo Maryland de 2 a 3 elementos e próteses fixas do tipo Inlay/Onlay de 3 elementos (não indicado para pacientes com bruxismo ou periodontite). Para cimentação definitiva de pinos: cimentação definitiva de facetas laminadas feitas em cerâmica pura ou compósito; cimentação definitiva de restaurações indiretas sobre abutment de implante feitas em cerâmica pura, compósito ou metal. Com alta resistência de união em esmalte e dentina, ideal para cimentações utilizando as técnicas adesivas: Condicionamento ácido total, seletivo de esmalte ou autocondicionante. Com baixa sensibilidade pós-operatória, independente da técnica adesiva utilizada. Estética perfeita: alta estabilidade de cor e excelente selamento marginal Integra todos os primers para restauração indireta (MDP, silano e adesivo). Rende em torno de 20 cimentações. Com 18 meses de validade. Apresentação: Clicker com 4,5g + Bloco de espatulação. Padrão de referência: Cimento Resinoso Dual RelyX Ultimate - 3M ESPE ou de melhor	UND	4	2	

	qualidade.				
25	Cimento de Fosfato de Zinco – pó com partículas uniformes e ultrafinas que asseguram uma reduzida espessura de película. Que ofereça proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. Composição do Pó: Óxido de Zinco, óxido de magnésio, corantes. Os pigmentos variam de acordo com a cor do produto. Líquido límpido, incolor, viscoso. Composição do Líquido: Ácido Fosfórico, Hidróxido de Alumínio, Óxido de Zinco, Água destilada. Apresentação: Conjunto contendo frasco com 10 ml e embalagem com 28g do pó. Padrão de referência: Cimento de Zinco Líquido - SS White ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
26	Cimento Provisório Livre de Eugenol - cimento provisório odontológico tipo pasta/pasta a base de óxido de zinco, livre de eugenol. Indicado para cimentações provisórias de peças protéticas. Embalagem contendo 1 pasta base de 43g + 1 pasta catalisadora de 22g + 1 Bloco de Mistura. Padrão de referência: Temp Cem NE/Coltene.	UND	-	-	-
27	Compósito Fotopolimerizável por luz desenvolvido para restaurações diretas anteriores e posteriores, composto por 100% de NANOPARTÍCULAS e fluorescência e com sistema de visualização das cores e opacidades na seringa, facilitando a seleção das cores de trabalho. Sistema com 33 cores divididos em quatro opacidades (Dentina, Corpo, Esmalte e Translúcida). Radiopaco, inclusive nas cores translúcidas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades Dentina, Corpo e Esmalte devem apresentar carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade Translúcida deve apresentar carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso. Que possua uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-glomeradas/não-agregadas. As cores de Dentina, Corpo e Esmalte devem possuir tamanho médio de	UND	4	2	

	partículas aglomeradas com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas devem apresentar tamanho médio de partículas aglomeradas com 0,6-20 microns. Que os aglomerados, compostos unicamente por nanopartículas, durante a abrasão, se desgastem a uma velocidade semelhante à matriz de resina que os envolvem o que proporciona excelente efeito camaleão em restaurações praticamente imperceptíveis; excelente polimento e retenção do brilho; com fluorescência melhorada. Que proporcione estética duradoura mantendo o aspecto natural da restauração por mais tempo e superfície da restauração mais lisa e brilhante e excelente retenção de polimento, ainda superior ao obtido nas resinas microparticuladas. Que seja de fácil manipulação. Não grude na espátula e possua ótima consistência de trabalho. Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média). Padrão de referência: Z350 XT ou de melhor qualidade. Cor A3B.				
28	Compósito Fotopolimerizável por luz desenvolvido para restaurações diretas anteriores e posteriores, composto por 100% de NANOPARTÍCULAS e fluorescência e com sistema de visualização das cores e opacidades na seringa, facilitando a seleção das cores de trabalho. Sistema com 33 cores divididos em quatro opacidades (Dentina, Corpo, Esmalte e Translúcida). Radiopaco, inclusive nas cores translúcidas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades Dentina, Corpo e Esmalte devem apresentar carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade Translúcida deve apresentar carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso. Que possua uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-glomeradas/não-agregadas. As cores de Dentina, Corpo e Esmalte devem possuir tamanho médio de	UND	-	-	-

	partículas aglomeradas com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas devem apresentar tamanho médio de partículas aglomeradas com 0,6-20 microns. Que os aglomerados, compostos unicamente por nanopartículas, durante a abrasão, se desgastem a uma velocidade semelhante à matriz de resina que os envolvem o que proporciona excelente efeito camaleão em restaurações praticamente imperceptíveis; excelente polimento e retenção do brilho; com fluorescência melhorada. Que proporcione estética duradoura mantendo o aspecto natural da restauração por mais tempo e superfície da restauração mais lisa e brilhante e excelente retenção de polimento, ainda superior ao obtido nas resinas microparticuladas. Que seja de fácil manipulação. Não grude na espátula e possua ótima consistência de trabalho. Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média). Padrão de referência: Z350 XT ou de melhor qualidade. Cor A3,5B				
29	Compósito Fotopolimerizável FLOW - Resina MICROHÍBRIDA fluída para restaurações de preparos pouco invasivos, selante de fósulas e fissuras e reparo em restaurações de resina e porcelana, com consistência fluída, baixa ou média viscosidade, técnicas com incrementos de até 2mm, radiopaca e fotopolimerizável. Seringa com 2 g. Padrão de referência: Opallis Flow FGM ou de melhor qualidade. Cor A2	UND	-	-	-
30	Cone de Guta Percha tamanho 20.07 (SMALL) 28mm de comprimento. Usado para obturação de canais radiculares preparados com instrumentos reciprocantes, pela técnica do cone único. Confeccionado à base Guta Percha, Óxido de Zinco e Corantes. O cone deve ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalagem com 60 unidades. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade. Compatibilidade com o Sistema Wave One Gold.	UND	-	-	-

31	Cone de Guta Percha tamanho 25.06 28mm de comprimento. Usado para obturação de canais radiculares preparados com instrumentos rotatórios, pela técnica do cone único. Confeccionado à base Guta Percha, Óxido de Zinco e Corantes. O cone deve ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalagem com 60 unidades. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade. Compatibilidade com o Sistema Protaper Next.	UND	-	-	-
32	Cone de Guta Percha tamanho 30.07 28mm de comprimento. Usado para obturação de canais radiculares preparados com instrumentos rotatórios, pela técnica do cone único. Confeccionado à base Guta Percha, Óxido de Zinco e Corantes. O cone deve ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalagem com 60 unidades. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade. Compatibilidade com o Sistema Protaper Next.	UND	-	-	-
33	Cone de Papel Absorvente Cell Pack Estéril F1, F2, F3 28mm - cone de papel endodôntico, de alta absorção, estéril, indicado para secagem de canais radiculares. Embalagem caixa/blister contendo 180 cones estéreis divididos nos tamanhos F1, F2, F3 . Compatível com Sistema Protaper Universal. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
34	Cone de Papel Absorvente Cell Pack Estéril 25.06 28mm - cone de papel endodôntico, de alta absorção, estéril, indicado para secagem de canais radiculares. Embalagem caixa/blister contendo 180 cones estéreis tamanho 25.06 . Compatível com Sistema Protaper Next. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
35	Cuba Inox Redonda para Assepsia – cuba de inox autoclavável, capacidade aproximada de 340 ml. Padrão de referência: FAVA ou de	UND	-	-	-

	melhor qualidade.				
36	Cunha Anatômica Odontológica - material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas. Embalagem com 100 unidades. Padrão de referência: TDV ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
37	Dessensibilizante 2% - gel de baixa viscosidade dessensibilizante, embalagem com 1 seringa contendo nitrato de potássio e fluoreto de sódio e 1 ponteira aplicadora. Padrão de referência: Desensibilize KF 2% ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
38	Digluconato de Clorexidina a 0,12% - solução antisséptica bucal à base de gluconato de clorexidina a 0,12%. Sem álcool. Atividade bactericida frente às cepas de <i>Escherichia coli</i> , <i>Pseudomonas aeruginosa</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> , <i>Streptococcus mutans</i> e <i>Staphylococcus aureus</i> . Frasco contendo 500 ml. Padrão de referência: Periogard - Colgate ou de melhor qualidade.	UND	17	15	341174
39	Discos de Lixa para Acabamento e Polimento - Kit com mandril metálico de pressão e 120 discos sortidos divididos em 4 granulações (grossa, média, fina e superfina), tamanho 3/8" e 1/2". Discos com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril para inversão e substituição com mais rapidez, em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal, se utilizados na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e em restaurações estéticas. Padrão de referência: Kit disco de lixa sortidos Praxis 120 un + Mandril – TDV ou de melhor qualidade.	UND	7	5	381555
40	Disco de Acabamento e Polimento Emborrachado Espiral Diamantado – disco para acabamento e polimento de restaurações diretas de resina composta, sem necessidade de usar pasta de polimento, reutilizável após esterilização, para usar com mandril. Kit com 3 discos espiral emborrachado pré polimento e 3 discos diamantado para polimento. Padrão de referência: Disco Diamantado Espiral Sof Lex - 3M ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
41	EDTA Trissódico Gel 24% - agente	UND	-	-	-

	quelante e lubrificante, indicado para facilitar a instrumentação endodôntica. A forma em gel, não escorre, facilita a aplicação com economia de tempo e produto. Gel hidrossolúvel. Apresentação: seringa de 3 gr. Padrão de referência: EDTA gel - Biodinâmica ou de melhor qualidade.				
42	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR CINZA, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
43	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR ROSA, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
44	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR AZUL, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
45	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR VERDE, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
46	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR ROXO, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
47	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR VERMELHO, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-

48	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR PINK, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
49	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR AZUL MARINHO, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
50	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR AZUL, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
51	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR ROXO, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
52	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR PINK, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
53	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR VERDE, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
54	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR CINZA, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
55	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR PRETO, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
56	Elástico Extra-Oral Latex 1/6 Leve - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo extraoral, diâmetro 1/6 POL, características adicionais anel, tipo força leve. Padrão de referência:	UND	-	-	-

	Morelli ou de melhor qualidade.				
57	Elástico Intra-Oral Latex 3/16 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 3/16 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
58	Elástico Intra-Oral Latex 5/16 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 5/16 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
59	Elástico Intra-Oral Latex 1/8 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 1/8 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
60	Elástico Intra-Oral Latex 1/8 Leve - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 1/8 POL, características adicionais anel, tipo força leve. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
61	Elástico Intra-Oral Latex 1/2 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 1/2 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
62	Elástico Intra-Oral Latex 1/2 Pesada - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 1/2 POL, características adicionais anel, tipo força pesada. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
63	Endo Spray – spray de gás refrigerante para teste de vitalidade pulpar a -50C. Composição a base de tetrafluoretano, inodoro, atóxico, sem CFC. Apresentação frasco de 200 ml. Padrão de referência: Endo Ice ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
64	Escala de Cores – escala de cores com 20 cores, sendo 16 cores básicas nos grupos A, B, C e D mais 4 cores Bleach de 1 a 4, utilizada para auxiliar o dentista na escolha da cor durante os procedimentos odontológicos. Embalagem com 1 escala de cores. Padrão de referência: Escala de cores Ivoclar	UND	-	-	-

	ou de melhor qualidade.				
65	Escova Robson - para contra ângulo, com cerdas brancas e macias, formato cônica ou reta, indicada para polimento e profilaxia em todas as áreas dos dentes. Embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: MK Life ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
66	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolisado (gelatina) Liofilizada - embalada em blister individual, esterilizada por irradiação, absorvível. Caixa contendo um blister com 10 esponjas de 1,0x1,0x1,0 cm. Padrão de referência: Hemospon ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
67	Espátula nº 7 – espátula de aço inoxidável autoclavável, com duas partes ativas e cabo texturizado. Padrão de referência: Duflex ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
68	Filtro de Ar para Consultório Odontológico – filtra a pressão eliminando água, excesso de umidade, impurezas e partículas que possam prejudicar e causar problemas nos equipamentos, regula a saída de ar, mantendo a pressão e vazão constante e garante maior vida útil ao equipamento movido a ar comprimido, drena automaticamente, visor translúcido de fácil leitura, conexão de ¼, elemento filtrante reutilizável/lavável capaz de filtrar partículas a partir de 40 microns, marcação de 0 – 150 psi/0 – 10 bar, faixa de pressão de 1,5 a 8,5 bar, faixa de temperatura de 5°C a 60°C, capacidade do copo em acrílico de 0,15L, vazão de 0,15L, acompanha suporte para fixação. Padrão de referência: Filtro de Ar para consultório odontológico 2431/FA 07 - V8 Brasil ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
69	Fio de Sutura Agulhado Nylon 4-0 – fio de sutura agulhado nylon 4-0 para uso odontológico, mononylon, agulha em aço inoxidável de ½ circunferência, comprimento de 1,5 a 1,7 cm, triangular cortante, comprimento do fio de 45cm, fio de sutura cirúrgico monofilamentar, preto, estéril, não absorvível. Caixa com 24 unidades embaladas individualmente. Padrão de	UND	-	-	-

	referência: Technew ou de melhor qualidade.				
70	Flúor Tópico - gel acidulado de fluoreto de sódio a 1,23% de alta viscosidade, frasco com 200 ml. Padrão de referência: Iodontosul ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
71	Grampo para Isolamento Molar nº 26 - fabricado em aço inox, autoclavável, reutilizável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma, com reduzido reflexo, que diminui a fadiga dos olhos. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Grampo Para Isolamento KSK nº 26 ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
72	Hipoclorito de Sódio - concentração contendo 2 a 2,5% de cloro ativo (soda clorada), forma farmacêutica solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio. Embalagem com tampa que possibilite o fechamento após o uso. Frasco com 1 litro. Padrão de referência: Rioquímica ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
73	Lençol de Borracha – para isolamento absoluto, cor azul ou verde que reflita de modo adequado a luz permitindo melhor a visualização do dente isolado, facilitando o trabalho, uso único, tamanho mínimo de 12cm x 12cm, caixa com 26 unidades. Padrão de referência: Madeitex ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
74	Lima tipo K-FILE nº 06 - 21mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. Instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho nº 06, com comprimentos de 21mm. Padrão de referência: Lima K-File 21mm nº 06 Maillefer ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
75	Lima tipo K-FILE nº 08 - 25mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. Instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6	UND	-	-	-

	unidades de tamanho nº 08, com comprimentos de 25mm. Padrão de referência: Lima K-File 25mm nº 08 Maillefer ou de melhor qualidade.				
76	Lima tipo K-FILE nº 10 – 21 mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. Instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho nº 10, com comprimentos de 21mm. Padrão de referência: Lima K-File 21mm nº 10 Maillefer ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
77	Lima Endodôntica Rotatória - utilizada para exploração inicial, promover pré-alargamento dos canais radiculares. Fabricada em liga de NiTi com tratamento térmico, secção transversal quadrangular, flexível e resistente, em embalagens tipo blister esterilizadas, indicada para canais com curvatura acentuada. Tamanho/conicidade: 16.02. Comprimento de <u>21mm</u> . Padrão de referência: Proglider (Dentsply) ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
78	Lima Manual Sistema Tipo C nº 06 – 21mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 06 – 21mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
79	Lima Manual Sistema Tipo C nº 06 – 25mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de	UND	-	-	-

	cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 06 – 25mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.				
80	Lima Manual Sistema Tipo C nº 08 – 21mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 08 – 21mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
81	Lima Manual Sistema Tipo C nº 08 – 25mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico.	UND	-	-	-

	Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 08 – 25mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.				
82	Lima Manual Sistema Tipo C nº 10 – 21mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 10 – 21mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
83	Lima Manual Sistema Tipo C nº 10 – 25mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 10 – 25mm. Padrão de	UND	-	-	-

	Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.				
84	Material Restaurador Provisório Fotopolimerizável - aplicado puro na cavidade devidamente preparada, sem necessidade de realizar o condicionamento ácido ou utilizar adesivo dentinário. Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador), endurece adquirindo uma consistência borrachóide, utilizado para vedar temporariamente as cavidades. Quando utilizado como material restaurador provisório, após fotopolimerizado absorve água da saliva, sofre uma leve expansão realizando uma pressão negativa na parede da cavidade garantindo uma eficiente capacidade seladora. Apresenta flúor na composição, promovendo ação profilática contra a cárie. Com tempo de exposição do produto à luz do aparelho fotopolimerizador (exposição única) é de 40 segundos. Compatível com restaurações de resinas compostas, pois não contém Eugenol. Validade: 3 anos após a data de fabricação. Apresentação: Kit com 2 seringas com 2g cada. Padrão de referência: Restaurador Provisório Bioplic – Biodinâmica ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
85	Matriz Metálica Tofflemire PRE-MOLAR – matriz para restauração de resina composta produzidas em aço inoxidável, com 0,05mm de espessura, sem rebarbas, para restaurações classe II em PRE-MOLARES. Sua principal característica é a ductilidade que permite facilmente contornar as matrizes, melhorando a adaptação, a anatomia e o ponto de contato da restauração. Embalagem com 12 unidades. Padrão de referência: Matriz Tofflemire PRE-MOLAR – TDV ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
86	Matriz Metálica Tofflemire MOLAR - matriz para restauração de resina composta produzidas em aço inoxidável, com 0,05mm de espessura, sem rebarbas, para restaurações classe II em MOLARES. Sua principal	UND	-	-	-

	característica é a ductilidade que permite facilmente contornar as matrizes, melhorando a adaptação, a anatomia e o ponto de contato da restauração. Embalagem com 12 unidades. Padrão de referência: Matriz Tofflemire MOLAR – TDV ou de melhor qualidade.				
87	Matriz de Poliéster com Sistema de Fixação MOLAR - matriz para uso geral em restaurações com compósitos fotopolimerizáveis classe II em MOLAR. Produzidas com poliéster de espessura 0,05mm. Confere ao material restaurador a anatomia natural do dente. Possui sistema de fixação incorporado, permitindo uso rápido e fácil. Padrão de referência: TDV ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
88	Matriz de Poliéster com Sistema de Fixação PRÉ-MOLAR - matriz para uso geral em restaurações com compósitos fotopolimerizáveis classe II em PRÉ-MOLAR. Produzidas com poliéster de espessura 0,05mm. Confere ao material restaurador a anatomia natural do dente. Possui sistema de fixação incorporado, permitindo uso rápido e fácil. Padrão de referência: TDV ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
89	Óculos de Proteção – óculos individual, material da armação e da lente policarbonato, lente antiembaçante, com apoio nasal e proteção lateral, incolor, haste tipo espátula com regulagem de comprimento. Para uso hospitalar, para proteção contra sangue e aerossóis. Padrão de referência: SSPlus ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
90	Pasta Profilática - com pedra-pomes e flúor, que possua consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. Utilizada com escovas de Robson ou com taças de borracha. Utilizada como pasta de polimento inicial em adultos e crianças nos procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Bisnaga de 90 g. Padrão de referência: Pasta Profilática Herjos – Coltene ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
91	Pasta de Polimento – para uso em	UND	-	-	-

	restaurações diretas de resina composta, produzida com ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimizando a geração de calor durante o procedimento) e facilitar sua remoção ao final do tratamento. Pasta a base de óxido de alumínio com granulação extrafina, viscosidade média e não susceptível à ação do calor. Com agradável sabor de menta. Contendo em sua formulação o Carbowax, que age como excipiente e lubrificante evitando geração demasiada de calor e abrasivos com granulação extra fina. Embalagem contendo 01 seringa com 2g. Padrão de referência: Pasta de Polimento Diamond R - FGM ou de melhor qualidade.				
92	Pasta Zincoenólica - para moldagem de boca totalmente desdentada, material não irritante a mucosa bucal, com sabor agradável, de presa rápida no meio bucal, que reproduza corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal. Composta Eugenol 18%, Óxido de Zinco, Resina Mineral, Óleo Vegetal e Corante. Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g. Padrão de referência: Lysanda ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
93	Placa de Captação de Imagem Radiográfica para uso em Digitalizador de Imagem - acessório para radiologia, tipo placa de fósforo periapical adulto, 3 x 4 cm, resolução mínima 22 pl/mm, TAMANHO 2. Compatível com o Digitalizador Eagle PS – Dabi Atlante. Padrão de referência: Placa de captação de imagem radiográfica tamanho 2 Eagle PS – Dabi Atlante ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
94	Pino de Fibra de Vidro n.0,5 - pino intra-radicular em fibra de vidro número 0,5 de forma cônica, com alta radiopacidade, alta concentração de fibras, indicado para apoio de restaurações e coroas protéticas. Pinos com dupla conicidade, módulo de elasticidade próximo ao da dentina e com extremidade de formato cônico. Para uso direto (pré-fabricado). Kit com 05 unidades de pino + Broca	UND	-	-	-

	padronizada com ponta inativa. Padrão de referência: Pino de Fibra de Vidro Exacto nº 0,5 – Angelus ou de melhor qualidade.				
95	Ponta de Aplicação com Agulha compatível com Centrix ou Precision – refil de cânula plástica reta com ponta tipo agulha em aço inox, nº 2, facilitando a precisão na aplicação do material. Embalagem com 20 unidades do tipo agulha. Padrão de referência: Ponta de Aplicação Precision nº 2 - Maquira ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
96	Ponta Irrigação Endodôntica - agulha irrigadora 27G Fina, amarela, descartável, com saída lateral, comprimento de 25mm. Embalagem com 20 unidades. Padrão de referência: Endo Eze Irrigator - Ultradent ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
97	Ponta para Aparelho de Ultrassom - Periférico odontológico indicado para remoção de cálculos dentários subgingivais, com ponta circular e inativa, compatível com aparelho de ultrassom da marca/modelo Dentemed Prime Pump. Padrão de referência: Modelo Perio P1 ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
98	Ponta para Aparelho de Ultrassom - Periférico odontológico indicado para remoção de cálculos dentários supragingivais, com ponta circular e inativa, compatível com aparelho de ultrassom da marca/modelo Dentemed Prime Pump. Padrão de referência: Modelo Scaling G1, G2, G3 ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
99	Posicionador Radiográfico Adulto - acessório para radiologia, tipo posicionador de filme, conjunto completo, autoclavável, tamanho adulto. Padrão de referência: Indusbelo ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
100	Prendedor Odontológico de Guardanapo - tipo Jacaré, material aço inoxidável, tipo corrente, comprimento da corrente de 40 cm. Padrão de referência: Jon ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
101	Roleta de Algodão - algodão em roletes, fabricado em 100% fibras de algodão, formato cilíndrico. Pacote com 100 roletes. Padrão de referência: SS Plus ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
102	Silano - agente de união para	UND	-	-	-

	tratamento de superfícies internas de restaurações de cerâmica e pinos de fibra de vidro para cimentação com cimento resinoso. Apresentação conjunto com 1 Frasco de Silano Primer 5ml +1 Frasco de Silano Ativador 5ml. Padrão de referência: Silano Dentsply ou de melhor qualidade.				
103	Sonda Periodontal Milimetrada - sonda periodontal com ponta dupla, cônica e marcação preta até 10 mm. Padrão de referência: Fava ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
104	Sugador de Saliva Descartável - sugador de saliva com tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira macia e com sabor agradável. Pacote com 40 unidades. Padrão de referência: SSPlus ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
105	Sugador Endodôntico DESCARTÁVEL - sugador endodôntico para aspiração de líquidos em condutos endodônticos, atóxico, com sabor agradável. Fácil adaptação e dobrável para facilitar o procedimento. Pacote c/ 20 unidades. Padrão de referência: Sugador Endodôntico SS Plus ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
106	Sugador Cirúrgico Estéril - sugador cirúrgico descartável, estéril, embalado individualmente e atóxico. Tubo com curvatura confeccionado em PVC rígido. Caixa com 40 unidades. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	UND	-	-	-
107	Matriz metálica seccionada para restaurações classe II do tipo Unimax, convexas, ácido inoxidável, espessura 0,05 mm, sortidas com tamanho P, M e G, embalagem contendo 50 unidades.	UND	2	2	406148
108	Silicona de Adição FLUIDA – Material de moldagem a base de Silicone por Adição, proporção 1:1. pasta fluida de MÉDIA/REGULAR VISCOSIDADE disponíveis em cartucho para auto-mistura no dispensador. Material deve apresentar excelente resistência à tração para resistir ao rasgamento, maior hidrofilia para captura com precisão os detalhes, em condições desafiadoras de umidade. Estabilidade dimensional que	UND	2	2	428739

	permite vazamento do modelo entre 30 minutos e 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso Kit com 1 pasta fluida de media viscosidade com 50 ml + pontas misturadoras. Padrão de referência: Silicone de adição express XT – 3M ESPE ou de melhor qualidade.				
109	Material de Moldagem a Base de Silicona de Adição Consistência DENSA - excelente resistência à tração para resistir ao rasgamento, com maior hidrofilia: captura com precisão os detalhes, em condições desafiadoras de umidade, alta estabilidade dimensional para permitir vazamento do modelo a partir de 30 minutos e até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso, pasta densa com dureza Shore reduzida entre 60 a 70, mais macia, facilitando a remoção da moldeira da boca e do modelo do molde. O material deve possibilitar desinfecção com solução a base de hipoclorito de sódio. Tempo de presa não deve exceder 5 minutos. Recuperação elástica maior ou igual a 99%. Alteração dimensional linear menor que 0.3% após 24 horas. Apresentação: pasta catalisadora 250ml, 01 pasta densa 250ml e duas colheres. Padrão de referência: EXPRESS XT 3M ESPE ou de melhor qualidade.	UND	2	2	428723

4 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação dos itens acima mencionados está instruída para o início do exercício financeiro de 2024.

5 INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

5.1 CARINE TAIS WELTER MEEREIS - 1º Ten / Cmt Pel Sau; Florianópolis, SC

Documento assinado digitalmente
 **CARINE TAIS WELTER MEEREIS**
 Data: 28/05/2024 12:52:25-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARINE TAIS WELTER MEEREIS – 1º Ten

Requisitante

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

I Autorizo a continuidade da fase Planejamento da Contratação nos termos previstos;

II – Designo a **CARINE** TAIS WELTER MEEREIS - 1º Ten , como integrante requisitante a fim de desempenhar a seguinte atribuição:

a) membro da Equipe de Planejamento da Contratação GCALC Silva PAES;

III – Encaminhar ao Hospital de Guarnição de Florianópolis – UGG do processo de aquisição de material odontológico, para o prosseguimento da fase interna e externa da contratação.

Florianópolis/SC, 28 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **LUIS HENRIQUE VIGHI TEIXEIRA**
Data: 29/05/2024 17:36:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS HENRIQUE VIGHI TEIXEIRA - TC
Ordenador de Despesas do 63º BI

**Anexo VII -
MEMORIA_DE_CALCULO_2024_TUDO_assinado.pdf**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 5ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE FLORIANÓPOLIS
(Hospital Cidade do Desterro)

MEMÓRIA DE CÁLCULO
(Processo Administrativo nº 64589.004121/2024-25 HGuFl)

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE FLORIANÓPOLIS
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Clínica Odontológica
Responsável pela Demanda: PATRICIA FITTEL MALUF – Cap Dent (Chefe da Clínica Odontológica) - CPF: 980.851.150-34
E-mail: odontoclinica. hgufl@gmail.com Telefone: (48) 3205-4342

1. Levantamento de Quantidades Consumidas:
1.1 Os quantitativos foram calculados com base no maior consumo dos últimos dois anos e prevendo a quantidade necessária para o período de aproximadamente doze meses, conforme dados apurados no Sistema de Controle Físico – SISCOFIS.
1.2 O maior consumo dos últimos dois anos, conforme a peculiaridade de cada item, foi acrescida ou reduzida de certa quantidade (ajuste), tendo em vista a necessidade atual e grau de comprometimento dos atendimentos da Clínica Odontológica caso o material venha a faltar. Levando sempre em consideração o uso racional do material, dentro das especificações do fabricante e evitando o desperdício.
1.3 Relação de itens com levantamento da quantidade estimada de Compra:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO 2022	CONSUMO 2023	MAIOR CONSUMO	AJUSTE	QUANTIDADE ESTIMADA DE COMPRA
01	Ácido Fluorídrico 10% - gel à base de ácido fluorídrico, de baixa viscosidade, para condicionamento ácido de porcelanas dentais e restaurações indiretas, essencial para o preparo destas peças aumentando a adesão em processos de cimentação, com afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Embalagem com 1 seringa com 2,5ml. Padrão de referência: Condac 10% - FGM ou de melhor qualidade.	-	15	15	15	30
02	Ácido Fosfórico 37% - gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte e dentina no preparo adesivo do substrato dental. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica, com corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação, com afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento, que não escorra do local aplicado. Com Registro na Anvisa. Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicação. Padrão de referência: Condac 37% - FGM ou de melhor qualidade.	150	100	150	100	250
03	Adesivo Dentinário – agente de união multiuso, sistema adesivo e primer em um só frasco; solvente à base de água e álcool, frasco com tampa bico dosadora “flip top”, que elimina qualquer desperdício, que permite a abertura e manuseio do adesivo com apenas uma das mãos, facilitando o trabalho do dentista. O frasco possui um bico dosador que elimina qualquer desperdício. Pode ser utilizado na técnica adesiva de sua preferência: condicionamento ácido total (com prévio condicionamento em esmalte e dentina), autocondicionante (sem condicionamento ácido) ou com condicionamento seletivo em esmalte. Apresentação: frasco contendo 5ml. Padrão de referência: Adesivo Single Bond Universal - 3M ESPE ou de melhor qualidade.	18	19	19	11	30
04	Agulha Gengival Descartável - 30G curta: 23mm, com diâmetro interno maior (43% mais do que uma agulha convencional), requer menos esforço e reduz a pressão durante a injeção, mesmo em	13	7	13	7	20

	tecidos mais densos, diminuindo a dor no paciente, maior facilidade na passagem do líquido através da agulha e menor dilaceramento do tecido mole. Agulha tri biselada para suavizar a penetração da agulha e de excelente flexibilidade, cânula polida e siliconizada. Com gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico. Tubos de aço inoxidável de alto grau cirúrgico, reduzem o risco de quebra e ruptura da agulha. Com conexão adaptável a seringa carpule. Bisel interno que permite várias trocas de tubetes. Com indicador de bisel que facilita a visualização e pré-rosqueada para melhor encaixe na carpule. Esterilizadas com Óxido de Etileno. Apresentação: caixa com 100 agulhas estéreis descartáveis. Padrão de referência: Unoject - DFL ou de melhor qualidade.					
05	Alginate - material de moldagem à base de alginato Tipo I com Presa Rápida com excelente propriedade de tixotropia, escoamento e elasticidade. Adquire uma consistência cremosa, com fácil reprodução dos detalhes menores que 50µ. Grande elasticidade e resistência ao rasgamento, o que aumenta a higiene e a biossegurança nos consultórios. Livre de poeira. Melhor reprodução da cavidade bucal. Melhor aceitação pelos pacientes infantis e pelos pacientes que não suportam moldagens por períodos prolongados. Agradável sabor tutti-frutti. Excelente compatibilidade com gessos odontológicos. Permite ao gesso reproduzir os mais finos detalhes da moldagem, evita o surgimento de superfícies pulverulenta nos modelos de gesso. Alta resistência a compressão. Não sofrem distorção quando vazado em gesso, suportando facilmente o peso. Baixa sinérese e dessecação quando armazenado em umidificador. Baixos índices de distorção e maior estabilidade dimensional. Apresentação: Embalagem com 454 g. Padrão de referência: Jeltrate Plus ou de melhor qualidade.	29	28	29	11	40
06	Anestésico Articaina com vasoconstritor Epinefrina – usada para anestesia pulpar com duração de 60 a 75 minutos e em tecidos moles de 3 a 6 horas. Sal Anestésico Cloridrato de Articaina 72mg (4%). Vaso Constrictor Epinefrina 18 UI (1:100.000). Tarja da caixa Verde. Isento de Metilparabeno. Tubetes de Cristal, com	1150	600	1150	350	1500

	revestimento adesivo plástico, para que em caso de fratura do tubete não haja risco do vidro entrar em contato com paciente e profissional. Êmbolo siliconado para minimizar a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento. Validade de 24 meses. Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada. Padrão de referência: Anestésico Articaine 4% 1:100.000 – DFL ou de melhor qualidade.					
07	Anestésico Mepivacaína com vasoconstritor Epinefrina - solução injetável de cloridrato de mepivacaína + epinefrina, para uso via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo, uso pediátrico e/ou adulto. Sal Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 36mg (2%) e vaso Constritor Epinefrina 18 UI (1:100.000). Para anestesia pulpar de 60 a 120 minutos e em tecidos moles de 3 a 5 horas. Isento de Metilparabeno. Com tubetes de Cristal e Êmbolo siliconado para minimizar a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento. Validade de 24 meses. Embalagem contendo 5 blisters com 10 tubetes de 1,8ml cada. Padrão de referência: Anestésico Mepiadre 2% 1:100.000 – DFL ou de melhor qualidade.	300	200	300	200	500
08	Anestésico Mepivacaína sem vasoconstritor - solução injetável de cloridrato de mepivacaína, para uso via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo, uso pediátrico e/ou adulto. Sal Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 3% (30mg/ml) sem vasoconstritor. Isento de Metilparabeno. Com tubetes de Cristal e Êmbolo siliconado para minimizar a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento. Validade de 24 meses. Embalagem contendo 5 blisters com 10 tubetes de 1,8ml cada. Padrão de referência: Anestésico Mepisv 3% – DFL ou de melhor qualidade.	-	-	-	250	250
09	Anestésico Tópico a base de Benzocaína 20% - benzocaína 200mg, na forma de gel hidrossolúvel de alta viscosidade e baixa tensão superficial, que proporciona contato íntimo e prolongado do anestésico com o tecido, produzindo anestesia eficiente de longa duração (aproximadamente 20-30 minutos). Com início da ação rápido, em aproximadamente 15 segundos quando aplicado sobre a mucosa bucal. Com sabor. Embalagem com 12g. Padrão de	16	12	16	4	20

	referência: Benzotop - DFL ou de melhor qualidade.					
10	Aplicador Microbrush FINO - aplicadores descartáveis para aplicação de adesivo dentinário e soluções, tipo microbrush, deve conter no mínimo uma dobra na haste e a ponta fina. Apresentação: tubo com 100 aplicadores. Padrão de referência: Kgbrush microbrush KG Sorensen ou de melhor qualidade.	32	25	32	18	50
11	Arco Plástico Young Adulto – arco de material plástico autoclavável, usado para isolamento absoluto, não dobrável, anatômico à face do paciente, formato de U. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	-	-	-	10	10
12	Babador Descartável – babador odontológico impermeável descartável, com duas camadas, uma de papel e uma de plástico, sem adesivo e não estéril. Tamanho mínimo de 32 x 45 cm. Pacote com 100 unidades. Padrão de referência: Biodinâmica ou de melhor qualidade.	90	80	90	60	150
13	Bicarbonato de sódio em pó - para uso em aparelho de profilaxia odontológico. Com agente fluidificante. Umidade e granulometria controlados, evita a obstrução do equipamento. Composição: Bicarbonato de Sódio puro (99,7%). Apresentação pote plástico com tampa rosqueável. Peso Líquido 250g. Padrão de referência: PROPHYLAXIS Dabi Atlante ou de melhor qualidade.	40	-	40	-10	30
14	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 1014 – broca odontológica diamantada nº 1014 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.	-	-	-	150	150
15	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 2135 - broca odontológica diamantada nº 2135 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.	64	50	64	86	150
16	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 3131 - broca odontológica diamantada nº 3131 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor	69	80	80	70	150

	qualidade.					
17	Broca para Baixa Rotação HL nº 4 - broca para contra ângulo de baixa rotação, fabricada em aço inoxidável, indicada para remoção de tecido cariado, embalagem individual. Padrão de referência: Maillefer Dentsply ou de melhor qualidade.	25	15	25	25	50
18	Broca Largo Peeso nº 2 – 32mm - broca para baixa rotação autoclavável, fabricada em aço inoxidável. O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca e ponta ausente de capacidade de corte, embalagem individual. Padrão de referência: TDK ou de melhor qualidade.	27	-	27	23	50
19	Broca Transmetal 25mm - broca transmetal para alta rotação com parte ativa cilíndrica fabricada em carboneto de tungstênio, garantindo maior resistência e menor vibração no corte, com comprimento de 25mm. Embalada individualmente. Padrão de referência: Maillefer Dentsply ou de melhor qualidade.	30	20	30	20	50
20	Broca Zecrya - broca cirúrgica Zecrya longa, de 28 mm, para alta rotação, formato tronco cônico com ponta ativa, fabricada em material carbide. Embalagem individual. Padrão de referência: Broca Cirúrgica Zekrya 28 mm - Maillefer Dentsply ou de melhor qualidade.	45	24	45	5	50
21	Cera Protetora para Ortodontia – cera atóxica aromatizada para proteção de bráquetes e outros componentes ortodônticos. Apresentação: embalagem com 10 caixas com 5 bastões de cera cada, cor natural. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	-	-	-	15	15
22	Cimento de Ionômero de Vidro para Restauração AUTOPOLIMERIZÁVEL - que possua adesão química à estrutura dental, garantindo um ótimo selamento marginal na cavidade inibindo a formação de fendas, descartando a necessidade de retenções mecânicas para sua aplicação. Que atue como um reservatório de íons de flúor, liberando flúor e também se recarregando, dessa maneira, atuando na prevenção de cáries através da remineralização da estrutura dental, diminuindo a chance	8	9	9	6	15

	de recidiva de cárie. Radiopaco, facilitando o diagnóstico radiográfico. Tempo de presa de 2,5 min. Kit com 1 frasco de pó cor A3 e 1 frasco de líquido. Padrão de referência: Ketac Fil Plus – 3M ou de melhor qualidade.					
23	Cimento Odontológico MTA - cimento reparador, tipo endodôntico, à base de MTA, biocompatível, alta radiopacidade, aspecto físico pó e líquido. Embalagem contendo 2 sachês de 0,14g de pó cada e 3 ml de água destilada. Padrão de referência: ANGELUS ou de melhor qualidade.	1	2	2	3	5
24	Cimento Resinoso Adesivo Dual em clicker - com alta resistência de união em esmalte e dentina, indicado para utilização com adesivo Single Bond Universal para: cimentação definitiva de Inlays em cerâmica pura, compósito ou metal; Onlays, coroas e próteses fixas; próteses fixas do tipo Maryland de 2 a 3 elementos e próteses fixas do tipo Inlay/Onlay de 3 elementos (não indicado para pacientes com bruxismo ou periodontite). Para cimentação definitiva de pinos: cimentação definitiva de facetas laminadas feitas em cerâmica pura ou compósito; cimentação definitiva de restaurações indiretas sobre abutment de implante feitas em cerâmica pura, compósito ou metal. Com alta resistência de união em esmalte e dentina, ideal para cimentações utilizando as técnicas adesivas: Condicionamento ácido total, seletivo de esmalte ou autocondicionante. Com baixa sensibilidade pós-operatória, independente da técnica adesiva utilizada. Estética perfeita: alta estabilidade de cor e excelente selamento marginal Integra todos os primers para restauração indireta (MDP, silano e adesivo). Rende em torno de 20 cimentações. Com 18 meses de validade. Apresentação: Clicker com 4,5g + Bloco de espatulação. Padrão de referência: Cimento Resinoso Dual RelyX Ultimate - 3M ESPE ou de melhor qualidade.	-	-	-	10	10
25	Cimento de Fosfato de Zinco – pó com partículas uniformes e ultrafinas que asseguram uma reduzida espessura de película. Que ofereça proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. Composição do Pó: Óxido de Zinco, óxido de	-	3	3	2	5

	magnésio, corantes. Os pigmentos variam de acordo com a cor do produto. Líquido límpido, incolor, viscoso. Composição do Líquido: Ácido Fosfórico, Hidróxido de Alumínio, Óxido de Zinco, Água destilada. Apresentação: Conjunto contendo frasco com 10 ml e embalagem com 28g do pó. Padrão de referência: Cimento de Zinco Líquido - SS White ou de melhor qualidade.					
26	Cimento Provisório Livre de Eugenol - cimento provisório odontológico tipo pasta/pasta a base de óxido de zinco, livre de eugenol. Indicado para cimentações provisórias de peças protéticas. Embalagem contendo 1 pasta base de 43g + 1 pasta catalisadora de 22g + 1 Bloco de Mistura. Padrão de referência: Temp Cem NE/Coltene.	7	9	9	1	10
27	Compósito Fotopolimerizável por luz desenvolvido para restaurações diretas anteriores e posteriores, composto por 100% de NANOPARTÍCULAS e fluorescência e com sistema de visualização das cores e opacidades na seringa, facilitando a seleção das cores de trabalho. Sistema com 33 cores divididos em quatro opacidades (Dentina, Corpo, Esmalte e Translúcida). Radiopaco, inclusive nas cores translúcidas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades Dentina, Corpo e Esmalte devem apresentar carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade Translúcida deve apresentar carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso. Que possua uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-glomeradas/não-agregadas. As cores de Dentina, Corpo e Esmalte devem possuir tamanho médio de partículas aglomeradas com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas devem apresentar tamanho médio de partículas aglomeradas com 0,6-20 microns. Que os aglomerados, compostos unicamente por nanopartículas, durante a abrasão, se desgastem a uma velocidade semelhante à matriz de resina que os envolvem o que proporciona excelente efeito camaleão em restaurações praticamente imperceptíveis; excelente polimento e retenção do	9	10	10	10	20

	brilho; com fluorescência melhorada. Que proporcione estética duradoura mantendo o aspecto natural da restauração por mais tempo e superfície da restauração mais lisa e brilhante e excelente retenção de polimento, ainda superior ao obtido nas resinas microparticuladas. Que seja de fácil manipulação. Não grude na espátula e possua ótima consistência de trabalho. Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média). Padrão de referência: Z350 XT ou de melhor qualidade. Cor A3B.					
28	Compósito Fotopolimerizável por luz desenvolvido para restaurações diretas anteriores e posteriores, composto por 100% de NANOPARTÍCULAS e fluorescência e com sistema de visualização das cores e opacidades na seringa, facilitando a seleção das cores de trabalho. Sistema com 33 cores divididos em quatro opacidades (Dentina, Corpo, Esmalte e Translúcida). Radiopaco, inclusive nas cores translúcidas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades Dentina, Corpo e Esmalte devem apresentar carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade Translúcida deve apresentar carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso. Que possua uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-glomeradas/não-agregadas. As cores de Dentina, Corpo e Esmalte devem possuir tamanho médio de partículas aglomeradas com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas devem apresentar tamanho médio de partículas aglomeradas com 0,6-20 microns. Que os aglomerados, compostos unicamente por nanopartículas, durante a abrasão, se desgastem a uma velocidade semelhante à matriz de resina que os envolvem o que proporciona excelente efeito camaleão em restaurações praticamente imperceptíveis; excelente polimento e retenção do brilho; com fluorescência melhorada. Que proporcione estética duradoura mantendo o aspecto natural da restauração por mais tempo e superfície da restauração mais lisa e brilhante e excelente retenção de polimento, ainda superior ao obtido nas resinas	15	13	15	15	30

	microparticuladas. Que seja de fácil manipulação. Não grude na espátula e possua ótima consistência de trabalho. Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média). Padrão de referência: Z350 XT ou de melhor qualidade. Cor A3,5B					
29	Compósito Fotopolimerizável FLOW - Resina MICROHÍBRIDA fluída para restaurações de preparos pouco invasivos, selante de fósulas e fissuras e reparo em restaurações de resina e porcelana, com consistência fluída, baixa ou média viscosidade, técnicas com incrementos de até 2mm, radiopaca e fotopolimerizável. Seringa com 2 g. Padrão de referência: Opallis Flow FGM ou de melhor qualidade. Cor A2	25	10	25	15	40
30	Cone de Guta Percha tamanho 20.07 (SMALL) 28mm de comprimento. Usado para obturação de canais radiculares preparados com instrumentos reciprocantes, pela técnica do cone único. Confeccionado à base Guta Percha, Óxido de Zinco e Corantes. O cone deve ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalagem com 60 unidades. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade. Compatibilidade com o Sistema Wave One Gold.	-	-	-	25	25
31	Cone de Guta Percha tamanho 25.06 28mm de comprimento. Usado para obturação de canais radiculares preparados com instrumentos rotatórios, pela técnica do cone único. Confeccionado à base Guta Percha, Óxido de Zinco e Corantes. O cone deve ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalagem com 60 unidades. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade. Compatibilidade com o Sistema Protaper Next.	-	-	-	40	40
32	Cone de Guta Percha tamanho 30.07 28mm de comprimento. Usado para obturação de canais radiculares preparados com instrumentos rotatórios, pela técnica do cone único. Confeccionado à base Guta Percha, Óxido de Zinco e Corantes. O cone deve ser resistente,	-	-	-	25	25

	maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalagem com 60 unidades. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade. Compatibilidade com o Sistema Protaper Next.					
33	Cone de Papel Absorvente Cell Pack Estéril F1, F2, F3 28mm - cone de papel endodôntico, de alta absorção, estéril, indicado para secagem de canais radiculares. Embalagem caixa/blister contendo 180 cones estéreis divididos nos tamanhos F1, F2, F3 . Compatível com Sistema Protaper Universal. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade.	-	-	-	20	20
34	Cone de Papel Absorvente Cell Pack Estéril 25.06 28mm - cone de papel endodôntico, de alta absorção, estéril, indicado para secagem de canais radiculares. Embalagem caixa/blister contendo 180 cones estéreis tamanho 25.06 . Compatível com Sistema Protaper Next. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade.	-	-	-	30	30
35	Cuba Inox Redonda para Assepsia – cuba de inox autoclavável, capacidade aproximada de 340 ml. Padrão de referência: FAVA ou de melhor qualidade.	-	-	-	10	10
36	Cunha Anatômica Odontológica - material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas. Embalagem com 100 unidades. Padrão de referência: TDV ou de melhor qualidade.	-	-	-	20	20
37	Dessensibilizante 2% - gel de baixa viscosidade dessensibilizante, embalagem com 1 seringa contendo nitrato de potássio e fluoreto de sódio e 1 ponteira aplicadora. Padrão de referência: Desensibilize KF 2% ou de melhor qualidade.	-	-	-	10	10
38	Digluconato de Clorexidina a 0,12% - solução antisséptica bucal à base de gluconato de clorexidina a 0,12%. Sem álcool. Atividade bactericida frente às cepas de <i>Escherichia coli</i> , <i>Pseudomonas aeruginosa</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> , <i>Streptococcus mutans</i> e <i>Staphylococcus aureus</i> . Frasco contendo 500 ml. Padrão de referência: Periogard - Colgate ou de melhor qualidade.	13	12	13	2	15

39	Discos de Lixa para Acabamento e Polimento - Kit com mandril metálico de pressão e 120 discos sortidos divididos em 4 granulações (grossa, média, fina e superfina), tamanho 3/8” e 1/2”. Discos com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril para inversão e substituição com mais rapidez, em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal, se utilizados na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e em restaurações estéticas. Padrão de referência: Kit disco de lixa sortidos Praxis 120 un + Mandril – TDV ou de melhor qualidade.	35	20	35	0	35
40	Disco de Acabamento e Polimento Emborrachado Espiral Diamantado – disco para acabamento e polimento de restaurações diretas de resina composta, sem necessidade de usar pasta de polimento, reutilizável após esterilização, para usar com mandril. Kit com 3 discos espiral emborrachado pré polimento e 3 discos diamantado para polimento. Padrão de referência: Disco Diamantado Espiral Sof Lex - 3M ou de melhor qualidade.	-	-	-	30	30
41	EDTA Trissódico Gel 24% - agente quelante e lubrificante, indicado para facilitar a instrumentação endodôntica. A forma em gel, não escorre, facilita a aplicação com economia de tempo e produto. Gel hidrossolúvel. Apresentação: seringa de 3 gr. Padrão de referência: EDTA gel - Biodinâmica ou de melhor qualidade.	5	25	25	-5	20
42	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR CINZA, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	10	10
43	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR ROSA, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	10	10
44	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando	-	-	-	10	10

	eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR AZUL, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.					
45	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR VERDE, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	10	10
46	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR ROXO, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	10	10
47	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR VERMELHO, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	10	10
48	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR PINK, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	10	10
49	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR AZUL MARINHO, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	10	10
50	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR AZUL, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	10	10

51	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR ROXO, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	10	10
52	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR PINK, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	10	10
53	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR VERDE, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	10	10
54	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR CINZA, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	10	10
55	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR PRETO, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	10	10
56	Elástico Extra-Oral Latex 1/6 Leve - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo extraoral, diâmetro 1/6 POL, características adicionais anel, tipo força leve. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	5	5
57	Elástico Intra-Oral Latex 3/16 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 3/16 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	5	5
58	Elástico Intra-Oral Latex 5/16 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 5/16 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	5	5
59	Elástico Intra-Oral Latex 1/8 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 1/8 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	5	5

60	Elástico Intra-Oral Latex 1/8 Leve - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 1/8 POL, características adicionais anel, tipo força leve. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	5	5
61	Elástico Intra-Oral Latex 1/2 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 1/2 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	5	5
62	Elástico Intra-Oral Latex 1/2 Pesada - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 1/2 POL, características adicionais anel, tipo força pesada. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	-	-	-	5	5
63	Endo Spray – spray de gás refrigerante para teste de vitalidade pulpar a -50C. Composição a base de tetrafluoretano, inodoro, atóxico, sem CFC. Apresentação frasco de 200 ml. Padrão de referência: Endo Ice ou de melhor qualidade.	-	-	-	25	25
64	Escala de Cores – escala de cores com 20 cores, sendo 16 cores básicas nos grupos A, B, C e D mais 4 cores Bleach de 1 a 4, utilizada para auxiliar o dentista na escolha da cor durante os procedimentos odontológicos. Embalagem com 1 escala de cores. Padrão de referência: Escala de cores Ivoclar ou de melhor qualidade.	-	-	-	3	3
65	Escova Robson - para contra ângulo, com cerdas brancas e macias, formato cônica ou reta, indicada para polimento e profilaxia em todas as áreas dos dentes. Embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: MK Life ou de melhor qualidade.	130	216	216	84	300
66	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolisado (gelatina) Liofilizada - embalada em blister individual, esterilizada por irradiação, absorvível. Caixa contendo um blister com 10 esponjas de 1,0x1,0x1,0 cm. Padrão de referência: Hemospon ou de melhor qualidade.	15	10	15	15	30
67	Espátula nº 7 – espátula de aço inoxidável autoclavável, com duas	-	-	-	15	15

	partes ativas e cabo texturizado. Padrão de referência: Duflex ou de melhor qualidade.					
68	Filtro de Ar para Consultório Odontológico – filtra a pressão eliminando água, excesso de umidade, impurezas e partículas que possam prejudicar e causar problemas nos equipamentos, regula a saída de ar, mantendo a pressão e vazão constante e garante maior vida útil ao equipamento movido a ar comprimido, drena automaticamente, visor translúcido de fácil leitura, conexão de ¼, elemento filtrante reutilizável/lavável capaz de filtrar partículas a partir de 40 microns, marcação de 0 – 150 psi/0 – 10 bar, faixa de pressão de 1,5 a 8,5 bar, faixa de temperatura de 5°C a 60°C, capacidade do copo em acrílico de 0,15L, vazão de 0,15L, acompanha suporte para fixação. Padrão de referência: Filtro de Ar para consultório odontológico 2431/FA 07 - V8 Brasil ou de melhor qualidade.	-	-	-	15	15
69	Fio de Sutura Agulhado Nylon 4-0 – fio de sutura agulhado nylon 4-0 para uso odontológico, mononylon, agulha em aço inoxidável de ½ circunferência, comprimento de 1,5 a 1,7 cm, triangular cortante, comprimento do fio de 45cm, fio de sutura cirúrgico monofilamentar, preto, estéril, não absorvível. Caixa com 24 unidades embaladas individualmente. Padrão de referência: Technew ou de melhor qualidade.	20	15	20	5	25
70	Flúor Tópico - gel acidulado de fluoreto de sódio a 1,23% de alta viscosidade, frasco com 200 ml. Padrão de referência: Iodontosul ou de melhor qualidade.	22	10	22	3	25
71	Grampo para Isolamento Molar nº 26 - fabricado em aço inox, autoclavável, reutilizável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma, com reduzido reflexo, que diminui a fadiga dos olhos. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Grampo Para Isolamento KSK nº 26 ou de melhor qualidade.	10	3	10	20	30
72	Hipoclorito de Sódio - concentração contendo 2 a 2,5% de cloro	12	14	14	16	30

	ativo (soda clorada), forma farmacêutica solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio. Embalagem com tampa que possibilite o fechamento após o uso. Frasco com 1 litro. Padrão de referência: Rioquímica ou de melhor qualidade.					
73	Lençol de Borracha – para isolamento absoluto, cor azul ou verde que reflita de modo adequado a luz permitindo melhor a visualização do dente isolado, facilitando o trabalho, uso único, tamanho mínimo de 12cm x 12cm, caixa com 26 unidades. Padrão de referência: Madeitex ou de melhor qualidade.	11	6	11	9	20
74	Lima tipo K-FILE nº 06 - 21mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. Instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho nº 06, com comprimentos de 21mm. Padrão de referência: Lima K-File 21mm nº 06 Maillefer ou de melhor qualidade.	19	-	19	11	30
75	Lima tipo K-FILE nº 08 - 25mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. Instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho nº 08, com comprimentos de 25mm. Padrão de referência: Lima K-File 25mm nº 08 Maillefer ou de melhor qualidade.	20	-	20	10	30
76	Lima tipo K-FILE nº 10 – 21 mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. Instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho nº 10, com comprimentos de 21mm. Padrão de referência: Lima K-File 21mm nº 10 Maillefer ou de melhor qualidade.	11	18	18	12	30
77	Lima Endodôntica Rotatória - utilizada para exploração inicial, promover pré-alargamento dos canais radiculares. Fabricada em liga de NiTi com tratamento térmico, secção transversal quadrangular,	8	7	8	22	30

	flexível e resistente, em embalagens tipo blister esterilizadas, indicada para canais com curvatura acentuada. Tamanho/conicidade: 16.02. Comprimento de <u>21mm</u> . Padrão de referência: Proglider (Dentsply) ou de melhor qualidade.					
78	Lima Manual Sistema Tipo C nº 06 – 21mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 06 – 21mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.	-	-	-	25	25
79	Lima Manual Sistema Tipo C nº 06 – 25mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 06 – 25mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.	-	-	-	25	25
80	Lima Manual Sistema Tipo C nº 08 – 21mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima	-	-	-	25	25

	à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 08 – 21mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.					
81	Lima Manual Sistema Tipo C nº 08 – 25mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 08 – 25mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.	-	-	-	25	25
82	Lima Manual Sistema Tipo C nº 10 – 21mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de	-	-	-	25	25

	lima nº 10 – 21mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.					
83	Lima Manual Sistema Tipo C nº 10 – 25mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 10 – 25mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.	-	-	-	25	25
84	Material Restaurador Provisório Fotopolimerizável - aplicado puro na cavidade devidamente preparada, sem necessidade de realizar o condicionamento ácido ou utilizar adesivo dentinário. Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador), endurece adquirindo uma consistência borrachóide, utilizado para vedar temporariamente as cavidades. Quando utilizado como material restaurador provisório, após fotopolimerizado absorve água da saliva, sofre uma leve expansão realizando uma pressão negativa na parede da cavidade garantindo uma eficiente capacidade seladora. Apresenta flúor na composição, promovendo ação profilática contra a cárie. Com tempo de exposição do produto à luz do aparelho fotopolimerizador (exposição única) é de 40 segundos. Compatível com restaurações de resinas compostas, pois não contém Eugenol. Validade: 3 anos após a data de fabricação. Apresentação: Kit com 2 seringas com 2g cada. Padrão de referência: Restaurador Provisório Bioplic – Biodinâmica ou de melhor qualidade.	12	15	15	15	30
85	Matriz Metálica Tofflemire PRE-MOLAR – matriz para restauração	-	-	-	30	30

	de resina composta produzidas em aço inoxidável, com 0,05mm de espessura, sem rebarbas, para restaurações classe II em PRE-MOLARES. Sua principal característica é a ductilidade que permite facilmente contornar as matrizes, melhorando a adaptação, a anatomia e o ponto de contato da restauração. Embalagem com 12 unidades. Padrão de referência: Matriz Tofflemire PRE-MOLAR – TDV ou de melhor qualidade.					
86	Matriz Metálica Tofflemire MOLAR - matriz para restauração de resina composta produzidas em aço inoxidável, com 0,05mm de espessura, sem rebarbas, para restaurações classe II em MOLARES. Sua principal característica é a ductilidade que permite facilmente contornar as matrizes, melhorando a adaptação, a anatomia e o ponto de contato da restauração. Embalagem com 12 unidades. Padrão de referência: Matriz Tofflemire MOLAR – TDV ou de melhor qualidade.	-	-	-	30	30
87	Matriz de Poliéster com Sistema de Fixação MOLAR - matriz para uso geral em restaurações com compósitos fotopolimerizáveis classe II em MOLAR. Produzidas com poliéster de espessura 0,05mm. Confere ao material restaurador a anatomia natural do dente. Possui sistema de fixação incorporado, permitindo uso rápido e fácil. Padrão de referência: TDV ou de melhor qualidade.	-	-	-	30	30
88	Matriz de Poliéster com Sistema de Fixação PRÉ-MOLAR - matriz para uso geral em restaurações com compósitos fotopolimerizáveis classe II em PRÉ-MOLAR. Produzidas com poliéster de espessura 0,05mm. Confere ao material restaurador a anatomia natural do dente. Possui sistema de fixação incorporado, permitindo uso rápido e fácil. Padrão de referência: TDV ou de melhor qualidade.	-	-	-	30	30
89	Óculos de Proteção – óculos individual, material da armação e da lente policarbonato, lente antiembaçante, com apoio nasal e proteção lateral, incolor, haste tipo espátula com regulagem de comprimento. Para uso hospitalar, para proteção contra sangue e aerossóis. Padrão de referência: SSPlus ou de melhor qualidade.	-	-	-	20	20
90	Pasta Profilática - com pedra-pomes e flúor, que possua consistência	8	10	10	10	20

	adequada, não escorre para cavidade bucal. Utilizada com escovas de Robson ou com taças de borracha. Utilizada como pasta de polimento inicial em adultos e crianças nos procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Bisnaga de 90 g. Padrão de referência: Pasta Profilática Herjos – Coltene ou de melhor qualidade.					
91	Pasta de Polimento – para uso em restaurações diretas de resina composta, produzida com ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimizando a geração de calor durante o procedimento) e facilitar sua remoção ao final do tratamento. Pasta a base de óxido de alumínio com granulação extrafina, viscosidade média e não susceptível à ação do calor. Com agradável sabor de menta. Contendo em sua formulação o Carbowax, que age como excipiente e lubrificante evitando geração demasiada de calor e abrasivos com granulação extra fina. Embalagem contendo 01 seringa com 2g. Padrão de referência: Pasta de Polimento Diamond R - FGM ou de melhor qualidade.	20	9	20	10	30
92	Pasta Zincoenólica - para moldagem de boca totalmente desdentada, material não irritante a mucosa bucal, com sabor agradável, de presa rápida no meio bucal, que reproduza corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal. Composta Eugenol 18%, Óxido de Zinco, Resina Mineral, Óleo Vegetal e Corante. Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g. Padrão de referência: Lysanda ou de melhor qualidade.	6	-	6	4	10
93	Placa de Captação de Imagem Radiográfica para uso em Digitalizador de Imagem - acessório para radiologia, tipo placa de fósforo periapical adulto, 3 x 4 cm, resolução mínima 22 pl/mm, TAMANHO 2. Compatível com o Digitalizador Eagle PS – Dabi Atlante. Padrão de referência: Placa de captação de imagem radiográfica tamanho 2 Eagle PS – Dabi Atlante ou de melhor qualidade.	-	-	-	10	10

94	Pino de Fibra de Vidro n.0,5 - pino intra-radicular em fibra de vidro número 0,5 de forma cônica, com alta radiopacidade, alta concentração de fibras, indicado para apoio de restaurações e coroas protéticas. Pinos com dupla conicidade, módulo de elasticidade próximo ao da dentina e com extremidade de formato cônico. Para uso direto (pré-fabricado). Kit com 05 unidades de pino + Broca padronizada com ponta inativa. Padrão de referência: Pino de Fibra de Vidro Exacto nº 0,5 – Angelus ou de melhor qualidade.	-	10	10	20	30
95	Ponta de Aplicação com Agulha compatível com Centrix ou Precision – refil de cânula plástica reta com ponta tipo agulha em aço inox, nº 2, facilitando a precisão na aplicação do material. Embalagem com 20 unidades do tipo agulha. Padrão de referência: Ponta de Aplicação Precision nº 2 - Maquira ou de melhor qualidade.	-	-	-	30	30
96	Ponta Irrigação Endodôntica - agulha irrigadora 27G Fina, amarela, descartável, com saída lateral, comprimento de 25mm. Embalagem com 20 unidades. Padrão de referência: Endo Eze Irrigator - Ultradent ou de melhor qualidade.	-	-	-	50	50
97	Ponta para Aparelho de Ultrassom - Periférico odontológico indicado para remoção de cálculos dentários subgengivais, com ponta circular e inativa, compatível com aparelho de ultrassom da marca/modelo Dentemed Prime Pump. Padrão de referência: Modelo Perio P1 ou de melhor qualidade.	-	-	-	15	15
98	Ponta para Aparelho de Ultrassom - Periférico odontológico indicado para remoção de cálculos dentários supragengivais, com ponta circular e inativa, compatível com aparelho de ultrassom da marca/modelo Dentemed Prime Pump. Padrão de referência: Modelo Scaling G1, G2, G3 ou de melhor qualidade.	-	-	-	15	15
99	Posicionador Radiográfico Adulto - acessório para radiologia, tipo posicionador de filme, conjunto completo, autoclavável, tamanho adulto. Padrão de referência: Indusbelo ou de melhor qualidade.	-	-	-	10	10
100	Prendedor Odontológico de Guardanapo - tipo Jacaré, material aço inoxidável, tipo corrente, comprimento da corrente de 40 cm.	-	-	-	30	30

	Padrão de referência: Jon ou de melhor qualidade.					
101	Roleta de Algodão - algodão em roletes, fabricado em 100% fibras de algodão, formato cilíndrico. Pacote com 100 roletes. Padrão de referência: SS Plus ou de melhor qualidade.	170	135	170	30	200
102	Silano - agente de união para tratamento de superfícies internas de restaurações de cerâmica e pinos de fibra de vidro para cimentação com cimento resinoso. Apresentação conjunto com 1 Frasco de Silano Primer 5ml +1 Frasco de Silano Ativador 5ml. Padrão de referência: Silano Dentsply ou de melhor qualidade.	4	4	4	1	5
103	Sonda Periodontal Milimetrada - sonda periodontal com ponta dupla, cônica e marcação preta até 10 mm. Padrão de referência: Fava ou de melhor qualidade.	-	-	-	25	25
104	Sugador de Saliva Descartável - sugador de saliva com tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira macia e com sabor agradável. Pacote com 40 unidades. Padrão de referência: SSPlus ou de melhor qualidade.	100	70	100	50	150
105	Sugador Endodôntico DESCARTÁVEL - sugador endodôntico para aspiração de líquidos em condutos endodônticos, atóxico, com sabor agradável. Fácil adaptação e dobrável para facilitar o procedimento. Pacote c/ 20 unidades. Padrão de referência: Sugador Endodôntico SS Plus ou de melhor qualidade.	11	20	20	20	40
106	Sugador Cirúrgico Estéril - sugador cirúrgico descartável, estéril, embalado individualmente e atóxico. Tubo com curvatura confeccionado em PVC rígido. Caixa com 40 unidades. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	100	-	100	-50	50
107	Matriz metálica seccionada para restaurações classe II do tipo Unimax, convexas, ácido inoxidável, espessura 0,05 mm, sortidas com tamanho P, M e G, embalagem contendo 50 unidades.	-	-	-	100	100
108	Silicona de Adição FLUIDA – Material de moldagem a base de Silicone por Adição, proporção 1:1. pasta fluida de MÉDIA/REGULAR VISCOSIDADE disponíveis em cartucho para	9	13	13	-11	2

	auto-mistura no dispensador. Material deve apresenta excelente resistência á tração para resistir ao rasgamento, maior hidrofília para captura com precisão os detalhes, em condições desafiadoras de umidade. Estabilidade dimensional que permite vazamento do modelo entre 30 minutos e 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso Kit com 1 pasta fluida de media viscosidade com 50 ml + pontas misturadoras. Padrão de referência: Silicone de adição express XT – 3M ESPE ou de melhor qualidade.					
109	Material de Moldagem a Base de Silicona de Adição Consistência DENSA - excelente resistência à tração para resistir ao rasgamento, com maior hidrofília: captura com precisão os detalhes, em condições desafiadoras de umidade, alta estabilidade dimensional para permitir vazamento do modelo a partir de 30 minutos e até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso, pasta densa com dureza Shore reduzida entre 60 a 70, mais macia, facilitando a remoção da moldeira da boca e do modelo do molde. O material deve possibilitar desinfecção com solução a base de hipoclorito de sódio. Tempo de presa não deve exceder 5 minutos. Recuperação elástica maior ou igual a 99%. Alteração dimensional linear menor que 0.3% após 24 horas. Apresentação: pasta catalisadora 250ml, 01 pasta densa 250ml e duas colheres. Padrão de referência: EXPRESS XT 3M ESPE ou de melhor qualidade.	-	4	4	-2	2

2. METODOLOGIA APLICADA: o cálculo desenvolvido levou em conta os relatórios anuais de consumo do SISCOFIS nos anos de 2022 e 2023 dos materiais da Clínica Odontológica.

2.1 Para os itens sem consumo anterior, em função de não estarem disponíveis para uso, pois não existiam no depósito, a quantidade estimada para compra foi preenchida a partir de uma previsão de necessidade para o período de aproximadamente doze meses, levando em consideração o número de atendimentos que a Clínica Odontológica realiza nesse período de tempo e em quais procedimentos esses materiais seriam empregados. A odontologia é uma área onde sempre esta surgindo materiais novos e mais modernos que trazem melhorias aos tratamentos realizados, por isso a necessidade desses materiais.

2.2 O ajuste realizado nas quantidades levou em consideração o grau de importância do material para o funcionamento da Clínica Odontológica, uma vez que alguns itens se faltarem impossibilitam a realização do atendimento, logo são itens mais críticos que deve ser feito um ajuste maior para evitar que falem. Porém sempre levando em consideração uma quantidade sensata para que não ocorra desperdício de material.

PATRICIA FITTEL MALUF - Cap
Ch Clin Odonto

**Anexo II - 6. PR132024 - Termo de Referencia TR
45_2024.pdf**

Termo de Referência 45/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
45/2024	160445-HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	MARCELO EUCLIDES COELHO TAVEIRA CENDON DO NASCIMENTO	16/08/2024 11:54 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90023/2023	64589.004121/2024-25

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender aos militares da ativa e da inativa, dependentes, pensionistas e servidores civis que buscam atendimento na Clínica Odontológica do Hospital de Guarnição de Florianópolis (HGuFl), e demais Organizações Militares do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada (14ª Bda Inf Mtz) e 63º Batalhão de Infantaria (63ºBI) , nos termos da tabela abaixo, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Itens destinados à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas equivalentes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO EM REAIS (R\$)	VALOR TOTAL EM REAIS (R\$)
1	Ácido Fluorídrico 10% - gel à base de ácido fluorídrico, de baixa viscosidade, para condicionamento ácido de porcelanas dentais e restaurações indiretas, essencial para o preparo destas peças aumentando a adesão em processos de cimentação, com afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Embalagem com 1 seringa com 2,5ml. Padrão de referência: Condac 10% - FGM ou de melhor qualidade	391948	Seringa 2,5 Mililitro	35	11,90	416,5
2	Ácido Fosfórico 37% - gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte e dentina no preparo adesivo do substrato dental. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica, com corante azul	391582	Seringa 2,5 Mililitro	265	4,75	1.258,75

	que facilita sua visualização e controle durante a aplicação, com afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento, que não escorra do local aplicado. Com Registro na Anvisa. Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicação. Padrão de referência: Condac 37% - FGM ou de melhor qualidade.					
3	Adesivo Dentinário – agente de união multiuso, sistema adesivo e primer em um só frasco; solvente à base de água e álcool, frasco com tampa bico dosadora “flip top”, que elimina qualquer desperdício, que permite a abertura e manuseio do adesivo com apenas uma das mãos, facilitando o trabalho do dentista. O frasco possui um bico dosador que elimina qualquer desperdício. Pode ser utilizado na técnica adesiva de sua preferência: condicionamento ácido total (com prévio condicionamento em esmalte e dentina), autocondicionante (sem condicionamento ácido) ou com condicionamento seletivo em esmalte. Apresentação: frasco contendo 5ml. Padrão de referência: Adesivo Single Bond Universal - 3M ESPE ou de melhor qualidade.	391133	Frasco 5 Mililitro	30	129,77	3.893,10
4	Agulha Gengival Descartável - 30G curta: 23mm, com diâmetro interno maior (43% mais do que uma agulha convencional), requer menos esforço e reduz a pressão durante a injeção, mesmo em tecidos mais densos, diminuindo a dor no paciente, maior facilidade na passagem do líquido através da agulha e menor dilaceramento do tecido mole. Agulha tri biselada para suavizar a penetração da agulha e de excelente flexibilidade, cânula polida e siliconizada. Com gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico. Tubos de aço inoxidável de alto grau cirúrgico, reduzem o risco de quebra e ruptura da agulha. Com conexão adaptável a seringa carpule. Bisel interno que permite várias trocas de tubetes. Com indicador de bisel que facilita a visualização e pré-rosqueada para melhor encaixe na carpule. Esterilizadas com Óxido de Etileno. Apresentação: caixa com 100 agulhas estéreis descartáveis. Padrão de referência: Unobject - DFL ou de melhor qualidade.	442145	Caixa 100 Unidade	20	33,33	666,60
5	Alginato - material de moldagem à base de alginato Tipo I com Presa Rápida com excelente propriedade de tixotropia, escoamento e elasticidade. Adquire uma consistência cremosa, com fácil reprodução dos detalhes menores que	428490	Gramas	40	47,75	1.910,00

	50µ. Grande elasticidade e resistência ao rasgamento, o que aumenta a higiene e a biossegurança nos consultórios. Livre de poeira. Melhor reprodução da cavidade bucal. Melhor aceitação pelos pacientes infantis e pelos pacientes que não suportam moldagens por períodos prolongados. Agradável sabor tutti-frutti. Excelente compatibilidade com gessos odontológicos. Permite ao gesso reproduzir os mais finos detalhes da moldagem, evita o surgimento de superfícies pulverulenta nos modelos de gesso. Alta resistência a compressão. Não sofrem distorção quando vazado em gesso, suportando facilmente o peso. Baixa sinérese e dessecação quando armazenado em umidificador. Baixos índices de distorção e maior estabilidade dimensional. Apresentação: Embalagem com 454 g. Padrão de referência: Jeltrate Plus ou de melhor qualidade.					
6	Anestésico Articaina com vasoconstritor Epinefrina – usada para anestesia pulpar com duração de 60 a 75 minutos e em tecidos moles de 3 a 6 horas. Sal Anestésico Cloridrato de Articaina 72mg (4%). Vaso Constrictor Epinefrina 18 UI (1:100.000). Tarja da caixa Verde. Isento de Metilparabeno. Tubetes de Cristal, com revestimento adesivo plástico, para que em caso de fratura do tubete não haja risco do vidro entrar em contato com paciente e profissional. Êmbolo siliconado para minimizar a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento. Validade de 24 meses. Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada. Padrão de referência: Anestésico Articaine 4% 1:100.000 – DFL ou de melhor qualidade.	297697	Tubete 1,8 Mililitro	1500	4,32	6.480,00
7	Anestésico Mepivacaína com vasoconstritor Epinefrina - solução injetável de cloridrato de mepivacaína + epinefrina, para uso via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo, uso pediátrico e/ou adulto. Sal Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 36mg (2%) e vaso Constrictor Epinefrina 18 UI (1:100.000). Para anestesia pulpar de 60 a 120 minutos e em tecidos moles de 3 a 5 horas. Isento de Metilparabeno. Com tubetes de Cristal e Êmbolo siliconado para minimizar a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento. Validade de 24 meses. Embalagem contendo 5 blisters com 10 tubetes de 1,8ml cada. Padrão de referência:	269888	Tubete 1,8 Mililitro	500	3,07	1.535,00

	Anestésico Mepiadre 2% 1:100.000 – DFL ou de melhor qualidade.					
8	Anestésico Mepivacaína sem vasoconstritor - solução injetável de cloridrato de mepivacaína, para uso via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo, uso pediátrico e/ou adulto. Sal Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 3% (30mg/ml) sem vasoconstritor. Isento de Metilparabeno. Com tubetes de Cristal e Êmbolo siliconado para minimizar a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento. Validade de 24 meses. Embalagem contendo 5 blisters com 10 tubetes de 1,8ml cada. Padrão de referência: Anestésico Mepiv 3% – DFL ou de melhor qualidade.	357788	Tubete 1,8 Mililitro	250	3,11	777,50
9	Anestésico Tópico a base de Benzocaína 20% - benzocaína 200mg, na forma de gel hidrossolúvel de alta viscosidade e baixa tensão superficial, que proporciona contato íntimo e prolongado do anestésico com o tecido, produzindo anestesia eficiente de longa duração (aproximadamente 20-30 minutos). Com início da ação rápido, em aproximadamente 15 segundos quando aplicado sobre a mucosa bucal. Com sabor. Embalagem com 12g. Padrão de referência: Benzotop - DFL ou de melhor qualidade.	272913	Pote 12 Grama	20	13,25	265,00
10	Aplicador Microbrush FINO - aplicadores descartáveis para aplicação de adesivo dentinário e soluções, tipo microbrush, deve conter no mínimo uma dobra na haste e a ponta fina. Apresentação: tubo com 100 aplicadores. Padrão de referência: Kgbrush microbrush KG Sorensen ou de melhor qualidade.	410559	Pacote 100 Unidade	50	9,15	457,50
11	Arco Plástico Young Adulto – arco de material plástico autoclavável, usado para isolamento absoluto, não dobrável, anatômico à face do paciente, formato de U. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	308236	Unidade	10	11,06	110,60
12	Babador Descartável – babador odontológico impermeável descartável, com duas camadas, uma de papel e uma de plástico, sem adesivo e não estéril. Tamanho mínimo de 32 x 45 cm. Pacote com 100 unidades. Padrão de referência: Biodinâmica ou de melhor qualidade.	268178	Pacote 100 Unidade	150	15,31	2.296,50

13	Bicarbonato de sódio em pó - para uso em aparelho de profilaxia odontológico. Com agente fluidificante. Umidade e granulometria controlados, evita a obstrução do equipamento. Composição: Bicarbonato de Sódio puro (99,7%). Apresentação pote plástico com tampa rosqueável. Peso Líquido 250g. Padrão de referência: PROPHYLAXIS Dabi Atlante ou de melhor qualidade.	271052	Frasco 250 Grama	30	13,29	398,70
14	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 1014 – broca odontológica diamantada nº 1014 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.	403373	Unidade	150	3,21	481,50
15	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 2135 - broca odontológica diamantada nº 2135 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.	403126	Unidade	150	3,76	564,00
16	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 3131 - broca odontológica diamantada nº 3131 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.	403808	Unidade	150	4,89	733,50
17	Broca para Baixa Rotação HL nº 4 - broca para contra ângulo de baixa rotação, fabricada em aço inoxidável, indicada para remoção de tecido cariado, embalagem individual. Padrão de referência: Maillefer Dentsply ou de melhor qualidade.	403466	Unidade	50	7,11	355,50
18	Broca Largo Peeso nº 2 – 32mm - broca para baixa rotação autoclavável, fabricada em aço inoxidável. O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca e ponta ausente de capacidade de corte, embalagem individual. Padrão de referência: TDK ou de melhor qualidade.	403922	Unidade	50	9,04	452,00
19	Broca Transmetal 25mm - broca transmetal para alta rotação com parte ativa cilíndrica fabricada em carboneto de tungstênio, garantindo maior resistência e menor vibração no corte, com comprimento de 25mm. Embalada	414849	Unidade	50	16,97	848,50

	individualmente. Padrão de referência: Maillefer Dentsply ou de melhor qualidade.					
20	Broca Zecrya - broca cirúrgica Zecrya longa, de 28 mm, para alta rotação, formato tronco cônico com ponta ativa, fabricada em material carbide. Embalagem individual. Padrão de referência: Broca Cirúrgica Zekrya 28 mm - Maillefer Dentsply ou de melhor qualidade.	403876	Unidade	50	18,00	900,00
21	Cera Protetora para Ortodontia – cera atóxica aromatizada para proteção de bráquetes e outros componentes ortodônticos. Apresentação: embalagem com 10 caixas com 5 bastões de cera cada, cor natural. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	406794	Caixa 10 Peça	15	13,37	200,55
22	Cimento de Ionômero de Vidro para Restauração AUTOPOLIMERIZÁVEL - que possua adesão química à estrutura dental, garantindo um ótimo selamento marginal na cavidade inibindo a formação de fendas, descartando a necessidade de retenções mecânicas para sua aplicação. Que atue como um reservatório de íons de flúor, liberando flúor e também se recarregando, dessa maneira, atuando na prevenção de cáries através da remineralização da estrutura dental, diminuindo a chance de recidiva de cárie. Radiopaco, facilitando o diagnóstico radiográfico. Tempo de presa de 2,5 min. Kit com 1 frasco de pó cor A3 e 1 frasco de líquido. Padrão de referência: Ketac Fil Plus – 3M ou de melhor qualidade.	404581	Unidade	15	40,10	601,50
23	Cimento Odontológico MTA - cimento reparador, tipo endodôntico, à base de MTA, biocompatível, alta radiopacidade, aspecto físico pó e líquido. Embalagem contendo 2 sachês de 0,14g de pó cada e 3 ml de água destilada. Padrão de referência: ANGELUS ou de melhor qualidade.	430906	Unidade	5	188,93	944,65
24	Cimento Resinoso Adesivo Dual em clicker - com alta resistência de união em esmalte e dentina, indicado para utilização com adesivo Single Bond Universal para: cimentação definitiva de Inlays em cerâmica pura, compósito ou metal; Onlays, coroas e próteses fixas; próteses fixas do tipo Maryland de 2 a 3	404558	Unidade	12	210,03	2.520,36

	elementos e próteses fixas do tipo Inlay /Onlay de 3 elementos (não indicado para pacientes com bruxismo ou periodontite). Para cimentação definitiva de pinos: cimentação definitiva de facetas laminadas feitas em cerâmica pura ou compósito; cimentação definitiva de restaurações indiretas sobre abutment de implante feitas em cerâmica pura, compósito ou metal. Com alta resistência de união em esmalte e dentina, ideal para cimentações utilizando as técnicas adesivas: Condicionamento ácido total, seletivo de esmalte ou autocondicionante. Com baixa sensibilidade pós-operatória, independente da técnica adesiva utilizada. Estética perfeita: alta estabilidade de cor e excelente selamento marginal Integra todos os primers para restauração indireta (MDP, silano e adesivo). Rende em torno de 20 cimentações. Com 18 meses de validade. Apresentação: Clicker com 4,5g + Bloco de espatulação. Padrão de referência: Cimento Resinoso Dual RelyX Ultimate - 3M ESPE ou de melhor qualidade.					
25	Cimento de Fosfato de Zinco – pó com partículas uniformes e ultrafinas que asseguram uma reduzida espessura de película. Que ofereça proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. Composição do Pó: Óxido de Zinco, óxido de magnésio, corantes. Os pigmentos variam de acordo com a cor do produto. Líquido límpido, incolor, viscoso. Composição do Líquido: Ácido Fosfórico, Hidróxido de Alumínio, Óxido de Zinco, Água destilada. Apresentação: Conjunto contendo frasco com 10 ml e embalagem com 28g do pó. Padrão de referência: Cimento de Zinco Líquido - SS White ou de melhor qualidade.	404541	Unidade	6	34,45	206,70
26	Cimento Provisório Livre de Eugenol - cimento provisório odontológico tipo pasta/pasta a base de óxido de zinco, livre de eugenol. Indicado para cimentações provisórias de peças protéticas. Embalagem contendo 1 pasta base de 43g + 1 pasta catalisadora de 22g + 1 Bloco de Mistura. Padrão de referência: Temp Cem NE/Coltene.	426021	Unidade	10	83,47	834,70
27	Compósito Fotopolimerizável por luz desenvolvido para restaurações diretas anteriores e posteriores, composto por 100% de NANOPARTÍCULAS e fluorescência e com sistema de visualização das cores e opacidades na	407163	Seringa 4 Grama	22	137,17	3.017,74

	seringa, facilitando a seleção das cores de trabalho. Sistema com 33 cores divididos em quatro opacidades (Dentina, Corpo, Esmalte e Translúcida). Radiopaco, inclusive nas cores translúcidas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades Dentina, Corpo e Esmalte devem apresentar carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade Translúcida deve apresentar carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso. Que possua uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas. As cores de Dentina, Corpo e Esmalte devem possuir tamanho médio de partículas aglomeradas com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas devem apresentar tamanho médio de partículas aglomeradas com 0,6-20 microns. Que os aglomerados, compostos unicamente por nanopartículas, durante a abrasão, se desgastem a uma velocidade semelhante à matriz de resina que os envolvem o que proporciona excelente efeito camaleão em restaurações praticamente imperceptíveis; excelente polimento e retenção do brilho; com fluorescência melhorada. Que proporcione estética duradoura mantendo o aspecto natural da restauração por mais tempo e superfície da restauração mais lisa e brilhante e excelente retenção de polimento, ainda superior ao obtido nas resinas microparticuladas. Que seja de fácil manipulação. Não grude na espátula e possua ótima consistência de trabalho. Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média). Padrão de referência: Z350 XT ou de melhor qualidade. Cor A3B.					
28	Compósito Fotopolimerizável por luz desenvolvido para restaurações diretas anteriores e posteriores, composto por 100% de NANOPARTÍCULAS e fluorescência e com sistema de visualização das cores e opacidades na seringa, facilitando a seleção das cores de trabalho. Sistema com 33 cores divididos em quatro opacidades (Dentina, Corpo, Esmalte e Translúcida). Radiopaco, inclusive nas cores translúcidas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades Dentina, Corpo e Esmalte	407163	Seringa 4 Grama	30	137,17	4.115,10

	devem apresentar carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade Translúcida deve apresentar carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso. Que possua uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas. As cores de Dentina, Corpo e Esmalte devem possuir tamanho médio de partículas aglomeradas com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas devem apresentar tamanho médio de partículas aglomeradas com 0,6-20 microns. Que os aglomerados, compostos unicamente por nanopartículas, durante a abrasão, se desgastem a uma velocidade semelhante à matriz de resina que os envolvem o que proporciona excelente efeito camaleão em restaurações praticamente imperceptíveis; excelente polimento e retenção do brilho; com fluorescência melhorada. Que proporcione estética duradoura mantendo o aspecto natural da restauração por mais tempo e superfície da restauração mais lisa e brilhante e excelente retenção de polimento, ainda superior ao obtido nas resinas microparticuladas. Que seja de fácil manipulação. Não grude na espátula e possua ótima consistência de trabalho. Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média). Padrão de referência: Z350 XT ou de melhor qualidade. Cor A3,5B					
29	Compósito Fotopolimerizável FLOW - Resina MICROHÍBRIDA fluída para restaurações de preparos pouco invasivos, selante de fósulas e fissuras e reparo em restaurações de resina e porcelana, com consistência fluída, baixa ou média viscosidade, técnicas com incrementos de até 2mm, radiopaca e fotopolimerizável. Seringa com 2 g. Padrão de referência: Opallis Flow FGM ou de melhor qualidade. Cor A2	390514	Seringa 2 Grama	45	18,92	851,40
30	Cone de Guta Percha tamanho 20.07 (SMALL) 28mm de comprimento. Usado para obturação de canais radiculares preparados com instrumentos reciprocantes, pela técnica do cone único. Confeccionado à base Guta Percha, Óxido de Zinco e Corantes. O cone deve ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalagem	419439	Embalagem 80 Unidade	25	50,00	1.250,00

	com 60 unidades. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade. Compatibilidade com o Sistema Wave One Gold.					
31	Cone de Guta Percha tamanho 25.06 28mm de comprimento. Usado para obturação de canais radiculares preparados com instrumentos rotatórios, pela técnica do cone único. Confeccionado à base Guta Percha, Óxido de Zinco e Corantes. O cone deve ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalagem com 60 unidades. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade. Compatibilidade com o Sistema Protaper Next.	419439	Embalagem 80 Unidade	40	50,00	2.000,00
32	Cone de Guta Percha tamanho 30.07 28mm de comprimento. Usado para obturação de canais radiculares preparados com instrumentos rotatórios, pela técnica do cone único. Confeccionado à base Guta Percha, Óxido de Zinco e Corantes. O cone deve ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalagem com 60 unidades. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade. Compatibilidade com o Sistema Protaper Next.	419439	Embalagem 80 Unidade	25	50,00	1.250,00
33	Cone de Papel Absorvente Cell Pack Estéril F1, F2, F3 28mm - cone de papel endodôntico, de alta absorção, estéril, indicado para secagem de canais radiculares. Embalagem caixa/blister contendo 180 cones estéreis divididos nos tamanhos F1, F2, F3 . Compatível com Sistema Protaper Universal. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade.	441916	Embalagem 120 Unidade	20	41,50	830,00
34	Cone de Papel Absorvente Cell Pack Estéril 25.06 28mm - cone de papel endodôntico, de alta absorção, estéril, indicado para secagem de canais radiculares. Embalagem caixa/blister contendo 180 cones estéreis tamanho 25.06. Compatível com Sistema Protaper Next. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade.	441916	Embalagem 120 Unidade	30	41,50	1.245,00
35		478661	Unidade	10	20,28	202,80

	Cuba Inox Redonda para Assepsia – cuba de inox autoclavável, capacidade aproximada de 340 ml. Padrão de referência: FAVA ou de melhor qualidade.					
36	Cunha Anatômica Odontológica - material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas. Embalagem com 100 unidades. Padrão de referência: TDV ou de melhor qualidade.	338641	Caixa 100 Unidade	20	10,56	211,20
37	Dessensibilizante 2% - gel de baixa viscosidade dessensibilizante, embalagem com 1 seringa contendo nitrato de potássio e fluoreto de sódio e 1 ponteira aplicadora. Padrão de referência: Desensibilize KF 2% ou de melhor qualidade.	430511	Seringa 2,5 Grama	10	23,96	239,60
38	Digluconato de Clorexidina a 0,12% - solução antisséptica bucal à base de gluconato de clorexidina a 0,12%. Sem álcool. Atividade bactericida frente às cepas de <i>Escherichia coli</i> , <i>Pseudomonas aeruginosa</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> , <i>Streptococcus mutans</i> e <i>Staphylococcus aureus</i> . Frasco contendo 500 ml. Padrão de referência: Periogard - Colgate ou de melhor qualidade.	341174	Frasco 500 Mililitro	30	18,00	540,00
39	Discos de Lixa para Acabamento e Polimento - Kit com mandril metálico de pressão e 120 discos sortidos divididos em 4 granulações (grossa, média, fina e superfina), tamanho 3/8” e 1/2”. Discos com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril para inversão e substituição com mais rapidez, em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal, se utilizados na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e em restaurações estéticas. Padrão de referência: Kit disco de lixa sortidos Praxis 120 un + Mandril – TDV ou de melhor qualidade.	438118	Unidade	45	196,95	8.862,75
40	Disco de Acabamento e Polimento Emborrachado Espiral Diamantado – disco para acabamento e polimento de restaurações diretas de resina composta, sem necessidade de usar pasta de polimento, reutilizável após esterilização,	439945	Unidade	35	211,43	7.400,05

	para usar com mandril. Kit com 3 discos espiral emborrachado pré polimento e 3 discos diamantado para polimento. Padrão de referência: Disco Diamantado Espiral Sof Lex - 3M ou de melhor qualidade.					
41	EDTA Trissódico Gel 24% - agente quelante e lubrificante, indicado para facilitar a instrumentação endodôntica. A forma em gel, não escorre, facilita a aplicação com economia de tempo e produto. Gel hidrossolúvel. Apresentação: seringa de 3 gr. Padrão de referência: EDTA gel - Biodinâmica ou de melhor qualidade.	429981	Seringa 3 Grama	20	24,49	489,80
42	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR CINZA, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431944	Pacote 1000 Unidade	10	5,40	54,00
43	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR ROSA, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431944	Pacote 1000 Unidade	10	5,40	54,00
44	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR AZUL, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431944	Pacote 1000 Unidade	10	5,40	54,00
45	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR VERDE, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431944	Pacote 1000 Unidade	10	5,40	54,00
46	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal,	431944	Pacote 1000 Unidade	10	5,40	54,00

	dispostos em bengalinhas na COR ROXO, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.					
47	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR VERMELHO, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431944	Pacote 1000 Unidade	10	5,40	54,00
48	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR PINK, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431944	Pacote 1000 Unidade	10	5,40	54,00
49	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR AZUL MARINHO, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431944	Pacote 1000 Unidade	10	5,40	54,00
50	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR AZUL, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431941	Metro	10	10,25	102,50
51	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR ROXO, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431941	Metro	10	10,39	103,90
52	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR PINK, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431941	Metro	10	10,39	103,90
53	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR VERDE, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431941	Metro	10	10,39	103,90

54	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR CINZA, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431941	Metro	10	10,39	103,90
55	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5m de comprimento, na COR PRETO, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431941	Metro	10	10,39	103,90
56	Elástico Extra-Oral Latex 1/6 Leve - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo extraoral, diâmetro 1/6 POL, características adicionais anel, tipo força leve. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431960	Pacote 1000 Unidade	5	7,41	37,05
57	Elástico Intra-Oral Latex 3/16 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 3/16 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431946	Pacote 1000 Unidade	5	8,45	42,25
58	Elástico Intra-Oral Latex 5/16 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 5/16 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431958	Pacote 1000 Unidade	5	10,84	54,20
59	Elástico Intra-Oral Latex 1/8 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 1/8 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431955	Pacote 1000 Unidade	5	7,45	37,25
60	Elástico Intra-Oral Latex 1/8 Leve - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 1/8 POL, características adicionais anel, tipo força leve. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431954	Pacote 1000 Unidade	5	7,53	37,65
61	Elástico Intra-Oral Latex 1/2 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 1/2 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	431973	Pacote 1000 Unidade	5	7,70	38,5
62		431974	Pacote 1000	5	8,07	40,35

	Elástico Intra-Oral Latex 1/2 Pesada - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 1/2 POL, características adicionais anel, tipo força pesada. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.		Unidade			
63	Endo Spray – spray de gás refrigerante para teste de vitalidade pulpar a -50C. Composição a base de tetrafluoretano, inodoro, atóxico, sem CFC. Apresentação frasco de 200 ml. Padrão de referência: Endo Ice ou de melhor qualidade.	453232	Frasco 200 Mililitro	25	46,49	1.162,25
64	Escala de Cores – escala de cores com 20 cores, sendo 16 cores básicas nos grupos A, B, C e D mais 4 cores Bleach de 1 a 4, utilizada para auxiliar o dentista na escolha da cor durante os procedimentos odontológicos. Embalagem com 1 escala de cores. Padrão de referência: Escala de cores Ivoclar ou de melhor qualidade.	275558	Unidade	4	704,76	2.819,04
65	Escova Robson - para contra ângulo, com cerdas brancas e macias, formato cônica ou reta, indicada para polimento e profilaxia em todas as áreas dos dentes. Embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: MK Life ou de melhor qualidade.	404892	Unidade	300	1,90	570,00
66	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolisado (gelatina) Liofilizada - embalada em blister individual, esterilizada por irradiação, absorvível. Caixa contendo um blister com 10 esponjas de 1,0x1,0x1,0 cm. Padrão de referência: Hemospon ou de melhor qualidade.	417242	Caixa 10 Unidade	30	50,39	1.511,70
67	Espátula nº 7 – espátula de aço inoxidável autoclavável, com duas partes ativas e cabo texturizado. Padrão de referência: Duflex ou de melhor qualidade.	436708	Unidade	15	13,80	207,00
68	Filtro de Ar para Consultório Odontológico – filtra a pressão eliminando água, excesso de umidade, impurezas e partículas que possam prejudicar e causar problemas nos equipamentos, regula a saída de ar, mantendo a pressão e vazão constante e garante maior vida útil ao equipamento movido a ar comprimido, drena automaticamente, visor translúcido de	467696	Unidade	15	126,00	1.890,00

	fácil leitura, conexão de ¼, elemento filtrante reutilizável/lavável capaz de filtrar partículas a partir de 40 microns, marcação de 0 – 150 psi/0 – 10 bar, faixa de pressão de 1,5 a 8,5 bar, faixa de temperatura de 5°C a 60°C, capacidade do copo em acrílico de 0,15L, vazão de 0,15L, acompanha suporte para fixação. Padrão de referência: Filtro de Ar para consultório odontológico 2431/FA 07 - V8 Brasil ou de melhor qualidade.					
69	Fio de Sutura Agulhado Nylon 4-0 – fio de sutura agulhado nylon 4-0 para uso odontológico, mononylon, agulha em aço inoxidável de ½ circunferência, comprimento de 1,5 a 1,7 cm, triangular cortante, comprimento do fio de 45cm, fio de sutura cirúrgico monofilamentar, preto, estéril, não absorvível. Caixa com 24 unidades embaladas individualmente. Padrão de referência: Technew ou de melhor qualidade.	487462	Unidade	25	34,30	857,50
70	Flúor Tópico - gel acidulado de fluoreto de sódio a 1,23% de alta viscosidade, frasco com 200 ml. Padrão de referência: Iodontosul ou de melhor qualidade.	428102	Frasco 200 Mililitro	28	6,96	194,88
71	Grampo para Isolamento Molar nº 26 - fabricado em aço inox, autoclavável, reutilizável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma, com reduzido reflexo, que diminui a fadiga dos olhos. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Grampo Para Isolamento KSK nº 26 ou de melhor qualidade.	246018	Unidade	30	13,77	413,10
72	Hipoclorito de Sódio - concentração contendo 2 a 2,5% de cloro ativo (soda clorada), forma farmacêutica solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio. Embalagem com tampa que possibilite o fechamento após o uso. Frasco com 1 litro. Padrão de referência: Rioquímica ou de melhor qualidade.	437156	Litro	30	12,70	381,00
73	Lençol de Borracha – para isolamento absoluto, cor azul ou verde que reflita de modo adequado a luz permitindo melhor a visualização do dente isolado, facilitando o trabalho, uso único,	442191	Embalagem 26 Unidade	20	24,48	489,60

	tamanho mínimo de 12cm x 12cm, caixa com 26 unidades. Padrão de referência: Madeitex ou de melhor qualidade.					
74	Lima tipo K-FILE nº 06 - 21mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. Instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho nº 06, com comprimentos de 21mm. Padrão de referência: Lima K-File 21mm nº 06 Maillefer ou de melhor qualidade.	419488	Caixa 6 Unidade	30	17,99	539,70
75	Lima tipo K-FILE nº 08 - 25mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. Instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho nº 08, com comprimentos de 25mm. Padrão de referência: Lima K-File 25mm nº 08 Maillefer ou de melhor qualidade.	419460	Caixa 6 Unidade	30	17,03	510,90
76	Lima tipo K-FILE nº 10 – 21 mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. Instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho nº 10, com comprimentos de 21mm. Padrão de referência: Lima K-File 21mm nº 10 Maillefer ou de melhor qualidade.	430408	Caixa 6 Unidade	30	16,77	503,10
77	Lima Endodôntica Rotatória - utilizada para exploração inicial, promover pré-alargamento dos canais radiculares. Fabricada em liga de NiTi com tratamento térmico, secção transversal quadrangular, flexível e resistente, em embalagens tipo blister esterilizadas, indicada para canais com curvatura acentuada. Tamanho/conicidade: 16.02. Comprimento de 21mm. Padrão de referência: Proglider (Dentsply) ou de melhor qualidade.	438252	Caixa 3 Unidade	30	200,00	6.000,00
78	Lima Manual Sistema Tipo C nº 06 – 21mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa	438269	Caixa 6 Unidade	25	49,00	1.225,00

	próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 06 – 21mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.					
79	Lima Manual Sistema Tipo C nº 06 – 25mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 06 – 25mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.	438269	Caixa 6 Unidade	25	49,00	1.225,00
80	Lima Manual Sistema Tipo C nº 08 – 21mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6	438269	Caixa 6 Unidade	25	49,0	1.225,00

	unidades de lima nº 08 – 21mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.					
81	Lima Manual Sistema Tipo C nº 08 – 25mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 08 – 25mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.	438269	Caixa 6 Unidade	25	49,00	1.225,00
82	Lima Manual Sistema Tipo C nº 10 – 21mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 10 – 21mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.	438269	Caixa 6 Unidade	25	49,00	1.225,00
83	Lima Manual Sistema Tipo C nº 10 – 25mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão,	438269	Caixa 6 Unidade	25	47,47	1.186,75

	processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 10 – 25mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.					
84	Material Restaurador Provisório Fotopolimerizável - aplicado puro na cavidade devidamente preparada, sem necessidade de realizar o condicionamento ácido ou utilizar adesivo dentinário. Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador), endurece adquirindo uma consistência borrachóide, utilizado para vedar temporariamente as cavidades. Quando utilizado como material restaurador provisório, após fotopolimerizado absorve água da saliva, sofre uma leve expansão realizando uma pressão negativa na parede da cavidade garantindo uma eficiente capacidade seladora. Apresenta flúor na composição, promovendo ação profilática contra a cárie. Com tempo de exposição do produto à luz do aparelho fotopolimerizador (exposição única) é de 40 segundos. Compatível com restaurações de resinas compostas, pois não contém Eugenol. Validade: 3 anos após a data de fabricação. Apresentação: Kit com 2 seringas com 2g cada. Padrão de referência: Restaurador Provisório Bioplic – Biodinâmica ou de melhor qualidade.	404548	Seringa 2 Grama	35	34,13	1.194,55
85	Matriz Metálica Tofflemire PRE-MOLAR – matriz para restauração de resina composta produzidas em aço inoxidável, com 0,05mm de espessura, sem rebarbas, para restaurações classe II em PRE-MOLARES. Sua principal característica é a ductilidade que permite facilmente contornar as matrizes, melhorando a adaptação, a anatomia e o ponto de contato da restauração. Embalagem com 12 unidades. Padrão de referência: Matriz Tofflemire PRE-MOLAR – TDV ou de melhor qualidade.	406148	Unidade	30	18,10	543,00

86	Matriz Metálica Tofflemire MOLAR - matriz para restauração de resina composta produzidas em aço inoxidável, com 0,05mm de espessura, sem rebarbas, para restaurações classe II em MOLARES. Sua principal característica é a ductilidade que permite facilmente contornar as matrizes, melhorando a adaptação, a anatomia e o ponto de contato da restauração. Embalagem com 12 unidades. Padrão de referência: Matriz Tofflemire MOLAR – TDV ou de melhor qualidade.	406148	Unidade	30	18,10	543,00
87	Matriz de Poliéster com Sistema de Fixação MOLAR - matriz para uso geral em restaurações com compósitos fotopolimerizáveis classe II em MOLAR. Produzidas com poliéster de espessura 0,05mm. Confere ao material restaurador a anatomia natural do dente. Possui sistema de fixação incorporado, permitindo uso rápido e fácil. Padrão de referência: TDV ou de melhor qualidade.	311652	Embalagem 20 Unidade	30	106,87	3.206,10
88	Matriz de Poliéster com Sistema de Fixação PRÉ-MOLAR - matriz para uso geral em restaurações com compósitos fotopolimerizáveis classe II em PRÉ-MOLAR. Produzidas com poliéster de espessura 0,05mm. Confere ao material restaurador a anatomia natural do dente. Possui sistema de fixação incorporado, permitindo uso rápido e fácil. Padrão de referência: TDV ou de melhor qualidade.	311652	Embalagem 20 Unidade	30	106,87	3.206,10
89	Pasta Profilática - com pedra-pomes e flúor, que possua consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. Utilizada com escovas de Robson ou com taças de borracha. Utilizada como pasta de polimento inicial em adultos e crianças nos procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Bisnaga de 90 g. Padrão de referência: Pasta Profilática Herjos – Coltene ou de melhor qualidade.	417702	Bisnaga 90 Grama	20	6,16	123,20
90	Pasta de Polimento – para uso em restaurações diretas de resina composta, produzida com ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimizando a geração de calor durante o procedimento) e facilitar sua remoção ao final do	338686	Bisnaga 2 Grama	30	26,73	801,90

	tratamento. Pasta a base de óxido de alumínio com granulação extrafina, viscosidade média e não susceptível à ação do calor. Com agradável sabor de menta. Contendo em sua formulação o Carbowax, que age como excipiente e lubrificante evitando geração demasiada de calor e abrasivos com granulação extra fina. Embalagem contendo 01 seringa com 2g. Padrão de referência: Pasta de Polimento Diamond R - FGM ou de melhor qualidade.					
91	Pasta Zincoenólica - para moldagem de boca totalmente desdentada, material não irritante a mucosa bucal, com sabor agradável, de presa rápida no meio bucal, que reproduza corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal. Composta Eugenol 18%, Óxido de Zinco, Resina Mineral, Óleo Vegetal e Corante. Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g. Padrão de referência: Lysanda ou de melhor qualidade.	428740	Unidade	10	48,81	488,10
92	Placa de Captação de Imagem Radiográfica para uso em Digitalizador de Imagem - acessório para radiologia, tipo placa de fósforo periapical adulto, 3 x 4 cm, resolução mínima 22 pl/mm, TAMANHO 2. Compatível com o Digitalizador Eagle PS – Dabi Atlante. Padrão de referência: Placa de captação de imagem radiográfica tamanho 2 Eagle PS – Dabi Atlante ou de melhor qualidade.	427190	Unidade	10	310,00	3.100,00
93	Pino de Fibra de Vidro n.0,5 - pino intra-radicular em fibra de vidro número 0,5 de forma cônica, com alta radiopacidade, alta concentração de fibras, indicado para apoio de restaurações e coroas protéticas. Pinos com dupla conicidade, módulo de elasticidade próximo ao da dentina e com extremidade de formato cônico. Para uso direto (pré-fabricado). Kit com 05 unidades de pino + Broca padronizada com ponta inativa. Padrão de referência: Pino de Fibra de Vidro Exacto nº 0,5 – Angelus ou de melhor qualidade.	385429	Unidade	30	69,01	2.070,30
94	Ponta de Aplicação com Agulha compatível com Centrix ou Precision – refil de cânula plástica reta com ponta tipo agulha em aço inox, nº 2, facilitando a precisão na aplicação do material. Embalagem com 20 unidades do tipo agulha. Padrão de referência: Ponta de Aplicação Precision nº 2 - Maquira ou de melhor qualidade.	418158	Embalagem 20 Unidade	30	92,02	2.760,60
95	Ponta Irrigação Endodôntica - agulha irrigadora 27G Fina, amarela, descartável, com saída lateral, comprimento de 25mm. Embalagem com 20 unidades. Padrão de referência: Endo	442140	Unidade	50	76,30	3.815,00

	Eze Irrigator - Ultradent ou de melhor qualidade.					
96	Ponta para Aparelho de Ultrassom - Periférico odontológico indicado para remoção de cálculos dentários subgingivais, com ponta circular e inativa, compatível com aparelho de ultrassom da marca/modelo Dentemed Prime Pump. Padrão de referência: Modelo Perio P1 ou de melhor qualidade.	420040	Unidade	15	61,26	918,90
97	Ponta para Aparelho de Ultrassom - Periférico odontológico indicado para remoção de cálculos dentários supragingivais, com ponta circular e inativa, compatível com aparelho de ultrassom da marca/modelo Dentemed Prime Pump. Padrão de referência: Modelo Scaling G1, G2, G3 ou de melhor qualidade	407077	Unidade	15	62,25	933,75
98	Posicionador Radiográfico Adulto - acessório para radiologia, tipo posicionador de filme, conjunto completo, autoclavável, tamanho adulto. Padrão de referência: Indusbelo ou de melhor qualidade.	420232	Unidade	10	62,49	624,90
99	Prendedor Odontológico de Guardanapo - tipo Jacaré, material aço inoxidável, tipo corrente, comprimento da corrente de 40 cm. Padrão de referência: Jon ou de melhor qualidade.	253697	Unidade	30	8,00	240,00
100	Roleta de Algodão - algodão em roletes, fabricado em 100% fibras de algodão, formato cilíndrico. Pacote com 100 roletes. Padrão de referência: SS Plus ou de melhor qualidade.	407961	Pacote 100 Unidade	200	2,83	566,00
101	Silano - agente de união para tratamento de superfícies internas de restaurações de cerâmica e pinos de fibra de vidro para cimentação com cimento resinoso. Apresentação conjunto com 1 Frasco de Silano Primer 5ml +1 Frasco de Silano Ativador 5ml. Padrão de referência: Silano Dentsply ou de melhor qualidade.	404768	Conjunto	5	44,91	224,55
102	Sonda Periodontal Milimetrada - sonda periodontal com ponta dupla, cônica e marcação preta até 10 mm. Padrão de referência: Fava ou de melhor qualidade.	431608	Unidade	25	33,73	843,25
103	Sugador de Saliva Descartável - sugador de saliva com tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira macia e com sabor agradável. Pacote com 40 unidades. Padrão de referência: SSPlus ou de melhor qualidade.	406292	Unidade	150	7,88	1.182,00
104	Sugador Endodôntico DESCARTÁVEL - sugador endodôntico para aspiração de líquidos em condutos endodônticos, atóxico, com sabor agradável. Fácil adaptação e dobrável para facilitar o procedimento. Pacote c/ 20 unidades.	406295	Unidade	40	15,32	612,80

	Padrão de referência: Sugador Endodôntico SS Plus ou de melhor qualidade.					
105	Sugador Cirúrgico Estéril - sugador cirúrgico descartável, estéril, embalado individualmente e atóxico. Tubo com curvatura confeccionado em PVC rígido. Caixa com 40 unidades. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	406293	Unidade	50	31,56	1.578,00
106	Óculos de Proteção – óculos individual, material da armação e da lente policarbonato, lente antiembaçante, com apoio nasal e proteção lateral, incolor, haste tipo espátula com regulagem de comprimento. Para uso hospitalar, para proteção contra sangue e aerossóis. Padrão de referência: SSPlus ou de melhor qualidade.	312489	Unidade	20	5,07	101,40
107	Matriz metálica seccionada para restaurações classe II do tipo Unimax, convexas, ácido inoxidável, espessura 0,05 mm, sortidas com tamanho P, M e G, embalagem contendo 50 unidades.	406148	Unidade	102	108,40	11.056,80
108	Silicona de Adição FLUIDA – Material de moldagem a base de Silicona por Adição, proporção 1:1. pasta fluida de MÉDIA/REGULAR VISCOSIDADE disponíveis em cartucho para auto-mistura no dispensador. Material deve apresenta excelente resistência á tração para resistir ao rasgamento, maior hidrofília para captura com precisão os detalhes, em condições desafiadoras de umidade. Estabilidade dimensional que permite vazamento do modelo entre 30 minutos e 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso Kit com 1 pasta fluida de media viscosidade com 50 ml + pontas misturadoras. Padrão de referência: Silicone de adição express XT – 3M ESPE ou de melhor qualidade.	428739	Unidade	4	138,90	555,60
109	Material de Moldagem a Base de Silicona de Adição Consistência DENSA - excelente resistência à tração para resistir ao rasgamento, com maior hidrofília: captura com precisão os detalhes, em condições desafiadoras de umidade, alta estabilidade dimensional para permitir vazamento do modelo a partir de 30 minutos e até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso, pasta densa com dureza Shore reduzida entre 60 a 70, mais macia, facilitando a remoção da moldeira da boca e do modelo do molde. O material deve possibilitar desinfecção com solução a base de hipoclorito de sódio. Tempo de presa não deve exceder 5 minutos. Recuperação elástica maior ou igual a 99%. Alteração dimensional	428723	Unidade	4	308,03	1.232,12

linear menor que 0.3% após 24 horas. Apresentação: pasta catalisadora 250ml, 01 pasta densa 250ml e duas colheres. Padrão de referência: EXPRESS XT 3M ESPE ou de melhor qualidade.					
Valor Total					R\$131.839,34

--	--

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão (s) e entidades (s) participante (s).

ÓRGÃO GERENCIADOR – HGuFI (160445)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MÍN	MÁX	QUANTIDADE
1	Ácido Fluorídrico 10% - gel à base de ácido fluorídrico, de baixa viscosidade, para condicionamento ácido de porcelanas dentais e restaurações indiretas, essencial para o preparo destas peças aumentando a adesão em processos de cimentação, com afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Embalagem com 1 seringa com 2,5ml. Padrão de referência: Condac 10% - FGM ou de melhor qualidade	Seringa 2,5 Mililitro	10	30	30
2	Ácido Fosfórico 37% - gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte e dentina no preparo adesivo do substrato dental. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica, com corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação, com afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento, que não escorra do local aplicado. Com Registro na Anvisa. Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicação. Padrão de referência: Condac 37% - FGM ou de melhor qualidade.	Seringa 2,5 Mililitro	50	250	250
3	Adesivo Dentinário – agente de união multiuso, sistema adesivo e primer em um só frasco; solvente à base de água e álcool, frasco com tampa bico dosadora “flip top”, que elimina qualquer desperdício, que permite a abertura e manuseio do adesivo com apenas uma das mãos, facilitando o trabalho do dentista. O frasco possui um bico dosador que elimina qualquer desperdício. Pode ser utilizado na técnica adesiva de sua preferência:	Frasco 5 Mililitro	10	30	30

	condicionamento ácido total (com prévio condicionamento em esmalte e dentina), autocondicionante (sem condicionamento ácido) ou com condicionamento seletivo em esmalte. Apresentação: frasco contendo 5ml. Padrão de referência: Adesivo Single Bond Universal - 3M ESPE ou de melhor qualidade.				
4	Agulha Gengival Descartável - 30G curta: 23mm, com diâmetro interno maior (43% mais do que uma agulha convencional), requer menos esforço e reduz a pressão durante a injeção, mesmo em tecidos mais densos, diminuindo a dor no paciente, maior facilidade na passagem do líquido através da agulha e menor dilaceramento do tecido mole. Agulha tri biselada para suavizar a penetração da agulha e de excelente flexibilidade, cânula polida e siliconizada. Com gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico. Tubos de aço inoxidável de alto grau cirúrgico, reduzem o risco de quebra e ruptura da agulha. Com conexão adaptável a seringa carpule. Bisel interno que permite várias trocas de tubetes. Com indicador de bisel que facilita a visualização e pré-rosqueada para melhor encaixe na carpule. Esterilizadas com Óxido de Etileno. Apresentação: caixa com 100 agulhas estéreis descartáveis. Padrão de referência: Unoject - DFL ou de melhor qualidade.	Caixa 100 Unidade	5	20	20
5	Alginate - material de moldagem à base de alginato Tipo I com Presa Rápida com excelente propriedade de tixotropia, escoamento e elasticidade. Adquire uma consistência cremosa, com fácil reprodução dos detalhes menores que 50µ. Grande elasticidade e resistência ao rasgamento, o que aumenta a higiene e a biossegurança nos consultórios. Livre de poeira. Melhor reprodução da cavidade bucal. Melhor aceitação pelos pacientes infantis e pelos pacientes que não suportam moldagens por períodos prolongados. Agradável sabor tutti-frutti. Excelente compatibilidade com gessos odontológicos. Permite ao gesso reproduzir os mais finos detalhes da moldagem, evita o surgimento de superfícies pulverulenta nos modelos de gesso. Alta resistência a compressão. Não sofrem distorção quando vazado em gesso, suportando facilmente o peso. Baixa sinérese e	Gramas	5	40	40

	dessecação quando armazenado em umidificador. Baixos índices de distorção e maior estabilidade dimensional. Apresentação: Embalagem com 454 g. Padrão de referência: Jeltrate Plus ou de melhor qualidade.				
6	Anestésico Articaina com vasoconstritor Epinefrina – usada para anestesia pulpar com duração de 60 a 75 minutos e em tecidos moles de 3 a 6 horas. Sal Anestésico Cloridrato de Articaina 72mg (4%). Vaso Constrictor Epinefrina 18 UI (1:100.000). Tarja da caixa Verde. Isento de Metilparabeno. Tubetes de Cristal, com revestimento adesivo plástico, para que em caso de fratura do tubete não haja risco do vidro entrar em contato com paciente e profissional. Êmbolo siliconado para minimizar a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento. Validade de 24 meses. Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada. Padrão de referência: Anestésico Articaine 4% 1:100.000 – DFL ou de melhor qualidade.	Tubete 1,8 Mililitro	250	1500	1500
7	Anestésico Mepivacaína com vasoconstritor Epinefrina - solução injetável de cloridrato de mepivacaína + epinefrina, para uso via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo, uso pediátrico e/ou adulto. Sal Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 36mg (2%) e vaso Constrictor Epinefrina 18 UI (1:100.000). Para anestesia pulpar de 60 a 120 minutos e em tecidos moles de 3 a 5 horas. Isento de Metilparabeno. Com tubetes de Cristal e Êmbolo siliconado para minimizar a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento. Validade de 24 meses. Embalagem contendo 5 blisters com 10 tubetes de 1,8ml cada. Padrão de referência: Anestésico Mepiadre 2% 1:100.000 – DFL ou de melhor qualidade.	Tubete 1,8 Mililitro	50	500	500
8	Anestésico Mepivacaína sem vasoconstritor - solução injetável de cloridrato de mepivacaína, para uso via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo, uso pediátrico e/ou adulto. Sal Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 3% (30mg/ml) sem vasoconstritor. Isento de Metilparabeno. Com tubetes de Cristal e Êmbolo siliconado para minimizar a	Tubete 1,8 Mililitro	50	250	250

	dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento. Validade de 24 meses. Embalagem contendo 5 blisters com 10 tubetes de 1,8ml cada. Padrão de referência: Anestésico Mepisv 3% – DFL ou de melhor qualidade.				
9	Anestésico Tópico a base de Benzocaína 20% - benzocaína 200mg, na forma de gel hidrossolúvel de alta viscosidade e baixa tensão superficial, que proporciona contato íntimo e prolongado do anestésico com o tecido, produzindo anestesia eficiente de longa duração (aproximadamente 20-30 minutos). Com início da ação rápido, em aproximadamente 15 segundos quando aplicado sobre a mucosa bucal. Com sabor. Embalagem com 12g. Padrão de referência: Benzotop - DFL ou de melhor qualidade.	Pote 12 Grama	5	20	20
10	Aplicador Microbrush FINO - aplicadores descartáveis para aplicação de adesivo dentinário e soluções, tipo microbrush, deve conter no mínimo uma dobra na haste e a ponta fina. Apresentação: tubo com 100 aplicadores. Padrão de referência: Kgbrush microbrush KG Sorensen ou de melhor qualidade.	Pacote 100 Unidade	10	50	50
11	Arco Plástico Young Adulto – arco de material plástico autoclavável, usado para isolamento absoluto, não dobrável, anatômico à face do paciente, formato de U. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	Unidade	5	10	10
12	Babador Descartável – babador odontológico impermeável descartável, com duas camadas, uma de papel e uma de plástico, sem adesivo e não estéril. Tamanho mínimo de 32 x 45 cm. Pacote com 100 unidades. Padrão de referência: Biodinâmica ou de melhor qualidade.	Pacote 100 Unidade	25	150	150
13	Bicarbonato de sódio em pó - para uso em aparelho de profilaxia odontológico. Com agente fluidificante. Umidade e granulometria controlados, evita a obstrução do equipamento. Composição: Bicarbonato de Sódio puro (99,7%).	Frasco 250 Grama	10	30	30

	Apresentação pote plástico com tampa rosqueável. Peso Líquido 250g. Padrão de referência: PROPHYLAXIS Dabi Atlante ou de melhor qualidade.				
14	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 1014 – broca odontológica diamantada nº 1014 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.	Unidade	50	150	150
15	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 2135 - broca odontológica diamantada nº 2135 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.	Unidade	50	150	150
16	Broca para Alta Rotação Diamantada nº 3131 - broca odontológica diamantada nº 3131 para caneta de alta rotação. Embalada individualmente. Padrão de referência: KG Sorensen ou de melhor qualidade.	Unidade	50	150	150
17	Broca para Baixa Rotação HL nº 4 - broca para contra ângulo de baixa rotação, fabricada em aço inoxidável, indicada para remoção de tecido cariado, embalagem individual. Padrão de referência: Maillefer Dentsply ou de melhor qualidade.	Unidade	25	50	50
18	Broca Largo Peeso nº 2 – 32mm - broca para baixa rotação autoclavável, fabricada em aço inoxidável. O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca e ponta ausente de capacidade de corte, embalagem individual. Padrão de referência: TDK ou de melhor qualidade.	Unidade	25	50	50
19	Broca Transmetal 25mm - broca transmetal para alta rotação com parte ativa cilíndrica fabricada em carboneto de tungstênio, garantindo maior resistência e menor vibração no corte, com comprimento de 25mm. Embalada individualmente. Padrão de referência: Maillefer Dentsply ou de melhor qualidade.	Unidade	25	50	50
20	Broca Zecrya - broca cirúrgica Zecrya longa, de 28 mm, para alta rotação, formato tronco cônico com ponta ativa,	Unidade	25	50	50

	fabricada em material carbide. Embalagem individual. Padrão de referência: Broca Cirúrgica Zekrya 28 mm - Maillefer Dentsply ou de melhor qualidade.				
21	Cera Protetora para Ortodontia – cera atóxica aromatizada para proteção de bráquetes e outros componentes ortodônticos. Apresentação: embalagem com 10 caixas com 5 bastões de cera cada, cor natural. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	Caixa 10 Peça	5	15	15
22	Cimento de Ionômero de Vidro para Restauração AUTOPOLIMERIZÁVEL - que possua adesão química à estrutura dental, garantindo um ótimo selamento marginal na cavidade inibindo a formação de fendas, descartando a necessidade de retenções mecânicas para sua aplicação. Que atue como um reservatório de íons de flúor, liberando flúor e também se recarregando, dessa maneira, atuando na prevenção de cáries através da remineralização da estrutura dental, diminuindo a chance de recidiva de cárie. Radiopaco, facilitando o diagnóstico radiográfico. Tempo de presa de 2,5 min. Kit com 1 frasco de pó cor A3 e 1 frasco de líquido. Padrão de referência: Ketac Fil Plus – 3M ou de melhor qualidade.	Unidade	5	15	15
23	Cimento Odontológico MTA - cimento reparador, tipo endodôntico, à base de MTA, biocompatível, alta radiopacidade, aspecto físico pó e líquido. Embalagem contendo 2 sachês de 0,14g de pó cada e 3 ml de água destilada. Padrão de referência: ANGELUS ou de melhor qualidade.	Unidade	2	5	5
24	Cimento Resinoso Adesivo Dual em clicker - com alta resistência de união em esmalte e dentina, indicado para utilização com adesivo Single Bond Universal para: cimentação definitiva de Inlays em cerâmica pura, compósito ou metal; Onlays, coroas e próteses fixas; próteses fixas do tipo Maryland de 2 a 3 elementos e próteses fixas do tipo Inlay/Onlay de 3 elementos (não indicado para pacientes com bruxismo ou periodontite). Para cimentação definitiva de pinos: cimentação definitiva de facetas laminadas feitas	Unidade	5	10	10

	em cerâmica pura ou compósito; cimentação definitiva de restaurações indiretas sobre abutment de implante feitas em cerâmica pura, compósito ou metal. Com alta resistência de união em esmalte e dentina, ideal para cimentações utilizando as técnicas adesivas: Condicionamento ácido total, seletivo de esmalte ou autocondicionante. Com baixa sensibilidade pós-operatória, independente da técnica adesiva utilizada. Estética perfeita: alta estabilidade de cor e excelente selamento marginal Integra todos os primers para restauração indireta (MDP, silano e adesivo). Rende em torno de 20 cimentações. Com 18 meses de validade. Apresentação: Clicker com 4,5g + Bloco de espatulação. Padrão de referência: Cimento Resinoso Dual RelyX Ultimate - 3M ESPE ou de melhor qualidade.				
25	Cimento de Fosfato de Zinco – pó com partículas uniformes e ultrafinas que asseguram uma reduzida espessura de película. Que ofereça proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. Composição do Pó: Óxido de Zinco, óxido de magnésio, corantes. Os pigmentos variam de acordo com a cor do produto. Líquido límpido, incolor, viscoso. Composição do Líquido: Ácido Fosfórico, Hidróxido de Alumínio, Óxido de Zinco, Água destilada. Apresentação: Conjunto contendo frasco com 10 ml e embalagem com 28g do pó. Padrão de referência: Cimento de Zinco Líquido - SS White ou de melhor qualidade.	Unidade	2	5	5
26	Cimento Provisório Livre de Eugenol - cimento provisório odontológico tipo pasta/pasta a base de óxido de zinco, livre de eugenol. Indicado para cimentações provisórias de peças protéticas. Embalagem contendo 1 pasta base de 43g + 1 pasta catalisadora de 22g + 1 Bloco de Mistura. Padrão de referência: Temp Cem NE/Coltene.	Unidade	5	10	10
27	Compósito Fotopolimerizável por luz desenvolvido para restaurações diretas anteriores e posteriores, composto por 100% de NANOPARTÍCULAS e fluorescência e com sistema de visualização das cores e opacidades na	Seringa 4 Grama	5	20	20

	seringa, facilitando a seleção das cores de trabalho. Sistema com 33 cores divididos em quatro opacidades (Dentina, Corpo, Esmalte e Translúcida). Radiopaco, inclusive nas cores translúcidas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades Dentina, Corpo e Esmalte devem apresentar carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade Translúcida deve apresentar carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso. Que possua uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-glomeradas/não-agregadas. As cores de Dentina, Corpo e Esmalte devem possuir tamanho médio de partículas aglomeradas com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas devem apresentar tamanho médio de partículas aglomeradas com 0,6-20 microns. Que os aglomerados, compostos unicamente por nanopartículas, durante a abrasão, se desgastem a uma velocidade semelhante à matriz de resina que os envolvem o que proporciona excelente efeito camaleão em restaurações praticamente imperceptíveis; excelente polimento e retenção do brilho; com fluorescência melhorada. Que proporcione estética duradoura mantendo o aspecto natural da restauração por mais tempo e superfície da restauração mais lisa e brilhante e excelente retenção de polimento, ainda superior ao obtido nas resinas microparticuladas. Que seja de fácil manipulação. Não grude na espátula e possua ótima consistência de trabalho. Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média). Padrão de referência: Z350 XT ou de melhor qualidade. Cor A3B.				
28	Compósito Fotopolimerizável por luz desenvolvido para restaurações diretas anteriores e posteriores, composto por 100% de NANOPARTÍCULAS e fluorescência e com sistema de visualização das cores e opacidades na seringa, facilitando a seleção das cores de trabalho. Sistema com 33 cores divididos em quatro opacidades (Dentina, Corpo, Esmalte e Translúcida). Radiopaco, inclusive nas	Seringa 4 Grama	5	30	30

	cores translúcidas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades Dentina, Corpo e Esmalte devem apresentar carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade Translúcida deve apresentar carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso. Que possua uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-glomeradas/não-agregadas. As cores de Dentina, Corpo e Esmalte devem possuir tamanho médio de partículas aglomeradas com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas devem apresentar tamanho médio de partículas aglomeradas com 0,6-20 microns. Que os aglomerados, compostos unicamente por nanopartículas, durante a abrasão, se desgastem a uma velocidade semelhante à matriz de resina que os envolvem o que proporciona excelente efeito camaleão em restaurações praticamente imperceptíveis; excelente polimento e retenção do brilho; com fluorescência melhorada. Que proporcione estética duradoura mantendo o aspecto natural da restauração por mais tempo e superfície da restauração mais lisa e brilhante e excelente retenção de polimento, ainda superior ao obtido nas resinas microparticuladas. Que seja de fácil manipulação. Não grude na espátula e possua ótima consistência de trabalho. Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média). Padrão de referência: Z350 XT ou de melhor qualidade. Cor A3,5B				
29	Compósito Fotopolimerizável FLOW - Resina MICROHÍBRIDA fluída para restaurações de preparos pouco invasivos, selante de fósulas e fissuras e reparo em restaurações de resina e porcelana, com consistência fluída, baixa ou média viscosidade, técnicas com incrementos de até 2mm, radiopaca e fotopolimerizável. Seringa com 2 g. Padrão de referência: Opallis Flow FGM ou de melhor qualidade. Cor A2	Seringa 2 Grama	10	40	40
30	Cone de Guta Percha tamanho 20.07 (SMALL) 28mm de comprimento.	Embalagem 80 Unidade	10	25	25

	Usado para obturação de canais radiculares preparados com instrumentos reciprocantes, pela técnica do cone único. Confeccionado à base Guta Percha, Óxido de Zinco e Corantes. O cone deve ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalagem com 60 unidades. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade. Compatibilidade com o Sistema Wave One Gold.				
31	Cone de Guta Percha tamanho 25.06 28mm de comprimento. Usado para obturação de canais radiculares preparados com instrumentos rotatórios, pela técnica do cone único. Confeccionado à base Guta Percha, Óxido de Zinco e Corantes. O cone deve ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalagem com 60 unidades. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade. Compatibilidade com o Sistema Protaper Next.	Embalagem 80 Unidade	10	40	40
32	Cone de Guta Percha tamanho 30.07 28mm de comprimento. Usado para obturação de canais radiculares preparados com instrumentos rotatórios, pela técnica do cone único. Confeccionado à base Guta Percha, Óxido de Zinco e Corantes. O cone deve ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalagem com 60 unidades. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade. Compatibilidade com o Sistema Protaper Next.	Embalagem 80 Unidade	10	25	25
33	Cone de Papel Absorvente Cell Pack Estéril F1, F2, F3 28mm - cone de papel endodôntico, de alta absorção, estéril, indicado para secagem de canais radiculares. Embalagem caixa /blister contendo 180 cones estéreis divididos nos tamanhos F1, F2, F3 . Compatível com Sistema Protaper Universal. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade.	Embalagem 120 Unidade	10	20	20
34		Embalagem 120	10	30	30

	Cone de Papel Absorvente Cell Pack Estéril 25.06 28mm - cone de papel endodôntico, de alta absorção, estéril, indicado para secagem de canais radiculares. Embalagem caixa/blister contendo 180 cones estéreis tamanho 25.06. Compatível com Sistema Protaper Next. Padrão de referência: Dentsply ou de melhor qualidade.	Unidade			
35	Cuba Inox Redonda para Assepsia – cuba de inox autoclavável, capacidade aproximada de 340 ml. Padrão de referência: FAVA ou de melhor qualidade.	Unidade	5	10	10
36	Cunha Anatômica Odontológica - material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas. Embalagem com 100 unidades. Padrão de referência: TDV ou de melhor qualidade.	Caixa 100 Unidade	5	20	20
37	Dessensibilizante 2% - gel de baixa viscosidade dessensibilizante, embalagem com 1 seringa contendo nitrato de potássio e fluoreto de sódio e 1 ponteira aplicadora. Padrão de referência: Desensibilize KF 2% ou de melhor qualidade.	Seringa 2,5 Grama	3	10	10
38	Digluconato de Clorexidina a 0,12% - solução antisséptica bucal à base de gluconato de clorexidina a 0,12%. Sem álcool. Atividade bactericida frente às cepas de <i>Escherichia coli</i> , <i>Pseudomonas aeruginosa</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> , <i>Streptococcus mutans</i> e <i>Staphylococcus aureus</i> . Frasco contendo 500 ml. Padrão de referência: Periogard - Colgate ou de melhor qualidade.	Frasco 500 Mililitro	5	15	15
39	Discos de Lixa para Acabamento e Polimento - Kit com mandril metálico de pressão e 120 discos sortidos divididos em 4 granulações (grossa, média, fina e superfina), tamanho 3/8” e 1/2”. Discos com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril para inversão e substituição com mais rapidez, em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal, se utilizados na sequência correta resultam em uma	Unidade	15	35	35

	excelente lisura de superfície e em restaurações estéticas. Padrão de referência: Kit disco de lixa sortidos Praxis 120 un + Mandril – TDV ou de melhor qualidade.				
40	Disco de Acabamento e Polimento Emborrachado Espiral Diamantado – disco para acabamento e polimento de restaurações diretas de resina composta, sem necessidade de usar pasta de polimento, reutilizável após esterilização, para usar com mandril. Kit com 3 discos espiral emborrachado pré polimento e 3 discos diamantado para polimento. Padrão de referência: Disco Diamantado Espiral Sof Lex - 3M ou de melhor qualidade.	Unidade	15	35	30
41	EDTA Trissódico Gel 24% - agente quelante e lubrificante, indicado para facilitar a instrumentação endodôntica. A forma em gel, não escorre, facilita a aplicação com economia de tempo e produto. Gel hidrossolúvel. Apresentação: seringa de 3 gr. Padrão de referência: EDTA gel - Biodinâmica ou de melhor qualidade.	Seringa 3 Grama	5	20	20
42	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR CINZA, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Pacote 1000 Unidade	5	10	10
43	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR ROSA, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Pacote 1000 Unidade	5	10	10
44	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR AZUL, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Pacote 1000 Unidade	5	10	10
45		Pacote 1000 Unidade	5	10	10

	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR VERDE, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.				
46	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR ROXO, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Pacote 1000 Unidade	5	10	10
47	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR VERMELHO, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Pacote 1000 Unidade	5	10	10
48	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR PINK, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Pacote 1000 Unidade	5	10	10
49	Elástico utilizando Poliuretano - pigmentação atóxica, apresentando eficientes níveis de memória e baixo índice de degradação no ambiente bucal, dispostos em bengalinhas na COR AZUL MARINHO, pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Pacote 1000 Unidade	5	10	10
50	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5 m de comprimento, na COR AZUL, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Metro	5	10	10
51	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5 m de comprimento, na COR ROXO, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Metro	5	10	10

52	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5 m de comprimento, na COR PINK, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Metro	5	10	10
53	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5 m de comprimento, na COR VERDE, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Metro	5	10	10
54	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5 m de comprimento, na COR CINZA, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Metro	5	10	10
55	Elástico em Corrente - curto, com distância entre os elos de 2,5mm, e 4,5 m de comprimento, na COR PRETO, rolo com 4,5m. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Metro	5	10	10
56	Elástico Extra-Oral Latex 1/6 Leve - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo extraoral, diâmetro 1/6 POL, características adicionais anel, tipo força leve. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Pacote 1000 Unidade	3	5	5
57	Elástico Intra-Oral Latex 3/16 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 3/16 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Pacote 1000 Unidade	3	5	5
58	Elástico Intra-Oral Latex 5/16 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 5/16 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Pacote 1000 Unidade	3	5	5
59	Elástico Intra-Oral Latex 1/8 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 1/8 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Pacote 1000 Unidade	3	5	5
60	Elástico Intra-Oral Latex 1/8 Leve - elástico ortodôntico, material látex	Pacote 1000 Unidade	3	5	5

	natural, tipo intraoral, diâmetro 1/8 POL, características adicionais anel, tipo força leve. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.				
61	Elástico Intra-Oral Latex 1/2 Médio - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 1/2 POL, características adicionais anel, tipo força média. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Pacote 1000 Unidade	3	5	5
62	Elástico Intra-Oral Latex 1/2 Pesada - elástico ortodôntico, material látex natural, tipo intraoral, diâmetro 1/2 POL, características adicionais anel, tipo força pesada. Padrão de referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Pacote 1000 Unidade	3	5	5
63	Endo Spray – spray de gás refrigerante para teste de vitalidade pulpar a -50C. Composição a base de tetrafluoreto, inodoro, atóxico, sem CFC. Apresentação frasco de 200 ml. Padrão de referência: Endo Ice ou de melhor qualidade.	Frasco 200 Mililitro	5	25	25
64	Escala de Cores – escala de cores com 20 cores, sendo 16 cores básicas nos grupos A, B, C e D mais 4 cores Bleach de 1 a 4, utilizada para auxiliar o dentista na escolha da cor durante os procedimentos odontológicos. Embalagem com 1 escala de cores. Padrão de referência: Escala de cores Ivoclar ou de melhor qualidade.	Unidade	2	3	3
65	Escova Robson - para contra ângulo, com cerdas brancas e macias, formato cônica ou reta, indicada para polimento e profilaxia em todas as áreas dos dentes. Embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: MK Life ou de melhor qualidade.	Unidade	100	300	300
66	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolisado (gelatina) Liofilizada - embalada em blister individual, esterilizada por irradiação, absorvível. Caixa contendo um blister com 10 esponjas de 1,0x1,0x1,0 cm. Padrão de referência: Hemospon ou de melhor qualidade.	Caixa 10 Unidade	10	30	30
67		Unidade	5	15	15

	Espátula nº 7 – espátula de aço inoxidável autoclavável, com duas partes ativas e cabo texturizado. Padrão de referência: Duflex ou de melhor qualidade.				
68	Filtro de Ar para Consultório Odontológico – filtra a pressão eliminando água, excesso de umidade, impurezas e partículas que possam prejudicar e causar problemas nos equipamentos, regula a saída de ar, mantendo a pressão e vazão constante e garante maior vida útil ao equipamento movido a ar comprimido, drena automaticamente, visor translúcido de fácil leitura, conexão de ¼, elemento filtrante reutilizável /lavável capaz de filtrar partículas a partir de 40 microns, marcação de 0 – 150 psi/0 – 10 bar, faixa de pressão de 1,5 a 8,5 bar, faixa de temperatura de 5°C a 60°C, capacidade do copo em acrílico de 0,15L, vazão de 0,15L, acompanha suporte para fixação. Padrão de referência: Filtro de Ar para consultório odontológico 2431/FA 07 - V8 Brasil ou de melhor qualidade.	Unidade	5	15	15
69	Fio de Sutura Agulhado Nylon 4-0 – fio de sutura agulhado nylon 4-0 para uso odontológico, mononylon, agulha em aço inoxidável de ½ circunferência, comprimento de 1,5 a 1,7 cm, triangular cortante, comprimento do fio de 45cm, fio de sutura cirúrgico monofilamentar, preto, estéril, não absorvível. Caixa com 24 unidades embaladas individualmente. Padrão de referência: Technew ou de melhor qualidade.	Unidade	10	25	25
70	Flúor Tópico - gel acidulado de fluoreto de sódio a 1,23% de alta viscosidade, frasco com 200 ml. Padrão de referência: Iodontosul ou de melhor qualidade.	Frasco 200 Mililitro	10	25	25
71	Grampo para Isolamento Molar nº 26 - fabricado em aço inox, autoclavável, reutilizável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma, com reduzido reflexo, que diminui a fadiga dos olhos. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Embalagem com 1 unidade. Padrão de referência:	Unidade	10	30	30

	Grampo Para Isolamento KSK nº 26 ou de melhor qualidade.				
72	Hipoclorito de Sódio - concentração contendo 2 a 2,5% de cloro ativo (soda clorada), forma farmacêutica solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio. Embalagem com tampa que possibilite o fechamento após o uso. Frasco com 1 litro. Padrão de referência: Rioquímica ou de melhor qualidade.	Litro	10	30	30
73	Lençol de Borracha – para isolamento absoluto, cor azul ou verde que reflita de modo adequado a luz permitindo melhor a visualização do dente isolado, facilitando o trabalho, uso único, tamanho mínimo de 12cm x 12cm, caixa com 26 unidades. Padrão de referência: Madeitex ou de melhor qualidade.	Embalagem 26 Unidade	10	20	20
74	Lima tipo K-FILE nº 06 - 21mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. Instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho nº 06, com comprimentos de 21mm. Padrão de referência: Lima K-File 21mm nº 06 Maillefer ou de melhor qualidade.	Caixa 6 Unidade	10	30	30
75	Lima tipo K-FILE nº 08 - 25mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. Instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho nº 08, com comprimentos de 25mm. Padrão de referência: Lima K-File 25mm nº 08 Maillefer ou de melhor qualidade.	Caixa 6 Unidade	10	30	30
76	Lima tipo K-FILE nº 10 – 21 mm - lima manual em aço inoxidável, para o preparo mecânico dos canais radiculares. Instrumentos manuais, torcidos a partir de uma haste de aço inoxidável de secção transversal quadrangular, muito resistente, de alta durabilidade. Caixa com 6 unidades de tamanho nº 10, com comprimentos de	Caixa 6 Unidade	10	30	30

	21mm. Padrão de referência: Lima K-File 21mm nº 10 Maillefer ou de melhor qualidade.				
77	Lima Endodôntica Rotatória - utilizada para exploração inicial, promover pré-alargamento dos canais radiculares. Fabricada em liga de NiTi com tratamento térmico, secção transversal quadrangular, flexível e resistente, em embalagens tipo blister esterilizadas, indicada para canais com curvatura acentuada. Tamanho/conicidade: 16.02. Comprimento de 21mm. Padrão de referência: Proglider (Dentsply) ou de melhor qualidade.	Caixa 3 Unidade	10	30	30
78	Lima Manual Sistema Tipo C nº 06 – 21mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 06 – 21mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.	Caixa 6 Unidade	15	25	25
79	Lima Manual Sistema Tipo C nº 06 – 25mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 06 – 25mm.	Caixa 6 Unidade	15	25	25

	Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.				
80	Lima Manual Sistema Tipo C nº 08 – 21mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 08 – 21mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.	Caixa 6 Unidade	15	25	25
81	Lima Manual Sistema Tipo C nº 08 – 25mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 08 – 25mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.	Caixa 6 Unidade	15	25	25
82	Lima Manual Sistema Tipo C nº 10 – 21mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial	Caixa 6 Unidade	15	25	25

	de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 10 – 21mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.				
83	Lima Manual Sistema Tipo C nº 10 – 25mm – em aço inoxidável, eletropolida com aprox. 17% de cromo e 8% de níquel – detém de 4 a 5 % de conicidade nos primeiros 4 a 5 mm da parte ativa próxima à extremidade e o restante com conicidade baixa de 1%. Ideal para acesso a canais radiculares severamente curvos, calcificados e com anatomias complexas. Alta resistência à flexão, processo especial de tratamento térmico. Usada para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de instrumento de NiTi, secção transversal quadrangular, com marca de comprimento na pega, anéis de calibração visíveis no raios-X, ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal. Blister com 6 unidades de lima nº 10 – 25mm. Padrão de Referência: C-Pilot - VDW ou de melhor qualidade.	Caixa 6 Unidade	15	25	25
84	Material Restaurador Provisório Fotopolimerizável - aplicado puro na cavidade devidamente preparada, sem necessidade de realizar o condicionamento ácido ou utilizar adesivo dentinário. Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador), endurece adquirindo uma consistência borrachóide, utilizado para vedar temporariamente as cavidades. Quando utilizado como material restaurador provisório, após fotopolimerizado absorve água da saliva, sofre uma leve expansão realizando uma pressão negativa na parede da cavidade garantindo uma eficiente capacidade seladora. Apresenta flúor na composição, promovendo ação profilática contra a cárie. Com tempo de exposição do produto à luz do aparelho fotopolimerizador (exposição	Seringa 2 Grama	10	30	30

	única) é de 40 segundos. Compatível com restaurações de resinas compostas, pois não contém Eugenol. Validade: 3 anos após a data de fabricação. Apresentação: Kit com 2 seringas com 2g cada. Padrão de referência: Restaurador Provisório Bioplic – Biodinâmica ou de melhor qualidade.				
85	Matriz Metálica Tofflemire PRE-MOLAR – matriz para restauração de resina composta produzidas em aço inoxidável, com 0,05mm de espessura, sem rebarbas, para restaurações classe II em PRE-MOLARES. Sua principal característica é a ductilidade que permite facilmente contornar as matrizes, melhorando a adaptação, a anatomia e o ponto de contato da restauração. Embalagem com 12 unidades. Padrão de referência: Matriz Tofflemire PRE-MOLAR – TDV ou de melhor qualidade.	Unidade	15	30	30
86	Matriz Metálica Tofflemire MOLAR - matriz para restauração de resina composta produzidas em aço inoxidável, com 0,05mm de espessura, sem rebarbas, para restaurações classe II em MOLARES. Sua principal característica é a ductilidade que permite facilmente contornar as matrizes, melhorando a adaptação, a anatomia e o ponto de contato da restauração. Embalagem com 12 unidades. Padrão de referência: Matriz Tofflemire MOLAR – TDV ou de melhor qualidade.	Unidade	15	30	30
87	Matriz de Poliéster com Sistema de Fixação MOLAR - matriz para uso geral em restaurações com compósitos fotopolimerizáveis classe II em MOLAR. Produzidas com poliéster de espessura 0,05mm. Confere ao material restaurador a anatomia natural do dente. Possui sistema de fixação incorporado, permitindo uso rápido e fácil. Padrão de referência: TDV ou de melhor qualidade.	Embalagem 20 Unidade	15	30	30
88	Matriz de Poliéster com Sistema de Fixação PRÉ-MOLAR - matriz para uso geral em restaurações com compósitos fotopolimerizáveis classe II em PRÉ-MOLAR. Produzidas com poliéster de espessura 0,05mm. Confere ao material restaurador a	Embalagem 20 Unidade	15	30	30

	anatomia natural do dente. Possui sistema de fixação incorporado, permitindo uso rápido e fácil. Padrão de referência: TDV ou de melhor qualidade.				
89	Pasta Profilática - com pedra-pomes e flúor, que possua consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. Utilizada com escovas de Robson ou com taças de borracha. Utilizada como pasta de polimento inicial em adultos e crianças nos procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Bisnaga de 90 g. Padrão de referência: Pasta Profilática Herjos – Coltene ou de melhor qualidade.	Bisnaga 90 Grama	5	20	20
90	Pasta de Polimento – para uso em restaurações diretas de resina composta, produzida com ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimizando a geração de calor durante o procedimento) e facilitar sua remoção ao final do tratamento. Pasta a base de óxido de alumínio com granulação extrafina, viscosidade média e não susceptível à ação do calor. Com agradável sabor de menta. Contendo em sua formulação o Carbowax, que age como excipiente e lubrificante evitando geração demasiada de calor e abrasivos com granulação extra fina. Embalagem contendo 01 seringa com 2g. Padrão de referência: Pasta de Polimento Diamond R - FGM ou de melhor qualidade.	Bisnaga 2 Grama	10	30	30
91	Pasta Zincoenólica - para moldagem de boca totalmente desdentada, material não irritante a mucosa bucal, com sabor agradável, de presa rápida no meio bucal, que reproduza corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal. Composta Eugenol 18%, Óxido de Zinco, Resina Mineral, Óleo Vegetal e Corante. Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g. Padrão de referência: Lysanda ou de melhor qualidade.	Unidade	3	10	10
92	Placa de Captação de Imagem Radiográfica para uso em Digitalizador de Imagem - acessório para radiologia,	Unidade	5	10	10

	tipo placa de fósforo periapical adulto, 3 x 4 cm, resolução mínima 22 pl/mm, TAMANHO 2. Compatível com o Digitalizador Eagle PS – Dabi Atlante. Padrão de referência: Placa de captação de imagem radiográfica tamanho 2 Eagle PS – Dabi Atlante ou de melhor qualidade.				
93	Pino de Fibra de Vidro n.0,5 - pino intra-radicular em fibra de vidro número 0,5 de forma cônica, com alta radiopacidade, alta concentração de fibras, indicado para apoio de restaurações e coroas protéticas. Pinos com dupla conicidade, módulo de elasticidade próximo ao da dentina e com extremidade de formato cônico. Para uso direto (pré-fabricado). Kit com 05 unidades de pino + Broca padronizada com ponta inativa. Padrão de referência: Pino de Fibra de Vidro Exacto nº 0,5 – Angelus ou de melhor qualidade.	Unidade	5	30	30
94	Ponta de Aplicação com Agulha compatível com Centrix ou Precision – refil de cânula plástica reta com ponta tipo agulha em aço inox, nº 2, facilitando a precisão na aplicação do material. Embalagem com 20 unidades do tipo agulha. Padrão de referência: Ponta de Aplicação Precision nº 2 - Maquira ou de melhor qualidade.	Embalagem 20 Unidade	20	30	30
95	Ponta Irrigação Endodôntica - agulha irrigadora 27G Fina, amarela, descartável, com saída lateral, comprimento de 25mm. Embalagem com 20 unidades. Padrão de referência: Endo Eze Irrigator - Ultradent ou de melhor qualidade.	Unidade	30	50	50
96	Ponta para Aparelho de Ultrassom - Periférico odontológico indicado para remoção de cálculos dentários subgingivais, com ponta circular e inativa, compatível com aparelho de ultrassom da marca/modelo Dentemed Prime Pump. Padrão de referência: Modelo Perio P1 ou de melhor qualidade.	Unidade	10	15	15
97	Ponta para Aparelho de Ultrassom - Periférico odontológico indicado para remoção de cálculos dentários supragingivais, com ponta circular e inativa, compatível com aparelho de ultrassom da marca/modelo Dentemed Prime Pump. Padrão de referência: Modelo Scaling G1, G2, G3 ou de melhor qualidade	Unidade	10	15	15
98	Posicionador Radiográfico Adulto - acessório para radiologia, tipo posicionador de filme, conjunto completo, autoclavável, tamanho	Unidade	5	10	10

	adulto. Padrão de referência: Indusbelo ou de melhor qualidade.				
99	Prendedor Odontológico de Guardanapo - tipo Jacaré, material aço inoxidável, tipo corrente, comprimento da corrente de 40 cm. Padrão de referência: Jon ou de melhor qualidade.	Unidade	10	30	30
100	Rolete de Algodão - algodão em roletes, fabricado em 100% fibras de algodão, formato cilíndrico. Pacote com 100 roletes. Padrão de referência: SS Plus ou de melhor qualidade.	Pacote 100 Unidade	50	200	200
101	Silano - agente de união para tratamento de superfícies internas de restaurações de cerâmica e pinos de fibra de vidro para cimentação com cimento resinoso. Apresentação conjunto com 1 Frasco de Silano Primer 5ml +1 Frasco de Silano Ativador 5ml. Padrão de referência: Silano Dentsply ou de melhor qualidade.	Conjunto	2	5	5
102	Sonda Periodontal Milimetrada - sonda periodontal com ponta dupla, cônica e marcação preta até 10 mm. Padrão de referência: Fava ou de melhor qualidade.	Unidade	10	25	25
103	Sugador de Saliva Descartável - sugador de saliva com tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira macia e com sabor agradável. Pacote com 40 unidades. Padrão de referência: SSPlus ou de melhor qualidade.	Unidade	50	150	150
104	Sugador Endodôntico DESCARTÁVEL - sugador endodôntico para aspiração de líquidos em condutos endodônticos, atóxico, com sabor agradável. Fácil adaptação e dobrável para facilitar o procedimento. Pacote c/ 20 unidades. Padrão de referência: Sugador Endodôntico SS Plus ou de melhor qualidade.	Unidade	20	40	40
105	Sugador Cirúrgico Estéril - sugador cirúrgico descartável, estéril, embalado individualmente e atóxico. Tubo com curvatura confeccionado em PVC rígido. Caixa com 40 unidades. Padrão de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	Unidade	20	50	50
106	Óculos de Proteção – óculos individual, material da armação e da lente policarbonato, lente antiembaçante, com apoio nasal e proteção lateral, incolor, haste tipo espátula com regulagem de comprimento. Para uso hospitalar, para	Unidade	10	20	20

	proteção contra sangue e aerossóis. Padrão de referência: SSPlus ou de melhor qualidade.				
107	Matriz metálica seccionada para restaurações classe II do tipo Unimax, convexas, ácido inoxidável, espessura 0,05 mm, sortidas com tamanho P, M e G, embalagem contendo 50 unidades.	Unidade	50	100	100
108	Silicona de Adição FLUIDA – Material de moldagem a base de Silicona por Adição, proporção 1:1. pasta fluida de MÉDIA/REGULAR VISCOSIDADE disponíveis em cartucho para auto-mistura no dispensador. Material deve apresentar excelente resistência à tração para resistir ao rasgamento, maior hidrofília para captura com precisão os detalhes, em condições desafiadoras de umidade. Estabilidade dimensional que permite vazamento do modelo entre 30 minutos e 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso Kit com 1 pasta fluida de media viscosidade com 50 ml + pontas misturadoras. Padrão de referência: Silicone de adição express XT – 3M ESPE ou de melhor qualidade.	Unidade	1	2	2
109	Material de Moldagem a Base de Silicona de Adição Consistência DENSA - excelente resistência à tração para resistir ao rasgamento, com maior hidrofília: captura com precisão os detalhes, em condições desafiadoras de umidade, alta estabilidade dimensional para permitir vazamento do modelo a partir de 30 minutos e até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso, pasta densa com dureza Shore reduzida entre 60 a 70, mais macia, facilitando a remoção da moldeira da boca e do modelo do molde. O material deve possibilitar desinfecção com solução a base de hipoclorito de sódio. Tempo de presa não deve exceder 5 minutos. Recuperação elástica maior ou igual a 99%. Alteração dimensional linear menor que 0.3% após 24 horas. Apresentação: pasta catalisadora 250ml, 01 pasta densa 250ml e duas colheres. Padrão de referência: EXPRESS XT 3M ESPE ou de melhor qualidade.	Unidade	1	2	2

ÓRGÃO PARTICIPANTE – COMANDO DA 14ª BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA (160444)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MÍN	MÁX	QUANTIDADE

2	Ácido Fosfórico 37% - gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte e dentina no preparo adesivo do substrato dental. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica, com corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação, com afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento, que não escorra do local aplicado. Com Registro na Anvisa. Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicação. Padrão de referência: Condac 37% - FGM ou de melhor qualidade.	Seringa 2,5 Mililitro	5	10	10
25	Cimento de Fosfato de Zinco – pó com partículas uniformes e ultrafinas que asseguram uma reduzida espessura de película. Que ofereça proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. Composição do Pó: Óxido de Zinco, óxido de magnésio, corantes. Os pigmentos variam de acordo com a cor do produto. Líquido límpido, incolor, viscoso. Composição do Líquido: Ácido Fosfórico, Hidróxido de Alumínio, Óxido de Zinco, Água destilada. Apresentação: Conjunto contendo frasco com 10 ml e embalagem com 28g do pó. Padrão de referência: Cimento de Zinco Líquido - SS White ou de melhor qualidade.	Unidade	1	1	1
29	Compósito Fotopolimerizável FLOW - Resina MICROHÍBRIDA fluída para restaurações de preparos pouco invasivos, selante de fósulas e fissuras e reparo em restaurações de resina e porcelana, com consistência fluída, baixa ou média viscosidade, técnicas com incrementos de até 2mm, radiopaca e fotopolimerizável. Seringa com 2 g. Padrão de referência: Opallis Flow FGM ou de melhor qualidade. Cor A2	Seringa 2 Grama	2	5	5
39	Discos de Lixa para Acabamento e Polimento - Kit com mandril metálico de pressão e 120 discos sortidos divididos em 4 granulações (grossa, média, fina e superfina), tamanho 3/8” e 1/2”. Discos com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril para inversão e substituição com mais rapidez, em poliéster que proporciona maior flexibilidade e	Unidade	2	5	5

	acesso interproximal, se utilizados na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e em restaurações estéticas. Padrão de referência: Kit disco de lixa sortidos Praxis 120 un + Mandril – TDV ou de melhor qualidade.				
40	Disco de Acabamento e Polimento Emborrachado Espiral Diamantado – disco para acabamento e polimento de restaurações diretas de resina composta, sem necessidade de usar pasta de polimento, reutilizável após esterilização, para usar com mandril. Kit com 3 discos espiral emborrachado pré polimento e 3 discos diamantado para polimento. Padrão de referência: Disco Diamantado Espiral Sof Lex - 3M ou de melhor qualidade.	Unidade	2	5	5
64	Escala de Cores – escala de cores com 20 cores, sendo 16 cores básicas nos grupos A, B, C e D mais 4 cores Bleach de 1 a 4, utilizada para auxiliar o dentista na escolha da cor durante os procedimentos odontológicos. Embalagem com 1 escala de cores. Padrão de referência: Escala de cores Ivoclar ou de melhor qualidade.	Unidade	1	1	1
70	Flúor Tópico - gel acidulado de fluoreto de sódio a 1,23% de alta viscosidade, frasco com 200 ml. Padrão de referência: Iodontosul ou de melhor qualidade.	Frasco 200 Mililitro	1	3	3
84	Material Restaurador Provisório Fotopolimerizável - aplicado puro na cavidade devidamente preparada, sem necessidade de realizar o condicionamento ácido ou utilizar adesivo dentinário. Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador), endurece adquirindo uma consistência borrachóide, utilizado para vedar temporariamente as cavidades. Quando utilizado como material restaurador provisório, após fotopolimerizado absorve água da saliva, sofre uma leve expansão realizando uma pressão negativa na parede da cavidade garantindo uma	Seringa 2 Grama	2	5	5

eficiente capacidade seladora. Apresenta flúor na composição, promovendo ação profilática contra a cárie. Com tempo de exposição do produto à luz do aparelho fotopolimerizador (exposição única) é de 40 segundos. Compatível com restaurações de resinas compostas, pois não contém Eugenol. Validade: 3 anos após a data de fabricação. Apresentação: Kit com 2 seringas com 2g cada. Padrão de referência: Restaurador Provisório Bioplic – Biodinâmica ou de melhor qualidade.				
---	--	--	--	--

ÓRGÃO PARTICIPANTE – 63º BATALHÃO DE INFANTARIA (160443)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MÍN	MÁX	QUANTIDADE
1	Ácido Fluorídrico 10% - gel à base de ácido fluorídrico, de baixa viscosidade, para condicionamento ácido de porcelanas dentais e restaurações indiretas, essencial para o preparo destas peças aumentando a adesão em processos de cimentação, com afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Embalagem com 1 seringa com 2,5ml. Padrão de referência: Condac 10% - FGM ou de melhor qualidade	Seringa 2,5 Mililitro	3	5	5
2	Ácido Fosfórico 37% - gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte e dentina no preparo adesivo do substrato dental. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica, com corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação, com afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento, que não escorra do local aplicado. Com Registro na Anvisa. Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicação. Padrão de referência: Condac 37% - FGM ou de melhor qualidade.	Seringa 2,5 Mililitro	3	5	5
24	Cimento Resinoso Adesivo Dual em clicker - com alta resistência de união em esmalte e dentina, indicado para utilização com adesivo Single Bond Universal para: cimentação definitiva de Inlays em cerâmica pura, compósito ou metal; Onlays, coroas e próteses fixas; próteses fixas do tipo Maryland de 2 a 3 elementos e	Unidade	1	2	2

	próteses fixas do tipo Inlay/Onlay de 3 elementos (não indicado para pacientes com bruxismo ou periodontite). Para cimentação definitiva de pinos: cimentação definitiva de facetas laminadas feitas em cerâmica pura ou compósito; cimentação definitiva de restaurações indiretas sobre abutment de implante feitas em cerâmica pura, compósito ou metal. Com alta resistência de união em esmalte e dentina, ideal para cimentações utilizando as técnicas adesivas: Condicionamento ácido total, seletivo de esmalte ou autocondicionante. Com baixa sensibilidade pós-operatória, independente da técnica adesiva utilizada. Estética perfeita: alta estabilidade de cor e excelente selamento marginal Integra todos os primers para restauração indireta (MDP, silano e adesivo). Rende em torno de 20 cimentações. Com 18 meses de validade. Apresentação: Clicker com 4,5g + Bloco de espatulação. Padrão de referência: Cimento Resinoso Dual RelyX Ultimate - 3M ESPE ou de melhor qualidade.				
27	Compósito Fotopolimerizável por luz desenvolvido para restaurações diretas anteriores e posteriores, composto por 100% de NANOPARTÍCULAS e fluorescência e com sistema de visualização das cores e opacidades na seringa, facilitando a seleção das cores de trabalho. Sistema com 33 cores divididos em quatro opacidades (Dentina, Corpo, Esmalte e Translúcida). Radiopaco, inclusive nas cores translúcidas. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades Dentina, Corpo e Esmalte devem apresentar carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade Translúcida deve apresentar carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso. Que possua uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não-agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas. As cores de Dentina, Corpo e Esmalte devem possuir tamanho médio de partículas aglomeradas com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas	Seringa 4 Grama	1	2	2

	devem apresentar tamanho médio de partículas aglomeradas com 0,6-20 microns. Que os aglomerados, compostos unicamente por nanopartículas, durante a abrasão, se desgastem a uma velocidade semelhante à matriz de resina que os envolvem o que proporciona excelente efeito camaleão em restaurações praticamente imperceptíveis; excelente polimento e retenção do brilho; com fluorescência melhorada. Que proporcione estética duradoura mantendo o aspecto natural da restauração por mais tempo e superfície da restauração mais lisa e brilhante e excelente retenção de polimento, ainda superior ao obtido nas resinas microparticuladas. Que seja de fácil manipulação. Não grude na espátula e possua ótima consistência de trabalho. Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média). Padrão de referência: Z350 XT ou de melhor qualidade. Cor A3B.				
38	Digluconato de Clorexidina a 0,12% - solução antisséptica bucal à base de gluconato de clorexidina a 0,12%. Sem álcool. Atividade bactericida frente às cepas de <i>Escherichia coli</i> , <i>Pseudomonas aeruginosa</i> , <i>Salmonella choleraesuis</i> , <i>Streptococcus mutans</i> e <i>Staphylococcus aureus</i> . Frasco contendo 500 ml. Padrão de referência: Periogard - Colgate ou de melhor qualidade.	Frasco 500 Mililitro	5	15	15
39	Discos de Lixa para Acabamento e Polimento - Kit com mandril metálico de pressão e 120 discos sortidos divididos em 4 granulações (grossa, média, fina e superfina), tamanho 3/8" e 1/2". Discos com centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril para inversão e substituição com mais rapidez, em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal, se utilizados na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e em restaurações estéticas. Padrão de referência: Kit disco de lixa sortidos Praxis 120 un + Mandril – TDV ou de melhor qualidade.	Unidade	2	5	5
107	Matriz metálica seccionada para restaurações classe II do tipo Unimax, convexas, ácido inoxidável, espessura	Unidade	1	2	2

	0,05 mm, sortidas com tamanho P, M e G, embalagem contendo 50 unidades.				
108	Silicona de Adição FLUIDA – Material de moldagem a base de Silicona por Adição, proporção 1:1. pasta fluida de MÉDIA/REGULAR VISCOSIDADE disponíveis em cartucho para auto-mistura no dispensador. Material deve apresentar excelente resistência à tração para resistir ao rasgamento, maior hidrofília para captura com precisão os detalhes, em condições desafiadoras de umidade. Estabilidade dimensional que permite vazamento do modelo entre 30 minutos e 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso Kit com 1 pasta fluida de média viscosidade com 50 ml + pontas misturadoras. Padrão de referência: Silicone de adição express XT – 3M ESPE ou de melhor qualidade.	Unidade	1	2	2
109	Material de Moldagem a Base de Silicona de Adição Consistência DENSA - excelente resistência à tração para resistir ao rasgamento, com maior hidrofília: captura com precisão os detalhes, em condições desafiadoras de umidade, alta estabilidade dimensional para permitir vazamento do modelo a partir de 30 minutos e até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso, pasta densa com dureza Shore reduzida entre 60 a 70, mais macia, facilitando a remoção da moldeira da boca e do modelo do molde. O material deve possibilitar desinfecção com solução a base de hipoclorito de sódio. Tempo de presa não deve exceder 5 minutos. Recuperação elástica maior ou igual a 99%. Alteração dimensional linear menor que 0.3% após 24 horas. Apresentação: pasta catalisadora 250ml, 01 pasta densa 250ml e duas colheres. Padrão de referência: EXPRESS XT 3M ESPE ou de melhor qualidade.	Unidade	1	2	2

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 55 (cinquenta e cinco) dias, contados da data do recebimento da respectiva nota de empenho correspondendo tal prazo à soma dos prazos necessários à entrega, recebimento provisório e recebimento definitivo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição é justificada para suprir as necessidades de material de consumo odontológico da Clínica Odontológica do HGuFl que presta atendimento clínico e de urgência aos usuários do Sistema SAMMED/FuSEx da Guarnição de Florianópolis – HGuFl, 14ª Bda Inf Mtz e 63º BI, além de receber demandas oriundas de Organizações Militares sediadas em Lages, Criciúma, Tubarão e Blumenau. A Clínica Odontológica dispõe atualmente de 07 (sete) consultórios odontológicos e de 10 (dez) Oficiais Dentistas, trabalhando em 02 (dois) turnos diários. Realiza aproximadamente 1.000 (um mil) tratamentos dentários mensais. Os militares desta Clínica dividem-se na realização de procedimentos das seguintes especialidades: Prevenção, Periodontia, Dentística Restauradora, Prótese Dentária, Cirurgia Bucomaxilofacial, Endodontia, Radiologia, Ortodontia e Odontopediatria. Não há Organizações Cíveis de Saúde ou Profissionais de Saúde Autônomos conveniados nesta Guarnição, assim a Clínica Odontológica procura suprir todas as necessidades de seus usuários nas Especialidades Odontológicas previstas para esta OMS.

2.2. A estimativa dos quantitativos não é exata em razão da dificuldade de se prever a demanda de pacientes no decorrer da vigência da Ata.

2.3. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000324/2025

II) Data de publicação no PNCP: 14/05/2024

III) Id do item no PCA: 138

IV) Classe/Grupo: 6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

V) Identificador da Futura Contratação: 160445-2/2025

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNTNBR- 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individual, adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4. Fornecer produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Não haverá indicação de marcas ou modelos.

Da vedação de contratação de marca ou produto:

4.3. Não é o caso

Da exigência de amostra:

4.4. Não há necessidade de exigência de amostra.

Da exigência de carta de solidariedade:

4.5. Não é o caso

Requisitos de aceitação do produto:

4.6. Todos os itens condicionam o fornecedor a necessidade da entrega de produtos com, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do período de validade total indicada pelo fabricante em vigor, no ato da entrega.

4.7. Não serão aceitos quaisquer materiais/produtos com prazo de validade vencido ou fora da exigência citada no item anterior.

4.8. Não serão aceitos quaisquer materiais/produtos em mau estado de conservação ou com suas embalagens abertas, violadas ou amassadas.

4.9. Os materiais/produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.10. A indicação de marca de referência se faz estritamente necessária para tornar compreensível à(s) empresa(s) proponente(s) o atendimento das exigências do objeto, utilizando-se da marca apenas como instrumento de identificação.

4.11. Além da marca indicada no instrumento convocatório, está prevista a aceitação de objetos de outras marcas, desde que estes outros objetos tenham qualidade igual ou superior ao da marca indicada. A indicação trata-se de mera referência, não havendo vedação a participação de outras marcas equivalentes.

Subcontratação:

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.11. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por tratar-se de aquisição de materiais de consumo, classificados como bens comuns, uma vez que a execução contratual se encerra no ato da entrega do(s) material(is) e, por seguinte, o recebimento definitivo deste(s).

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos produtos/materiais é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE FLORIANÓPOLIS, localizado à Rua Silva Jardim, 441, Bairro Centro, Florianópolis-SC - CEP 88020-200, Telefone: (48) 3205-4342, em dias úteis, no horário das 8h às 17h, (Hora Oficial de Brasília-DF);

COMANDO DA 14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA, localizada à Rua Bocaiúva, 1858, Bairro Centro, Florianópolis-SC – CEP 88015-530, Telefone: (48) 3722-4400, em dias úteis, nos horários de expediente de segunda-feira à quinta-feira das 8h às 12h e das 13h às 16h45min, e na sexta-feira das 8h às 12h, (Hora Oficial de Brasília-DF); e

63º BATALHÃO DE INFANTARIA, localizada à Rua General Eurico Gaspar Dutra, 831, Bairro Estreito, Florianópolis-SC – CEP 88070-000, Telefone (48) 3954-5200, em dias úteis, nos horários de expediente de segunda-feira à quinta-feira das 8h às 12h e das 13h às 16h45min, e na sexta-feira das 8h às 12h, (Hora Oficial de Brasília-DF).

5.4. Todos os itens condicionam o fornecedor a necessidade da entrega de produtos com, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do período de validade total indicada pelo fabricante em vigor, no ato da entrega.

5.5. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), acondicionados adequadamente, de forma a resistirem à armazenagem e permitir a completa segurança durante o transporte. As embalagens, ainda devem trazer o nome do responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade e número de lote.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do(s) material(is) das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6.1 A execução da fiscalização técnico-administrativa da contratação ficará a cargo do Chefe da Odontoclínica do Hospital de Guaranição de Florianópolis, bem como de seu substituto eventual devidamente designados.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. O documento de cobrança (Nota Fiscal ou Fatura) deverá ser emitido em nome da Unidade Gestora emitente da Nota de Empenho, obrigatoriamente, com o CNPJ/MF constante na Nota de Empenho, e faturado no mesmo endereço apresentado na Nota de Empenho e neste Termo de Referência, não podendo conter erros ou rasuras, devendo a descrição do objeto estar de acordo com a respectiva nota de empenho e com a descrição contida neste Termo de Referência. No caso de eventual discrepância entre a descrição do objeto contida na Nota de Empenho e a registrada no Anexo I deste Edital, prevalecerá a descrição contida no Anexo I deste Edital.

7.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido de 1.% do valor total estimado da contratação.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.30.1.1. descrição das características e dos valores dos bens fornecidos;

8.30.1.2. a confirmação de execução parcial e/ou total do objeto;

8.30.1.3. indicação de representante legal do contratante;

8.30.1.4. indicação da data de emissão do atestado;

8.30.1.5. mencione o nº do contrato ou instrumento equivalente.

8.30.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30.3 Os atestados deverão perfazer a quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) das quantidades mencionadas para cada item do certame.

8.30.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.30.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 131.839,34

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 131.839,34 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/167445;

II) Fonte de Recursos: 1050000142;

III) Programa de Trabalho: 215842;

IV) Elemento de Despesa: 33.90.30;

V) Plano Interno: D8SAFCTUGPD;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

PATRICIA FITTEL MALUF

Ch Clínica Odontológica HGuFl



Assinou eletronicamente em 16/08/2024 às 11:54:03.

Anexo III - 13. PR132024 - MINUTA DA ARP16_2024.pdf

Ata de Registro de Preços 16/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
16/2024	160445-HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	MARCELO EUCLIDES COELHO TAVEIRA CENDON DO NASCIMENTO	21/08/2024 08:16 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64589.004121/2024-25

1. Do objeto



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE FLORIANÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO SRP N.º

FORNECEDOR

O Hospital de Guarnição de Florianópolis, com sede na Rua Silva Jardim, 441 – Centro, na cidade de Florianópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.587.107/0001-52, neste ato representado pela Senhora Tenente Coronel ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER, Diretora, nomeada pela Portaria de Pessoal do Comandante do Exército nº 743 de 7 de junho de 2023, publicada no DOU Seção 2, nº 109, de 12 de junho de 2023, portadora da Cédula de Identidade Militar (funcional) nº 013095994-3 inscrito no, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº**, publicada no DOU nº de, **processo administrativo nº**, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO, especificado (s) no (s) item (ns)..... do Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação nº/20...]**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validad
X						(Conforme ETP)		

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE FLORIANÓPOLIS (UG160445)**

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
	63º Batalhão de Infantaria		

	Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada		
--	---	--	--

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes (justificativa: propiciar a aquisição tempestiva e econômica de materiais de saúde do tipo odontológico para outros órgãos públicos dotados de gabinete odontológico, mormente as organizações militares), observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor c o n d i ç ã o .

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, em caso de participação*.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo.

ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER

Diretora e Ordenadora de Despesas do H Gu Fl